



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
(Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo / 1940)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
(Processo Administrativo nº 64510.001811/2022-74)

Torna-se público que a **Escola Preparatória de Cadetes do Exército**, por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediada na Av Papa Pio XII, 350, Jardim Chapadão, Campinas/SP, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 25/05/2023

Horário: 10 horas (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais diversos de apoio a instrução visando atender as necessidades da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. *Para os itens 2 a 23, 25 a 27, 29 a 34, 36 a 47, 49 a 55, 58 a 70, 72 a 97, 99, 101, 103 a 105, 115, 116, 122 a 124, 126, 128 a 129, 131, 135 a 136, 138 a 153, 155 a 156, 161 a 178, 181, 183, 188 a 189, 191 a 197, 199 a 205, 207 a 211, 213 a 225, 229 a 251, 253 a 283 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.7 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *valor unitário e total do item;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um) centavo.
- 7.9.** *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

- 7.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1.** no país;
 - 7.26.2.** por empresas brasileiras;
 - 7.26.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.12.8. *Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.14.2. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.14.3. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.14.4. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.14.5. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.14.6. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.14.7. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.14.8. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.14.9. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.17. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, no prazo estabelecido, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.24. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (**duas horas**), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento

equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o *Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso*

(Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*

23.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*

23.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*

23.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.*

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc.espcex@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Papa Pio XII, 350 – Jardim Chapadão, Campinas/SP – A/C SALC, nos dias úteis, no horário das 09:30h até 11:30h na seção de Aquisição, Licitações e Contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Papa Pio XII, 350 – Jardim Chapadão. Campinas/SP – A/C SALC, nos dias úteis, no horário das 09:30h até 11:30h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

ANEXO III – Minuta de contrato.

Campinas/SP, 01 de fevereiro de 2023.

RÔMULO FIGUEREDO ASSIS – TENENTE-CORONEL

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da EsPCEX



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
(Escola Preparatória de Cadetes de SP / 1940)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15/2022

NUP: 64510.001811/2022-74

(Versão atualizada)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para atender às necessidades da Escola Preparatória de Cadetes do Exército.

1.1.1. A aquisição dos materiais em tela possuem características ou finalidade de **apoio ao tiro, montanhismo, orientação, aquático/mergulho, primeiros socorros, gráfico, bandeiras e flâmulas, sinalização de trânsito, barraca, mobiliário, químico, limpeza, ferragens, ferramentas, elétrico, eletrônico, pintura, hidráulica, de apoio à instrução, dentre outros** e tem por finalidade a recomposição de estoque em almoxarifado, a fim de viabilizar a realização, sem interrupções ou comprometimento, das diversas atividades previstas no calendário anual desta Escola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. OS PRODUTOS A SEREM COTADOS E ENTREGUES SÃO O QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA, POIS O CATMAT NO SISTEMA NEM SEMPRE É POSSÍVEL COLOCAR A DESCRIÇÃO EXATA.

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	ARMA NÃO LETAL - ARMAMENTO NÃO LETAL, modelo: Carabina de pressão; Calibre: 4.5mm; Coronha: Polímero; Mira Alça de mira com ajuste vertical e horizontal e Conjunto de mira aberta TRUGLO com fibra óptica Sistema de Ação: Basculamento do cano Velocidade: 180m/s*, Acabamento: Oxidado Peso aproximado: 2,7 kg Comprimento do cano: 480mm, Comprimento total: 1080mm, Trilho: 11mm com trava para luneta Cano: 100% metal cor: preta; modelo de referência: Rossi SPORT 4.5mm, similar ou superior.	150913	Un	10	30	677,34	20.320,20
2	Cilindro de alumínio para marcador de paintball com capacidade de 12oz. 	150913	Un	10	40	182,12	7.284,80

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
3	Estação de recarga CO, Ar Comprimido para Paintball. 	150913	Un	2	4	383,12	1.532,48
4	ARMA NÃO LETAL - Peça de reposição - Power Tube Tippmann 98 Platinum - Compatível com o marcador Bravo One. 	150913	Un	10	20	97,95	1.959,00
5	ARMA NÃO LETAL - Peça de reposição - Stop Ball para Marcadores Paintball Tippmann - Compatível com o Marcador Bravo One. 	150913	Un	10	30	16,23	486,90
6	Bola esportiva - munição não letal: bolas para Paint Ball, calibre 0,68 mm, caixa com 2.000 Und, cor vermelho, branco, amarelo ou azul. Contar por unidades de caixas com 2.000 Unidades. 	150913	Un	10	50	174,02	8.701,00
7	PROTETOR FACIAL, Pescocreira confeccionada em neoprene e revestida com tecido 100% algodão, tem suas medidas comprimento: 45cm largura: 5cm. Permite amplo ajuste, pois dispõe de velcro (fecho) de 8cm a 11cm. Cor: PRETA. Velcro forte e flexível. Ideal para paintball. 		Un	20	100	27,92	2.792,00
8	Óculos de proteção com lente incolor anti-risco, de policarbonato, com hastes reguláveis, na cor preta ou incolor.	450515	Un	100	1.000	20,23	20.230,00
9	Protetor auricular tipo plug; Possui um eixo e três flanges macias e confortáveis. Conta com cordão feito em PVC. O protetor é lavável, permitindo melhor higienização e maior vida útil. Produzido em copolímero, é indicado para proteção do sistema auditivo em locais onde o trabalhador estiver exposto a ruídos acima de 85dB.	291704	Un	500	2.000	3,00	6.000,00
10	Abafador de ruído auricular - tipo concha, cor vermelha. Descrição: Protetor auditivo auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável à cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Tabela de atenuação de NRRSF 18 a 23 Db.	322932	Un	5	50	37,64	1.882,00
11	Alvo de tiro - Alvo militar A2, dimensão 50x100 cm, impressão em papel cartão na cor branca.	444854	Un	200	4.000	3,50	14.000,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
12	Obreia, material de papel celulose vegetal formato circular apresentação autoadesiva, cor BRANCA, tamanho padrão, aplicação cobrir furos causados por projéteis nos alvos.	250678	Rolo 1000 Un	5	40	19,44	777,60
13	Obreia, material de papel celulose vegetal formato circular apresentação autoadesiva, cor PRETA, tamanho padrão, aplicação cobrir furos causados por projéteis nos alvos.	250677	Rolo 1000 Un	5	40	18,56	742,40
14	Estojo limpeza armamento (fuzil). Composição: 01 Frasco conta gota 30ml com adesivo de identificação, contendo Óleo; 01 Cordel para limpeza; 01 chave de clicar; 01 Flanela na cor azul medindo 20cm x 25 cm; 01 Pincel 10 cm de comprimento com cerdas de crina; 01 lenço tático na cor amarela 40 cm x 60cm; 01 chave de fenda (Tramontina); 01 Lista de identificação; 01 Pote Sanremo 540ml pintura preta (ou qualidade superior); 01 Organizador de kit em tecido camuflado; medindo 11cm x40 cm. Obs: as marcas dos itens servem como referência, podendo ser substituído por outras de qualidade similar ou superior. 	463374	Un	450	900	50,97	45.873,00
15	Mosquetão de aço, oval, com trava do tipo rosca, certificado pela UIAA (Union Internationale des Associations d'Alpinisme) ou equivalente, resistência mínima na direção principal (longitudinal) com o mosquetão fechado igual a 18 kN, resistência mínima na direção principal (longitudinal) com o mosquetão aberto igual a 5 kN, resistência mínima na direção transversal igual a 7 kN, abertura mínima do portão igual a 15mm. Cores preta, cinza ou prata.	328905	Un	10	40	45,49	1.819,60
16	Peitoral de segurança. Descrição: Peitoral de segurança em fita cor preta, totalmente ajustável por meio de duas fivelas de duralumínio, com passador das fitas nas costas, confeccionado em nylon, costuras com padrão eletrônico de qualidade, tamanho ajustável até 125cm de peitoral, com certificação CE e/ou UIAA.	461383	Un	5	30	157,76	4.732,80
17	Luva de segurança com proteção para a palma, dorso da mão e punho. Confeccionada em vaqueta com 5 (cinco) dedos inteiros. Tamanho único.	355666	Par	5	80	28,91	2.312,80
18	Luva para rapel. Descrição: Luva Rapel Vaqueta / Nylon Modelo Glute Luva de segurança modelo 5 dedos confeccionada em couro de vaqueta na cor natural, com punho e dorso em nylon na cor preta. Com reforço especial externo transversal na palma em couro de vaqueta, reforço interno em couro de raspa nas pontas dos dedos e reforço externo em couro de raspa nas pontas dos dedos. Tamanho M e G.	465865	Par	5	80	80,07	6.405,60
19	Barbante, material:sisal, cor:natural, diâmetro:3 mm	451744	Rolo 1 kg	10	100	45,92	4.592,00
20	Corda de sisal torcida, 100 % natural, 50mm de diâmetro, na cor amarelo-claro.	457599	Metro	50	400	22,63	9.052,00
21	Corda Dinâmica, bitola de 10 mm, comprimento de 60 m, força de choque 7,8 KN, número de quedas UIAA: 8, peso	231383	Rolo 60m	5	12	1.723,37	20.680,44

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	63 g/m. Cor verde. Certificação CE e/ou UIAA. Similar ou superior à corda Virus da marca Beal.						
22	Corda de 10,5mm. Descrição: Corda Estática de 10,5mm, com alongamento máximo de 3,7%. Carga de ruptura: 34kN. cor predominantemente verde ou preta com certificação CE e/ou UIAA, rolo de 60m.	231388	Metro	300	600	6,20	3.720,00
23	Corda para rapel de 12 mm. Descrição: Corda estática para rapel, espessura de 12mm, sintética, confeccionada em nylon, Carga de ruptura (mínima) – 30KN, cor predominantemente branca ou preta, com certificação ISO 2307.	231389	Rolo 50m	10	20	151,00	3.020,00
24	Bússola possui limbo móvel graduado em milésimos e graus, lente de ampliação (lupa), pontos luminosos fosforescentes e escala fixa de correção de declinação, balanceamento ME para uso no Brasil, ajuste de declinação, régua de 5cm (centro) e escalímetros 1:25.000 e 1:50.000 nas laterais, dimensões: 106 x 54 x 10 mm, peso aproximado: 32g, acompanha cordão de segurança para transporte. Garantia: 3 anos. Similar ou superior à Bússola Silva Ranger 3 ME (6400/360).	234101	Un	20	150	300,82	45.123,00
25	Prisma de nylon no tamanho oficial para Orientação (30X30cm) em material leve e resistente. Estrutura soldada em alumínio resistente.	473726	Un	20	100	30,13	3.013,00
26	Meia de Neoprene 3 mm. Corte anatômico, com o lado antiderrapante, na cor preta, com os seguintes tamanhos: 35/36, 37/38, 39/40, 41/42, 43/44, 45/46. As quantidades serão de acordo com a necessidade. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.	131326	Par	4	40	133,27	5.330,80
27	Nadadeira para mergulho: Sapata anatômica reforçada em borracha termoplástica. Aba traseira, a qual facilita o calçar. Pala em termoplástico (EVA), com ondulações na parte central que canalizam o fluxo da água para trás, proporcionando mais velocidade e tração. Recomendada para mergulho livre ou autônomo. Tamanhos disponíveis: 31/33, 33/35, 35/37, 37/39, 39/41 e 41/43.	131326	Par	4	60	346,20	20.772,00
28	Roupa de neoprene: produzida em neoprene macio e muito flexível, que facilita a colocação, proporciona maior liberdade de movimentos e, por ser mais elástica, ajusta-se melhor ao corpo, não permitindo entrada e acúmulo de água, conservando o calor. Possui zíper frontal YKK de alta durabilidade, com aba interna de neoprene para melhor vedação e conforto. As Joelheiras são em PU reforçado para maior durabilidade. Disponível nas versões masculina (em 3mm e 5mm) e feminina (em 5mm). (quantidades e tamanhos à serem definidas).	131326	Un	4	40	1.198,89	47.955,60
29	Máscara para mergulho. Descrição: volume reduzido, ideal para o mergulho autônomo ou mergulho livre; Máscara de 02 vidros temperados de volume reduzido; corpo e tira injetados em silicone líquido antialérgico; Moldura injetada em policarbonato; Fivela com ajuste rápido da tira; Vidros temperados e simétricos que permitem a instalação de lentes corretivas; adapta bem a todo tipo de rosto; Acompanha caixa plástica, para melhor armazenamento e durabilidade do produto. Cor preta.	131326	Un	4	30	213,38	6.401,40

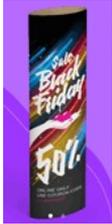
Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
30	Equipamento para mergulho. Regulador 2º estágio (octopus) na cor amarela c/100cm de mangueira. Injetado em tecnopolímeros de alta resistência. Tampa frontal na cor amarelo. Aro de fixação em alumínio. Diafragma de silicone e bocal de silicone.	131326	Un	2	20	774,24	15.484,80
31	Equipamento para mergulho. Console duplo. Marcador de pressão 200 bar ou 3000 psi, visor fosforescente com marcação de vermelho da zona de reserva. Caixa em latão estampado e niquelado com tampa em policarbonato e mangueira reforçada 13mm. Válvula de segurança na parte traseira, a qual evita explosão da tampa em caso de vazamento. Profundímetro com marcação 70 metros com visor fosforescente. Mecanismo interno banhado a óleo, a qual proporciona maior precisão. Agulha de arrasto p/ marcação da profundidade máxima. Acoplados em um único Boot, injetado em borracha termoplástica macia, protege melhor contra choques e facilita a desmontagem p/ manutenção.	131326	Un	2	20	960,29	19.205,80
32	Pasta de Silicone, 100g; transparente ideal para manutenção de Orings de vedação presentes em diversos equipamentos de mergulho. Similar ou superior ao modelo SEASUB da marca SEASUB.	131326	Un	5	20	91,89	1.837,80
33	Mangueira de baixa pressão para colete de mergulho com o tamanho aproximado de 69 cm. Similar ou superior a marca cetus.	131326	Un	4	40	137,03	5.481,20
34	Colar cervical, material: polietileno de alta densidade, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: conjunto 6 (neonatal, pediátrico, pp, p, m e g), características adicionais: janela traqueal e abertura na nuca para palpação, material do suporte: tecido sintético c/espuma interna parte traseira.	455903	Un	4	30	84,07	2.522,10
35	Kit de 5 torsos para medidas de reanimação, manequim anatômico do tronco e cabeça para fins didáticos, tamanho natural, finalidade: ressuscitação cardiopulmonar, com inclinação da cabeça, elevação do queixo necessária para abrir vias respiratórias, pontos de referência anatômicos (artérias carótidas, processo xifóide, umbigo, caixa torácica, entalhe no peito) e ""clique"" de compressão, fabricado em material sintético estável e inquebrável, acompanha bolsa de transporte, 50 máscaras para o rosto/pulmões. ref.: w44107". Foto ilustrativa.	257179	Un	2	15	6.065,97	90.989,55
							
36	Prancha de Resgate com Cintos – Sp, confeccionada em compensado naval, material radiotransparente, possui bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos cintos de imobilização e para levantar e transportar as vítimas com total segurança, possui 2 sarrafos em sua parte inferior, medidas aproximadas: 1,85m x 45cm X 18mm.	422655	Un	2	10	501,18	5.011,80
37	Imobilizador Lateral de Cabeça Adulto (Head Block) para prancha de emergência. Propicia imobilização para cabeça e região cervical imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com	442827	Un	2	15	139,37	2.090,55

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	<p>orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contém tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical case totalmente impermeável soldado eletronicamente com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima.</p> 						
38	<p>Torniquete de aplicação em combate APH tático militar, desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência pré-hospitalar. Indicado para situações de amputação, avulsões e lacerações decorrentes de ferimentos por armas brancas, armas de fogo e explosões. Cor preto, tamanho aproximado 95cm de comprimento e 4cm de largura, peso aproximado 60g, material plástico ABS e cinta velcro de alta resistência leve, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão. Eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores reutilizável após desinfecção. Ajuste de liberação rápida ou lenta. Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação.</p> 	454787	Un	4	40	152,67	6.106,80
39	Grampeador tipo pistola, material:aço, tipo: tapeceiro, tamanho grampo:106/4 a 106/14.	440632	Un	5	15	82,50	1.237,50
40	Bandeira de Mesa em tecido Cetim triangular, medidas 12x21cm (LxC), impressão digital, dupla face, com imagens/letras/números bordados, no padrão de insígnias e bandeiras do Exército Brasileiro, com dois ilhoses em latão para fixação. Arte a ser fornecida pelo contratante. As duas faces devem ser exatamente iguais, sendo vedado fazer uma face como avesso da outra. Completa com mastro de 26 cm de comprimento e base em madeira padrão Marfim, medidas 12x17x1,5cm LxCxA).	446546	Un	10	50	26,87	1.343,50
41	<p>Máster JP-10S compatível para duplicadora digital modelo Ricoh Priport DX 3343, tamanho 240milímetros x 125 metros, com quantidade de Másteres de 250 Másteres/Rolo com capacidade para até 100 gravações, e cada segmento de master gravado estimado para até 2.000 cópias.</p> 	388366	Rolo	2	20	173,56	3.471,20

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
42	Acetato Transparente, Espessura: 0,20mm, Largura: 65cm, Cor: transparente. Características adicionais: Rolo contínuo, metragem a definir. Similar ou superior à JCDECOR. 	445178	Metro linear	100	400	18,86	7.544,00
43	Canudo de formatura (porta diploma) 31 cm x 5 cm com filetes dourados. Canudos de formatura personalizado, as características adicionais e arte a ser entregue pelo Órgão contratante.	284120	Un	100	600	9,21	5.526,00
44	Plástico para plastificação, com espessura 0.05 = 125 micras de alta qualidade, medida 220x307mm (padrão A4) Embalagem: Pacote com 100 Lâminas. Similar ou superior ao Pouch Film / Polaseal.	342930	Pacote c/ 100u	5	100	185,88	18.588,00
45	Crachá em policloreto de vinila (pvc) de 3mm, impresso através de termo de transferência térmica e cortados em Corte Router e Laser se necessário, medindo 14,8x10,5cm (altura x largura) sendo impresso colorido nos dois lados 4x4, com abertura para fixação de clip na parte superior medindo 1,4x0,3cm, nas cores e modelos a serem solicitados pela contratante. 	439776	Un	20	300	7,55	2.265,00
46	Cordão para Crachá com Presilha Clips Jacaré, 100% Poliéster, personalizado com o nome EsPCEX com impresso frente e verso através de processo digital (sublimático) sem limite de cores, liso com medida padrão de tamanho: 45 cm e largura: 2,5 cm com fixador de solda. Cor do cordão a ser definida pela empresa.	376577	Un	20	300	7,90	2.370,00
47	Crachá sem presilha, composição: PVC cristal, medindo 100mm x 70mm.	447052	Un	400	2.000	1,91	3.820,00
48	Prendedor para crachá tipo jacaré com alça plástica transparente.	321475	Pacote 100un	4	2.000	42,48	84.960,00
49	Porta bloco de anotações com suporte das folhas em plástico resistente e com capa de couro sintético 9x9cm, costurada, com gravação em silk screen 4x0 do logotipo do Órgão, visor transparente na parte interna e com no mínimo 150 folhas. 	461583	Un	10	250	12,46	3.115,00
50	Calendário de Mesa personalizado com wire-o de furo quadrado, 13 lâminas (15cmx22cm) de papel couche 230g (brilho ou fosco a combinar) com imagens coloridas (4x4) frente e verso, base (15,5cmx22cm) de triplex supremo 350g com gravação colorida (4x4) nos dois lados, com	351903	Un	30	250	15,47	3.867,50

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	<p>todas as artes a serem definidas e impressão digital/offset . Com as opções de bases rígidas empastadas no Triplex 350g. Os calendários podem ser acabados com wire-o de furo quadrado. O Logotipo das imagens serão fornecidas pela contratante.</p> 						
51	<p>Planner mensal (com até 42 páginas) com visualização do mês inteiro em duas páginas e com espaço também para anotações, tamanho fechado de até 21x30cm (largura x altura), capa personalizada em papel kraft 300g colorido 4x4 com laminação à combinar (fosca ou brilhante), miolo em papel Offset 120g impresso colorido 4x4, com logotipo e informações da empresa impressa nas páginas as serem definidas. Encadernação tipo canoa. Características adicionais conforme arte a ser entregue pelo Órgão.</p> 	466915	Un	20	250	21,05	5.262,50
52	<p>Pasta em papel triplex de gramatura 300g, medindo 23x32cm (46x32cm aberta), vincada e com bolsa interna colada, impressão 4x0 cores na capa e na bolsa interna, laminação brilho na frente, com personalização na estampa a ser definida e plastificadas em um dos lados.</p> 	335708	Un	200	1.200	4,61	5.532,00
53	<p>Livro de Inglês, 3ª edição, American English File 1 - Third Edition, Editora Oxford. Christina Latham-Koenig, Clive Oxenden, Jerry Lambert, Paul Seligson. ISBN: <u>978-0-19-490616-6</u></p> 	464266	Un	10	200	260,91	52.182,00
54	<p>Capa e encadernação, tipo capa dura de encadernação de monografias, folhas costuradas e coladas na capa e contra capa, material pvc - cloreto de polivinila, cor verde ou preta, comprimento 297 à 310mm, largura 210 à 220mm, espessura máxima 3 cm, revestimento de percalux, características adicionais lombada em aço c/resina termoplástica no interior. Gravação em dourado na capa e lombada.</p>	346570	Un	4	120	95,33	11.439,60
55	<p>Placa de avisos customizada em alumínio natural. Tamanho: A4 Cores: 4x0, Material: Chapa de 0,8 mm, Revestimento: Adesivo vinil impressão digital, revestida com laminação transparente para proteção. Acabamento: Corte Reto. Arte a ser enviada pela contratante.</p>	285536	Un	5	100	52,13	5.213,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
							
56	Placa homenagem, material placa: aço inox, largura da placa: 60 cm, altura placa: 40 cm características adicionais: gravadas em baixo-relevo pelo processo de foto-corrosão de logomarca e texto, preto e branco, com moldura e vidro na frente. (arte a ser enviada pelo contratante no ato do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor). 	449370	Un	2	25	450,87	11.271,75
57	Placa de homenagem em aço inox anodizado: dimensões 18 centímetros de comprimento por 14 centímetros de largura por 2 milímetros de espessura. Serão gravadas na placa de aço figuras coloridas e textos de acordo com arte fornecida pelo contratante. As gravações deverão ser a laser ou por impressão ultra-violeta(UV), não podendo ser manuscritas ou desenhadas a mão livre. Estojo Material: madeira e veludo 20 x 16 x 3 Veludo: cor preta.	454626	Un	10	60	187,69	11.261,40
58	Placa em acrílico cristal 3mm, medindo 30x10cm, modelo dupla face, com suporte para fixação em parede, com impressão na UV,	364139	Un	10	150	57,33	8.599,50
59	Marcador para Quadro Branco Recarregável e com pontas substituíveis, com constante fluxo de tinta líquida e com sistema que permite a escrita imediata sem a necessidade de agitar ou bombear, proporcionando uma excelente qualidade de uso do começo ao fim e que apaga facilmente. Ponta de poliéster 6.00 mm e espessura da estrita 2.3 mm.As cores a definir serão: azul, preta, vermelha e verde. Similar ou superior à V-Board Master linha Be Green da PILOT. 	409980	Un	20	500	18,03	9.015,00
60	Caixa com Pincel de Quadro Branco composto por 12 pincéis recarregáveis. Similar ou superior à V-Board Master linha Be Green da PILOT.	392075	Caixa com 12 Un	5	60	69,74	4.184,40
61	Agenda (com até 420 páginas), tamanho fechado de até 15x21cm, capa dura personalizada em cartão horlle 4x4 cores com laminação fosca, tipo papel miolo papel sulfite com logotipo e informações da empresa impressa em 4 (quatro) páginas a serem definidas e cor 4x4, guarda impressa colorida 4x0, encadernação em wire-o com elástico para fechamento da agenda e fita marca página em cetim. Características adicionais conforme arte a ser entregue pelo Órgão contratante. 	600074	Un	10	300	28,12	8.436,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
62	Expositor tipo Totem Elíptico em papel duplex, formato: 50 x 150 cm, Impressão: 2 Faces, Cores: 4 Cores, Papel: Duplex 320g. Arte a ser enviada pela contratante. 	474936	Un	5	100	130,70	13.070,00
63	Caneta metálica prata com sua escrita confortável e macia, cor da tinta preta ou azul com gravação a laser do símbolo e nome da empresa a ser solicitado, acondicionadas em estojo de papel couchê 250 gramas.	440753	Un	300	600	6,94	4.164,00
64	Bloco de anotações ecológico com espiral, material em kraft. Possui uma mini caneta de papelão com acabamentos plásticos acionada por clique, cinco blocos autoadesivos coloridos, um bloco de autoadesivo amarelo e um bloco com aproximadamente 70 folhas brancas pautadas. Dimensão: 15,8 x 8,8 cm. Personalização em serigrafia uma cor.	471375	Un	30	250	10,77	2.692,50
65	Caderneta tipo moleskine em couro sintético de frente e verso liso, marcador de página em cetim e fita elástica para fechar. Contém aproximadamente 80 folhas amarelas pautadas. Dimensão 14,4 x 8,8 cm. Personalização em Serigrafia uma cor ou Baixo Relevo. Cor da caderneta a definir. 	441842	Un	50	300	16,27	4.881,00
66	Bolsa confeccionado em nylon 600, fechamento na parte superior central com fecho de correr n.º 6- 1,5mm GR-A, alça de mão em cadarço de 30mm com proteção para mãos em couro sintético, dois suportes laterais para prender separadamente um tira colo com mosquetão e regulador plástico. Bolsa frontal em couro sintético com 18 cm , e fechamento com fecho de correr n.º6 – 1,5mm GRA, uma bolsa interna com três porta canetas. Acabamento externo costurada com vivo plástico. Dimensão: 30 x 38 x 9,5cm. Personalização em Serigrafia uma cor ou Baixo Relevo. 	374329	Un	2	80	100,73	8.058,40
67	Bolsa tipo Malote com revestimento em Nylon 600, costurado, fechamento em Zíper Frontal, Pegador lateral e Acabamento lateral em viés. Dimensão 39x30cm. Personalização serigrafia uma cor. 	392230	Un	4	200	17,64	3.528,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
68	Sacola tipo mochila, em poliéster, 350 mm x 410 mm, personalizada, cor da mochila e da personalização com logo e nome da empresa a ser definida pela contratante. 	251648	Un	20	800	18,60	14.880,00
69	Caixa organizadora pequena 380x290x185 mm - (20,38 litros), produzida em polipropileno. Acompanha 2 pegadores para mãos e 2 canaletas. Montagem rápida e encaixe para mãos o que permite fácil mobilidade. Especificações: Corpo em Polipropileno; 2 pegadores, 2 hastes plásticas; 20 Litros; Espessura 0,90 mm; Peso bruto aproximado 0,67 kg; cor a definir. 	396355	Un	5	250	44,42	11.105,00
70	Estatueta em resina, cor bronze, réplica de militar armado e equipado, com fuzil, pistola, suspensório, cantil, porta-carregador, faca, mochila, capacete com óculos, altura 19cm, fixada (aparafusada) e base de granito (23cm x 9cm x 2cm) na cor preta.	484727	Un	4	60	186,33	11.179,80
71	Banner, produzido em lona 440g, com bastão, ponteira e tirante, resolução mínima de 400 DPIs. A arte será enviada posteriormente, quando da requisição do material. A diagramação e a direção de arte do banner será finalizada pelo fornecedor.	478158	m²	10	500	54,73	27.365,00
72	Adesivo para identificação, impresso adesivo de uso geral colorido, colado em placa de poliestireno (ps) 3mm, 4x0.	298362	m²	5	80	121,63	9.730,40
73	Adesivo para identificação, impresso adesivo de uso geral colorido, colado em placa de poliestireno (ps) 2 mm, 4X0.	276459	m²	5	80	121,63	9.730,40
74	Adesivo para identificação, impresso adesivo de uso geral colorido, colado em placa de poliestireno (ps) 1 mm, 4x0.	364310	m²	4	60	121,63	7.297,80
75	Impresso padronizado, material: papel couchê brilhante, laminado, gramatura: 115 g/m2, comprimento: A4, cor: 4/4, características adicionais: impressão frente/verso.	471407	Cento	10	600	39,98	23.988,00
76	Impresso padronizado, material: papel couchê brilhante, tipo: folder, gramatura: 300 g/m2, comprimento: A4, cor: 4/4, características adicionais: impressão frente/verso.	452361	Cento	10	400	52,57	21.028,00
77	Impresso padronizado, material: papel couchê brilhante, tipo: folder, gramatura: 115 g/m2, tamanho: A4, vincado, até duas obras, cor: 4/0.	452359	Cento	10	800	39,98	31.984,00
78	Impresso padronizado em adesivo, material: adesivo em vinil, comprimento: 1 m², cor: 4/0.	462787	m²	2	120	21,61	2.593,20
79	Display Frontal A4 Vertical de Parede tipo painel expositor em Acrílico de 2mm de alta resistência e durabilidade, ideal para: informativos, cartazes, folhetos, etc. Cor: Cristal de alta transparência. Tamanho: 22x31cm. Acompanha fita dupla face para fixação.	263397	Un	20	250	17,94	4.485,00
80	A Fita Adesiva Transparente 48mm x 100metros com alto	278983	Un	20	300	11,10	3.330,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	poder de fixação em diversas superfícies com adesivo a base de resina e borracha sintética, produzida em Polipropileno Bi Orientado, tem como finalidade proporcionar segurança e um excelente fechamento das suas embalagens. Medidas: 48mm x 100 metros.						
81	Fita dupla face de alta aderência, fabricada Massa de adesivo acrílico transparente de alta adesão e Liner de polietileno verde. O adesivo medida de 24mm x 2m. Características adicionais: Capacidade de fixação: 5 kg a cada 20 cm. 	446961	Rolo 2 m	10	30	32,11	963,30
82	Jaleco de alta qualidade feito para laboratórios fabricado em tecido 100% algodão de alta densidade e grande durabilidade e com gramatura para proteção a agentes químicos, como ácidos e também contra fogo. O acabamento deve ser delicado, tingimento indantren, pré-encolhido e precisão nas costuras. A Gola deve ser tradicional, a manga longa, 3 bolsos embutidos na frente (1 superior e 2 inferiores) e vista escondida, cinto traseiro e personalização no braço com um bordado do logotipo da empresa de no máximo 10cmx10cm e um velcro tipo fêmea de 2,5cmx13,5cm no lado oposto do bolso superior. As cores dos jalecos serão escolhidas com a possibilidade de até 8 opções de cores. A tabela de medidas deverá ser enviada para o planejamento do Órgão bem como uma amostra antes na confecção inteira do pedido. 	477094	Un	20	250	152,29	38.072,50
83	Plastificadora, 127V. Abertura p/ inserção: 350 mm, Velocidade de Plastificação: 500 mm / minuto, Capacidade de Plastificação: 01 folha por vez, Tempo de aquecimento: 3 a 5 minutos, Temperatura Ajustável de: 100°C à 180°C, potência 620W, dimensões (mm) 500 (L) x 200 (P) x 112 (A), peso aproximado 8 kg, cor cinza ou bege, dispensa o uso de protetor térmico, Tempo de operação contínuo (não requer parada p/ resfriamento). Similar ou superior à marca Menno Modelo FGK 320.	450941	Un	2	10	690,15	6.901,50
84	Perfuradora manual para encadernações com espiral, permitindo perfurações de até 20 folhas por vez, com ajustes de margem e profundidade de acordo com o diâmetro da espiral. Características: Tamanho da mesa 45 x 57 x 17 cm, área de trabalho; extensão da perfuração de até 36 cm, pés emborrachados para não escorregar durante o uso, capacidade de perfuração de até 20 folhas por vez (gramatura 70 g.); quantidade de furos: 60 furos; gaveta traseira para resíduos, ajuste de margem de 2 a 8 mm. Especificações Técnicas: Extensão de perfuração: 360mm; Regulador de profundidade 1 a 4. Similar ou superior ao modelo Espiramic Lassane 20.	261198	Un	2	10	942,4	9.424,00
85	Guilhotina manual, tipo escritório; comprimento de corte:	202414	Un	1	15	1.397,60	20.964,00

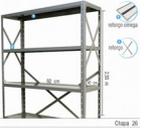
Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	433 mm; Capacidade de corte: até 400 folhas papel 75 g; altura: até m290 mm; largura: 530 mm; comprimento: 740 mm; peso aproximado: 30kg. Similar ou superior ao modelo Cetro CGPM-A4.						
86	Bandeira do Brasil (para uso no conjunto de doze bandeiras históricas), confeccionadas em tecido cetim, bordadas a linha em ambas as faces. Medida: 0,90x1,28m (02 panos), acompanhadas de mastro em madeiras lustrada e mastro forrado em veludo/fita e ponteira em metal cromado tipo lança, e base em madeira lustrada padrão mogno.	244662	Un	1	2	1.246,67	2.493,34
87	Bandeira do Brasil, confeccionada em Nylon reforçado, Dimensões: 1,20m x 0,90m T3, A feitura da Bandeira Nacional obedecerá às seguintes regras: I - Para cálculo das dimensões, tomar-se-á por base a largura desejada, dividindo-se esta em 14 (quatorze) partes iguais. Cada uma das partes será considerada uma medida ou módulo. II - O comprimento será de vinte módulos (20M). III - A distância dos vértices do losango amarelo ao quadro externo será de um módulo e sete décimos (1,7M). IV - O círculo azul no meio do losango amarelo terá o raio de três módulos e meio (3,5M). V - O centro dos arcos da faixa branca estará dois módulos (2M) à esquerda do ponto do encontro do prolongamento do diâmetro vertical do círculo com a base do quadro externo (ponto C indicado no Anexo n. 2). VI - O raio do arco inferior da faixa branca será de oito módulos (8M); o raio do arco superior da faixa branca será de oito módulos e meio (8,5M). VII - A largura da faixa branca será de meio módulo (0,5M). VIII - As letras da legenda Ordem e Progresso. serão escritas em cor verde. Serão colocadas no meio da faixa branca, ficando, para cima e para baixo, um espaço igual em branco.	287400	Un	4	10	161,67	1.616,70
88	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster, medindo 2,70 x 3,85m (06 panos) com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com quatro ilhoses no mesmo lado para hasteamento em mastro.	292950	Un	1	4	606,67	2.426,68
89	Bandeiras dos estados brasileiros kit composto por 27 bandeiras (26 estados + Distrito Federal). ACRE (AC); ALAGOAS (AL); AMAPÁ (AP); AMAZONAS (AM); BAHIA (BA); CEARÁ (CE); DISTRITO FEDERAL (DF); ESPÍRITO SANTO (ES); GOIÁS (GO); MARANHÃO (MA); MATO GROSSO (MT); MATO GROSSO DO SUL (MS); MINAS GERAIS (MG); PARÁ (PA); PARAÍBA (PB); PARANÁ (PR); PERNANBUCO (PE); PIAUÍ (PI); RIO DE JANEIRO (RJ); RIO GRANDE DO NORTE (RN); RIO GRANDE DO SUL (RS); RONDÔNIA (RO); RORAIMA (RR); SANTA CATARINA (SC); SÃO PAULO (SP); SERGIPE (SE); TOCANTINS (TO) para uso externo; medidas: 0,90 x 1,28 m (2 panos); processo de stampo digital de alta resolução; dupla-face; confeccionado em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, costurada com barra dupla, usando fio de lata resistência e com 02 (dois) ilhoses de latão sólido em cada ponta; linha com proteção uv; malha bloqueada indesmaltável. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar da confirmação do pedido. - validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar de sua apresentação. - garantia do material: 12 (doze) meses, para defeito de fabricação.	487211	Conj	1	3	4.466,67	13.400,01

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
90	Kit com 27 mastros (27 mastros, 27 ponteiros e 54 presilhas) - Mastro em alumínio cromado, com diâmetro de 28mm e ponteiro tipo lança, cromada na cor prata, acompanha também 02 (duas) presilhas de aço inox para fixação da bandeira. Altura aproximada do mastro com Ponteira: 2,00m. Mastro indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m.	378387	Conj	1	3	5.305,00	15.915,00
91	Estandarte da EsPCEX nas cores azul-celeste e vermelho, cores heráldicas do Exército Brasileiro. com a seguinte descrição Campo de azul celeste, tendo ao centro, em sentido horizontal, três faixas de vermelho, azul celeste e vermelho, sendo as de vermelho 1/18 da altura e a azul 2/9 da altura;- brocante, o distintivo do Estabelecimento, em ouro, com a estrela de prata; acima do distintivo, em arco, o dístico Escola e sob o mesmo, também em arco, Preparatória, tudo em caracteres de ouro; laço militar com as cores nacionais e a inscrição Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em caracteres de ouro; franja de ouro em toda volta; dimensões: 0,81 x 1,10 m.	602004	Un	1	6	706,67	4.240,02
92	Bandeira-Insígnia do Corpo de Alunos da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, com ilhós para hasteamento em mastro. Dimensões: 0,80m (altura) x 1,20m (comprimento). Arte a ser fornecida pelo contratante. As duas faces devem ser iguais, sendo vedado fazer uma face como avesso da outra.	602004	Un	1	3	181,67	545,01
93	Galhardete retangular, confeccionado em tecido 100% Oxford, duas cores (azul/vermelho e verde/amarelo, cores da EsPCEX), medidas conforme imagem.	446548	Un	4	30	110,00	3.300,00
94	Insígnia triangular para Fuzil para Companhias, medindo 40x60 cm, confeccionada em tecido 100% poliéster, dupla face com imagens bordadas e letras / números, no padrão de insígnias e bandeiras do Exército Brasileiro. Arte a ser fornecida pelo contratante. As duas faces devem ser exatamente iguais, sendo vedado fazer uma face como avesso da outra, com dois ilhoses em latão para fixação.	445852	Un	5	20	96,00	1.920,00
95	Bastão Sinalizador (balizador) recarregável (verde e vermelho) - Pare / Siga 27cm. Bastão sinalizador, lanterna para trânsito, ideal para balizar trânsito. Seu corpo é produzido em plástico de alta resistência, com comprimento total de no mínimo 27 cm e alimentação por 3 pilhas médias de 1,5 V cada, alojadas no cabo empunhador do bastão. Características: Área luminosa de 16cm; Botão seletor luz VERMELHA FIXA/VERMELHA PISCANTE / VERDE FIXA; Comprimento: 27 cm; Recarregável; De LED's; Base magnética, podendo ser fixada em superfícies metálicas como portas e/ou tetos de veículos; Clip de adaptação em cinto do usuário e cordão auxiliar empunhador na ponta do cabo. 	259197	Un	10	80	118,66	9.492,80
96	Apito esportivo, tipo para árbitro do tipo oficial, confeccionado em plástico, cor preta e intensidade sonora (acústica) entre 90 dB e 102 dB.	263897	Un	10	60	19,12	1.147,20
97	Cone de sinalização em PVC flexível, na cor laranja com duas faixas reflexivas brancas, altura de no mínimo 0,70 m	249551	Un	10	500	61,74	30.870,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	e no máximo 0,90m. Peso aproximado de 3,5 kg.						
98	<p>Cavalete em Polietileno UV Modelo B-13-03 - 100 cm de largura, com 1,03 m de altura. Cavalete plástico, desmontável, fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,03 m de altura X 1 m de comprimento X 100 cm de largura. Possui 2 vigas de 17 cm de largura, com refletivo adesivo de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça. Possui orifício superior para encaixe de Pisca de advertência externo (sinalizador noturno). Utilização em interdição de áreas e sinalização de emergência. Na cor laranja com refletivo branco.</p> 	480054	Un	5	30	527,54	15.826,20
99	<p>Cavalete de sinalização de plástico dobrável, com película refletiva, utilizado na sinalização de forma temporária, com o objetivo de organizar e garantir uma maior segurança em locais de obras, fiscalização, estacionamentos, entre outros. Características: Fechado e desmontado facilmente para transporte e armazenamento; Resistência a impactos e diversas ações do tempo; Alça para transporte; Eficaz e prático. Especificações: Peso aproximado: 7 kg; Altura aproximada: 110 cm, Largura aproximada: 63 cm.</p> 	360603	Un	5	50	374,26	18.713,00
100	<p>Sistema Modular de Sinalização com instalação do material (permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção), composto por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Utilização como Placa de Pavimento (interno ou externo), Suspensa e de Pictograma Bandeira, ou Painel Intercambiável de Pavimento, de Bandeira de Porta e de Recepção. Logotipo, indicações, direções e outros detalhes deverão ser tratados direto com a contratante.</p> 	456126	m²	3	60	6.733,33	403.999,80

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
101	<p>Lombada Protetora de cabos, em polietileno de alta densidade para 3 Cabos. Altura 5 cm x Largura 30 cm x comprimento 90 cm (podendo variar em até 20%). Resistente à variações climáticas. Instalação rápida e fácil. Totalmente modular. Lombada sistema de rampa com tampa de abertura rápida; para eventos temporários e layouts com necessidade de alterações; Isolante e antiderrapante, com sapatas que aderem ao piso; Para cabos e mangueiras com até 48mm de diâmetro; Sistema modular, somente colocar no chão e encaixar uma na outra até atingir a distância necessária; Suporta tráfego de veículos de até 18 toneladas, cor padrão: base preta com tampa amarela.</p> 	485191	Un	2	20	306,92	6.138,40
102	<p>Grade de isolamento plástica Branca 2,0m X 1,1m (tolerância + - 20cm), monobloco, constituída por uma única peça maciça de polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, robusta, estável e sem pontos frágeis. Possui proteção contra raios ultra-violeta, conferindo grande durabilidade e resistência mecânica mesmo expostas em áreas externas. Pés Encaixáveis. Personalizada com logo da contratante.</p> 	414884	Un	5	80	426,00	34.080,00
103	<p>Super Cone Barril, cilíndrico, fabricado em polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries, (sol e chuva), com 1,23m de altura (tolerância + - 5cm), com 3 fitas adesivas refletivas, de alta visibilidade, de 15cm cada, com rebaixo individual para a proteção das mesmas.</p>	452910	Un	4	20	252,99	5.059,80
104	<p>Barreira plástica lateral inclinada, fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 55 cm de altura x 1 m de comprimento x 50 cm de largura. Com refletivo adesivo, de alta visibilidade, dos dois lados da peça. Possui orifício para encaixe de pisca de advertência interno e externo (sinalizador noturno) e 2 alças na parte superior para fácil transporte, com pinos na própria peça para interligação das mesmas. Possui gavetas de areia (inclusas), para serem acopladas na parte interna da base. Peso (aproximado), sem enchimento de areia, 7,0 kg, e com enchimento de areia, 18 kg. Na cor laranja com refletivo branco. Inscrição personalizada: Exército Brasileiro – EsPCEx.</p>	457695	Un	2	30	554,44	16.633,20
105	<p>Colete de Sinalização, modelo X ou XH, confeccionado em lona de PVC forrado com 6cm de largura total, com faixas refletivas em PVC Microprismático soldado, com 2 cm de largura, acabamento lateral feito por meio de viés, fechamento frontal e regulagem lateral por meio de velcro.</p>	220543	Un	10	250	15,06	3.765,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	Tamanho a ser defini no ato do empenho.						
106	<p>Tenda tipo gazebo dobrável (sanfonada) 3,00 X 6,00 m. Características mínimas desejáveis: Cobertura: 3,0 m x 6,0 m; Base: 3,00 m x 6,00 m x 2,70 m; Pé direito regulável de 1,80 e 2,00 metros (tolerância nas medidas + - 10 cm); Estrutura pantográfica (sanfonada) em aço especial galvanizado e constituída de uma “peça única”, para fins de facilitar a montagem/desmontagem e evitar perda de componentes; Cobertura em lona sintética (PVC e nylon 600), na cor verde-oliva ou verde, impermeável e anti-chama, espessura mínima de 0,40mm, com aditivação contra raios UV e anti-fungo e com reforços nos pontos de maior desgaste; De fácil montagem/desmontagem; e Itens adicionais: Sacola para Transporte, Kit Fixação e ferramental para montagem/desmontagem (caso necessário). Similar ou superior ao modelo Visual Tendas.</p> 	344311	Un	2	15	3.450,65	51.759,75
107	<p>Tenda Piramidal 5x5 m Branca - Estrutura da tenda em aço galvanizado anti-ferrugem de alta resistência do tipo tubular, com chapa medindo de 16 a 18 polegadas e espessura de 2 polegadas, com soldas em sistema MIG e pintura epoxi na cor branco neve. Cobertura da Tenda em lona PVC TD1000 calandrado auto extingüível anti-chama , anti-mofo, anti-ressecamento, anti térmica e impermeável, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Vulcanizada eletronicamente em alta temperatura e rádio-frequência, translúcida com black-out solar protegida contra raios ultravioleta. Fixação da lona à estrutura férrea através de velcros Montagem prática com sistema de encaixe fácil, unida com parafusos de aço galvanizados e conexões em aço inoxidável. Ancoragem através de estacas, cordas ou cabos de aço. Altura dos pés de 2,5 metros, a grade medindo 5 metros , com peso total da tenda completa de no máximo 150 Kg. Área útil 5 x 5 m igual a 25 m².</p>	357251	Un	2	10	4.096,33	40.963,30
108	<p>Cortina Blackout em tecido 100% Poliéster com taxa aproximada de 90% de escurecimento, 5,00m de largura por 3,20m de altura, com ilhós de 4 cm e varão de 3,00m. Cor a definir.</p>	296225	m²	20	800	107,63	86.104,00
109	<p>Persiana tipo Painel, confeccionadas em tela blackout (composição 75% PVC e 25% Fibra de Vidro) ou tela solar a 1% (composição 65% PVC, 30% Poliéster e 5%b Fibra de Vidro), com abertura lateral e folhas de largura máxima de 90cm e mínima de 60cm, com bandô de alumínio na mesma cor do painel sendo colado e não somente encaixado. Painéis que deslizam em trilho superior de no mínimo 3 vias e transpassam uns pelos outros em pelo menos 7cm (o acionamento para abertura e fechamento poderá ser realizado com cordel caso a contratante solicite). Os componentes deverão ser de alta qualidade compatível com as melhores marcas do mercado e os painéis não deverão ser presos somente por pressão para evitar que se desprendam. Cor a combinar e com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios</p>	482165	m²	20	800	96,93	77.544,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	necessários a correta instalação das persianas. Inclusa a instalação e retirada das persianas antigas.						
110	Pedestal organizador de fila (ou organizador de fila). Detalhamento de seus componentes: CASSETE: em plástico especial de alta resistência, com sistema de auto-encaixe, metalizado revestido por banho de cromo, sistema retrátil de fita na cor a combinar de aproximadamente 2m de comprimento e 5cm de largura com nome e logotipo colorido a ser definido pela CONTRATANTE. TUBO: em alumínio liso medindo no mínimo 90 cm e máximo de 110cm de altura, com trava para Fita retrátil, diâmetro de 2cm a 3cm com estrias na parte superior para tripla recepção de fita (faixa), com acabamento cromado. BASE: redonda com borracha protetora de piso, com diâmetro entre 31 e 36cm com calota em ABS, alumínio ou cromada. FINALIDADE: para sinalização, orientação de fluxo de pessoas e veículos, isolamento e demarcação de áreas em ambientes internos e externos, em quaisquer tipos de pisos. Deve ser resistente as intempéries, inoxidável com alta durabilidade. Garantia: mínimo 1 ano.	230003	Un	10	200	298,33	59.666,00
111	Cesto de Lixo em fibra de vidro de 100 a 130 litros, com acabamento em gel coat, com tampa e abertura superior, suporte para saco de lixo interno; Medidas aproximadas: Altura 70 cm x Largura: 41 cm x Profundidade: 41 cm. Personalização de acordo com o logotipo da contratante e cor a definir.	466982	Un	4	100	591,93	59.193,00
112	Lixeira em aço inox 50 litros com tampa meia esfera, medindo 30 cm de diâmetro x 70 cm de altura.	326766	Un	4	150	312,8	46.920,00
113	Estante de Aço de 3m de altura com 9 prateleiras reguláveis de 92cm de largura e 42cm de profundidade, produzido em aço1008 “certificado”, de alta qualidade e tratamento antiferruginoso.. As prateleiras serão feitas na chapa 22 (0,75mm) com dobra dupla com reforço ômega resistente a 100 kg. As 4 colunas L3 serão de 3m e feitas na chapa 16 (1,50mm), permitindo que regule a altura entre as prateleiras, e com reforço em “X” na lateral e no fundo. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a epoxi-pó em alta temperatura. Sapata dupla para estante. Kit de montagem com 72 parafusos e porcas de chave 11 para fixação das prateleiras. Cor cinza metal. 	235862	Un	2	30	1.158,98	34.769,40
114	Mesa Presidencial com 4 gavetas e mesa auxiliar separada com dimensões da mesa principal (LxPxA) 1800 X 800 X 740mm e da mesa auxiliar (LxPxA) 1000 X 800 X 740mm, 2 gavetas de cada lado da mesa com puxador em metal cromado e chaves, corrediças metálicas, calha de metal interna para ligar cabos de energia, acabamentos de bordas em abs, estrutura 100% mdp sendo o tampo com bp de 40mm e laterais/frente de no mínimo 25mm de bp. Sobretampo da mesa auxiliar em Vidro incolor temperado com espessura de 10mm, tampo de 25mm e painéis frontais com espessura de 18mm. Pés metálicos cromados com sapatas reguláveis. Cor carvalho malva ou prata.	601721	Un	1	40	1.610,58	64.423,20

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	Modelo conforme a figura abaixo. 						
115	Mesa de Reunião com dimensões (LxPxA) 2700 X 1200 X 740mm retangular ou oval (de acordo com a contratante) em mdp: Tampo com espessura de 25mm. Painel frontal com espessura de 18mm. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Pés metálicos com sapatas reguláveis. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo. 	231934	Un	1	15	955,35	14.330,25
116	Mesa de Reunião Redonda 1200X740mm: Tampo com espessura de 25mm. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Pé metálico com 05 patas com sapatas reguláveis. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo. 	292685	Un	1	15	550,78	8.261,70
117	Guichê de atendimento com dimensões (LxPxLxPxA) 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740mm em mdp com 2 gavetas e painel divisor: Tampo e painel divisor com espessura de 25mm. Painel frontal com espessura de 18mm. Estruturas laterais formadas por tubos e chapas metálicas interligadas por processo de solda MIG. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Pé metálico com sapatas reguláveis. Calha estrutural com tampa para tomadas elétricas e RJ. Gaveteiro com corpo e frente de gavetas com espessura de 18mm. Puxadores em metal do Tipo do tipo zamak meia lua redondo com acabamento cromado. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo. 	476424	Un	1	30	1.100,66	33.019,80
118	Mesa refeitório retangular para 6 lugares, em madeira maciça (taeda, tauari, eucalipto, cedro, cedro-rosa, cambará	441340	Un	4	100	1.425,33	142.533,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	<p>ou superior) com acabamento em verniz, bordas chanfrado, 1,80m comprimento x 0,80m largura x 0,78m altura. Espessura do tampo de 30mm, Pés retos em madeira maciça, com sapatas reguláveis. Acompanha oito cadeiras de madeira maciça, com reforço estrutural por cantoneira fresada, pintura com dupla camada de selador e verniz PU, medidas 90x42x42cm (AxLXP), com suporte para material abaixo do assento. Cor da mesa e cadeira a ser definida junto a contratante.</p> 						
119	<p>Cadeira de escritório espaldar alto modelo presidente, assento estofado com espuma de alta densidade, revestimento do assento em duas opções de material, tecido 100% poliéster ou couro pu, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. regulagem de altura por pistão a gás, regulagem de reclínio de encosto podendo ser fixado em até 4 posições diferentes, apoio de braços macio e confortável revestido em couro pu, base giratória em alumínio polido, rodízios pu. Anti risco e antiruído. Dimensões: assento medindo do piso é 49 a 57 cm, largura 50 cm, profundidade 49 cm. Encosto medindo do piso é 116 a 124 cm, altura medindo do assento é 68 cm, largura 51 cm. Apoio de braço medindo do piso é 71 a 79, altura medindo do assento é 20. Medidas totais da cadeira altura 116 a 124 cm, largura 66 cm, profundidade 64 cm. Peso suportado 150 kg.</p> 	390178	Un	4	100	780,91	78.091,00
120	<p>Cadeira Diretor Fixa com Base em “S” sem braços. Estofado em espuma injetada. Com apoio lombar, espaldar médio. Com proteção das bordas do assento e encosto em perfil de PVC de alto impacto. Cor a Combinar. Garantia: mínimo 1 ano.</p> 	399298	Un	4	60	463,33	27.799,80
121	<p>Conjunto Escolar composto por 01 carteira e 01 cadeira. Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Epóxi pó liso brilhante, sendo: Carteira: confeccionada em metalon 20x40/20x30, tubo industrial 1.1/2” (parede 1,5mm) e chapa de aço 1,9mm dobrada. Tampo em polipropileno medindo 600 x 520 mm com borda e cantos arredondados e parte superior central revestida em fórmica texturizada. Fixado à estrutura através de 9 parafusos. Bandeja porta livros em polipropileno (com porta canetas) medindo 415 x 340 mm e acabamento das travessas inferiores com sapatas plásticas</p>	258455	Un	30	400	568,55	227.420,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	<p>na cor do tampo, porcas embutidas na injeção e fixado à estrutura através de 4 parafusos. Acabamento com ponteiros de nylon deslizadores em polipropileno copolímero injetado, fixadores sob pressão, reforçados por rebite. Altura aproximada de 760mm.</p> <p>Cadeira trapézio empilhável: confeccionada em tubo industrial 7/8" (parede 1,5mm). Assento (455x445mm), com porcas embutidas na injeção, fixado na estrutura por meio de 4 parafusos, encosto (455x300mm), fixado à estrutura através de encaixes e 2 rebites. Ambos confeccionados em polipropileno. Acabamento dos tubos com ponteiros internos de nylon. Sapatas em polipropileno na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Altura aproximada de 830mm. Similar ou superior ao Conjunto Escolar POWER (CEQUIPEL) código: 6878POWER/3.</p> 						
122	<p>Cadeira Plástica Bistrô Empilhável, vazada, confortável, resistente, com design moderno e certificado pelo Inmetro, conforme Portaria 213/07 e pela norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014, na categoria de Produto B. Produto deve ser compacto, leve, sem braços, fácil de limpar e transportar, monobloco, resistente e empilhável. Dimensões aproximadas L x P x A (cm): 48 x 45 x 86 cm, altura do assento 45 cm. Peso aproximado: 2,2kg. Peso suportado: 140 kg. Material: polipropileno (PP) 100% virgem com aditivo anti-UV. Uso irrestrito: ambiente interno e externo; chuva e sol; residencial e comercial. Cor a combinar. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação. Similar ou superior ao modelo Tramontina.</p> 	287945	Un	10	300	60,20	18.060,00
123	<p>Mesa de Plástico em monobloco, resistente e durável, Pode ser empilhada e guardada facilmente, Fabricada em polipropileno. Medidas: 70 cm (altura) x 70 cm (largura) x 70 cm (profundidade). Cor a ser definida pela contratante. Similar ou superior ao modelo Topázio.</p> 	354608	Un	4	60	110,29	6.617,40
124	<p>Poltrona confortável que propicie comodidade, confeccionada com o assento tipo Pillow, encosto com espuma Soft D33 com 90 mm de espessura e duas camadas de nuvem de fibra siliconada de 200mm no encosto e</p>	469155	Un	1	50	303,66	15.183,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	<p>assento e que suporte até 150kg. Composição: estrutura fabricada em madeira de reflorestamento seca e imunizada, com percinta elástica, espuma D33 no assento e encosto, fibra siliconada de 200mm, tecido em suede de alta qualidade (cor a definir) com pespontos com linha de Nylon que ressalte o visual moderno da poltrona. Pés tipo palito reforçados em aço e madeira na cor Imbuia. Dimensões do Produto Montado: Altura: 88cm; Largura: 80cm; Profundidade: 70 cm; Altura do chão ao assento: 45cm. Modelo de referência: Poltrona Pérola – Suede.</p> 						
125	<p>Sofá de 3 lugares em tecido suede, cor a ser definida pela contratante, com estrutura em madeira de reflorestamento e pés em metal cromado, capacidade para suportar até 120kg por assento, preenchimento em espuma D33 (nos assentos) e fibra de poliéster siliconizada (no encosto). Características Gerais- Estrutura em madeira de reflorestamento (eucalipto e pinus) - Revestimento em tecido suede - Fixação do tecido em grampo - Assento fixo em espuma D-33 - Encosto e braços fixos em fibra de poliéster siliconizada - 4 Pés em metal cromado - Suporta até 120 Kg, por assento - Acabamento refinado. Altura (cm)100, Largura (cm)200, Profundidade (cm)94. Similar ou superior ao Sofá 3 Lugares Linoforte Mercury.</p> 	231512	Un	1	20	1.382,00	27.640,00
126	<p>Sofá de 3 lugares com inclinação total do encosto, em madeira de reflorestamento seca e tratada, chapas de OSB com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas, dimensões aproximadas: 90cm x 190cm x 115cm (AxLxP). Assento e encosto revestido em espuma de poliuretano, densidade D26, pés em alumínio ou metal cromado. Manta de fibra de silicone e tecido em suede ou manta de poliéster siliconada e revestimento em couro sintético. Cor a combinar.</p> 	244895	Un	1	20	1.342,67	26.853,40
127	<p>Face (ou armário) móvel para arquivo deslizante de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade e de 700mm a 1100mm de largura, largura frontal de 400mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes. Comprovação de qualidade com relação a estabilidade e a resistência anti-tombamento do sistema comprovada através de ensaios realizados em módulo terminal fixo, módulo terminal deslizante e módulo</p>	238820	Face	5	50	9.661,67	483.083,50

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	<p>intermediário duplo com profundidades mínimas de 3000mm, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada 25mm para encaixe e regulação dos componentes internos PRATELEIRAS (7 níveis). Qualidade e resistência comprovada através de ensaios comprovando as medidas mínimas das prateleiras de 1000mm(L) x 360 e 410mm(P) e demonstrando resistência a uma carga mínima de 35g/cm², podendo ser através de suportes universais e/ou travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no 2mm de espessura, com 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Os trilhos são confeccionados em aço carbono SAE com espessura de 1,9mm com acabamento por galvanização a zinco (zincagem), composto por mini rampas ao longo de todo seu perfil. O perfil central, é em aço maciço e trefilado com formato meia cana, para melhor deslizamento das rodas. Sistema de movimentação com redução por dupla ou múltipla transmissão, instalados diretamente na base composto por correntes de ASA 40 e engrenagens permitindo uma redução de esforço para deslocamento, sendo o acionamento ativado através de um manipulador (volante) em estrutura de aço com acabamento em pintura a pó, contendo um ou três cabos em alumínio e uma trava individual para travamento dos módulos. Cada módulo conta com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti-horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas</p>						

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	<p>a secagem, após tratamento as peças são pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde. Apresentar Parecer Técnico emitido por laboratório reconhecido pelo INMETRO, comprovando que o sistema de arquivo deslizante mecânico ofertado está em conformidade com a NR-17 (Ergonomia) e NBR 13961/2010 e a NBR 9050 no que couber. Este relatório deve ser assinado por profissional credenciado pela ABERGO juntamente com um Engenheiro de segurança do trabalho.</p> 						
128	<p>Gaveteiro Volante com 3 gavetas com dimensões (LxPxA) 400 x 500 x 590mm: tampo com espessura de 25mm, corpo e frente de gavetas e fundo com espessura de 18mm, tudo em mdp. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Puxadores em metal do Tipo do tipo zamak meia lua redondo com acabamento cromado. Rodízios em nylon com duplo giro. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo.</p> 	232134	Un	1	50	478,99	23.949,50
129	<p>Armário baixo fechado fixo com duas portas com dimensões (LxPxA) 800 X 480 X 740mm: Tampo, laterais, base e 01 prateleira, tudo em mdp com espessura de 25mm (podendo ser substituída por um modelo com dois suportes de pastas suspensas). Portas (podendo ser substituídas por um modelo com gavetas) e fundo com espessura de 18mm. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Puxadores em metal do Tipo do tipo zamak meia lua redondo com acabamento cromado. Dobradiças em zamak com abertura de 270°. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo.</p> 	458657	Un	1	30	520,58	15.617,40
130	<p>Armário alto fechado fixo com duas portas com dimensões (LxPxA) 800 X 480 X 2150mm: Tampo, laterais, base e 06</p>	258004	Un	1	30	1.030,83	30.924,90

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	<p>prateleiras (sendo 1 fixa), tudo em mdp com espessura de 25mm. Portas e fundo com espessura de 18mm. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Puxadores em metal do Tipo do tipo zamak meia lua redondo com acabamento cromado. Dobradiças em zamak com abertura de 270°. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo.</p> 						
131	<p>Escaninho alto fechado com 8 portas de abrir com 800 X 480 X 2150mm: Tampo com espessura de 25mm. Corpo e portas com espessura de 18mm. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Puxadores do tipo zamak meia lua redondo com acabamento cromado. Dobradiças em aço com abertura de 105°. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo.</p> 	458129	Un	1	30	1.101,00	33.030,00
132	<p>Escaninho alto aberto com 15 nichos com 900 X 480 X 2150mm: Tampo com espessura de 25mm. Corpo, prateleiras e divisões vericais com espessura de 18mm. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Sapatas reguláveis na parte interna ou externa do armário Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo.</p> 	296581	Un	1	30	1.461,86	43.855,80
133	<p>Armário aço para alojamento de militares, todo em chapa aço 18, acabamento superficial fosfatizado anti-ferrugem,</p>	474044	Un	1	50	1.856,67	92.833,50

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	pintura lisa eletrostática com tinta antibactericida e fungicida eletrostática epóxi pó, cor verde-oliva. Quantidade portas: 2 un com parte interna com divisória vertical em peça única perfazendo dois vãos verticais, cada um contendo um cabideiro soldado e quatro prateleiras, sendo uma superior e 3 abaixo do cabideiro, todas ajustáveis através de encaixe nas cremalheiras laterais e na divisória central. Dimensões: altura: 2000mm, largura: 970mm, profundidade: 550mm. Pés substituíveis fixados sob o corpo do armário com espaço para facilitar limpeza do piso, reguláveis por niveladores de rosca, fabricados em chapa de aço galvanizada com altura de 100 a 120mm. Características adicionais: Portas alinhadas e embutidas, reforçada com duas dobras em todo o contorno, reforço longitudinal soldado oposto às dobradiças; fechamento individual das duas portas por dispositivo, com lingueta reforçada e chapa de reforço para receber cadeado de números 25 a 30, com puxador; alojamento porta-etiqueta e ventilação tipo veneziana para ventilação em todas as portas. Dobradiças enroladas com pino de 3,5mm de diâmetro, invioláveis, soldadas a ponto. A garantia devida ser de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, funcionamento e resistência a corrosão. Uma amostra do armário devida ser apresentada para previa aprovação da contratante, caso necessário.						
134	Armário em aço tipo guarda-roupa, com MEDIDAS EXTERNAS: (H) 1970 x (L) 970 x (P) 550 mm e maleiro sobreposto ao armário com MEDIDAS EXTERNAS: (H) 630 x (L) 970 x (P) 550 mm, ambos com duas portas. Armário constituído das seguintes peças, unidas entre si por meio de soldas ponteadas: base elevada de piso reforçado, 4 sapatas, corpo do armário, divisória, prateleiras, portas, sistema de trancamento, cabideiro, chapéu do armário. Dotado de resistência mecânica e estabilidade para funcionamento em condições normais de uso, mantendo-se estável após sua montagem, sem apresentar fraturas, deformações, afrouxamento ou soldura de qualquer um de seus componentes ou juntas. Superfícies com acabamento homogêneo sem pontos cortantes, ásperos ou escórias. O material empregado deverá ser composto por chapas de aço carbono laminado a frio do tipo 1010/1020, conforme ABNT NBR 87:2000. Espessuras: corpo, maleiro, teto, portas, divisão central e prateleiras: Chapa #18; Base: Chapa #14; BASE ELEVADA: confeccionada com rodapé fechado e altura de 70 mm para evitar contato com os membros inferiores ao abrir as portas, confeccionada em chapas de aço #14. O conjunto da base devida suportar até 250 kg, já incluso seu próprio peso, apoiada em 4 sapatas reguladoras de nível com corpo metálico zincado e nylon 0,34 mm, rosqueadas na base inferior do módulo. PISO: compõe-se de uma chapa dobrada formando uma parte única com dois reforços de perfil de chapa pela face inferior. Parte interna com divisória vertical em peça única, perfazendo dois vãos verticais, o direito contendo um cabideiro e três prateleiras, e o outro vão contendo seis prateleiras, todas ajustáveis através de encaixe nas cremalheiras laterais e na divisória central. O cabideiro consiste de um tubo de aço de #1,2 mm fixado através de solda. CORPO: fabricado através de	249146	Un	1	450	2.227,00	1.002.150,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	<p>dobra, estampa e soldagem de chapas, compõe-se de duas chapas simétricas, dobradas e soldadas no fundo formando uma parte única. As laterais do armário servem de suporte para as portas, possuindo dobradiças em chapas de aço internas a estrutura do armário, com articulação. CHAPÉU: compõe-se de uma chapa formando uma parte única destinada ao fechamento da parte superior do armário. Esta peça será fixada as dobras do topo das paredes do corpo do armário por meio de solda. PORTAS: duas portas fabricadas através de estampagem e punção com dobragem de chapas internas, batentes de borracha ou silicone $\approx 0,10$ mm, fixados sob pressão em furo na chapa do armário em todas as portas, protegendo os pontos de contato das mesmas com o armário (internamente) e com as paredes do móvel (externamente) proporcionando fechamento fácil e silencioso sob uma leve pressão, porta direita soldado internamente um suporte com espelho e na porta esquerda, internamente, um porta objetos e porta tênis, moldura metálica externa para cartão de identificação com chapa de acrílico encaixada. Devem ter também, duas colunas de reforço na parte interior e sistema de ventilação com furos estampados, realizados através de punção $\varnothing 4$ mm, de forma que as abas da peça de reforço não fechem os orifícios de ventilação nos pontos de coincidência. Dobradiças enroladas com pino de 3,5mm de diâmetro, invioláveis, soldadas a ponto. O sistema de trancamento devera ser de alta resistência e durabilidade, tanto para o armário como no maleiro, constituídos por aldraba metálica para cadeado externo E-40 (Pado) ou similar, todo o conjunto de fecho é fabricado em aço, com travamento através de varão. A porta que contiver o sistema de trancamento incidira com mata-juntas sobre a outra porta, impedindo sua abertura. MALEIRO: Sem divisória vertical e com uma prateleira. O corpo do maleiro compõe-se de duas chapas dobradas e soldadas no fundo formando uma peça única. São duas peças simétricas, uma para cada vão e meio fundo. As laterais do maleiro servem de suporte para as portas, possuindo duas dobradiças (fêmea) fixadas com solda a ponto na borda anterior. O maleiro será fixado por meio de parafusos e porcas. O chapéu do Maleiro compõe-se de uma chapa formando uma parte única destinada ao fechamento da parte superior do maleiro. Esta chapa possui em sua face inferior de maior dimensão, uma peça de reforço soldada. As portas do maleiro são duas unidades idênticas, com fecho e batentes iguais às das portas do armário. Possuem uma coluna de reforço na parte interior e sistema de ventilação com furos estampados. Todas as partes metálicas do armário e maleiro devem ser submetidas a processos de tratamento químico, recebendo revestimento fosfático, passando pelas fases de desengorduramento e decapagem; pelo processo de imersão total em banhos de solução aquosa de compostos alcalinos e ácidos clorídricos e, posteriormente, deve ser neutralizada para possuir alta resistência contra a corrosão, eliminando a possibilidade de formação de ferrugem sob a pintura. Após o tratamento, secagem em estufa a 180°C por 20 minutos. O acabamento deve ser de pintura com tinta epóxi-pó híbrida, aplicada por processo de deposição eletrostática, acabamento texturizado, livre de defeitos, cor ARGILA $\mu 100$, polimerizada em estufa a 220°C,</p>						

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008, com espessura μ 100 e ABNT NBR 11003:2009, com resistência ao risco com carga mínima de 10 kg, com apresentação de Laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO referentes as normas citadas, comprobatórios de ensaios periódicos realizados pelo fabricante, atestando a eficiência do sistema de pintura. A cor será cinza claro. A garantia devera ser de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, funcionamento e resistência a corrosão. Uma amostra do armário devera ser apresentada para previa aprovação da contratante, caso necessário. Modelo similar ou superior ao M5 AESP.						
135	Expositor tipo Totem em MDF, 1,30 m de altura, e display A4 nos dois lados da parte superior para colocação de avisos. DADOS TÉCNICOS: Material: MDF com bordos de fita de poliestireno na mesma cor. Cor: carvalho prata ou similar no mercado. Espessura: 25mm. Medidas: Altura: 1.30 metros Largura: 30 centímetros. Base: 40x40 cm com 4 rodízio anti risco em gel/silicone roda 50mm sem trava. O expositor deve estar fixado a base com reforço de placas de metal em "L". 	478955	Un	10	90	425,63	38.306,70
136	Expositor tipo Totem de acrílico 15mm, 1,30 m de altura, personalizado com impressão digital de alta resolução em filme fotográfico em seu corpo e display A4 na parte superior para colocação de avisos,, para exposição e divulgação da empresa. DADOS TÉCNICOS: Material: Acrílico. Cor: Cristal, incolor, transparente. Espessura: 15mm. Medidas: Altura: 1.30 metros Largura: 30 centímetros. Base: 40x40 com pés de borracha. Filme Fotográfico de resolução de alta qualidade. Personalização: a contratante enviará a arte. 	474936	Un	1	30	626,67	18.800,10
137	Quadro branco 1,20m de largura por 3m de comprimento, de uso profissional indicado para escrita com marcadores de quadro branco, material MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio anodizado. Suporte para caneta e apagador. Fixação em parede com kit com parafusos e buchas.	466525	Un	1	36	1.081,40	38.930,40
138	Lousa de Vidro Temperado 8mm, incolor ou branca dependendo da solicitação da contratante, tamanho 3,00m x 1,20m (LXC), têmpera de vidro certificado pelo Inmetro, com película de segurança; laterais lapidadas e cantos levemente arredondados; com película de segurança; 06 furos para fixação; 06 botões cromados; 06 prolongadores	459919	Un	1	18	1.126,28	20.273,04

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	em aço inox; 04 parafusos; 06 buchas alvenaria de alta resistência.						
139	Lousa de Vidro Temperado 6mm, incolor, tamanho 1,50m x 1,20m (LXC), têmpera de vidro certificado pelo Inmetro, com película de segurança; laterais lapidadas e cantos levemente arredondados; com película de segurança; 04 furos para fixação; 04 botões cromados; 04 prolongadores em aço inox; 04 parafusos; 04 buchas de alvenaria de alta resistência.	439256	Un	1	36	796,45	28.672,20
140	Painel em chapa de madeira 100% MDF, tamanho 1,20 m largura x 1,50 m de comprimento, com 2 cm de espessura, na cor carvalho prata ou similar no mercado, com acabamentos de bordas em abs.	421694	Un	1	60	467,75	28.065,00
141	Cabide de piso, em tubo e chapa de aço com acabamento cromado. Possui 2 cabides, sendo 1 para casaco e 1 para calças. Medidas aproximadas de referência: (AxLxP):105x48x28 cm. Similar ou superior ao cabide de piso Dylon.	258975	Un	4	50	375,57	18.778,50
142	Cabideiro tipo arara de roupas, feito em tubo de aço com acabamento cromado e em pintura epóxi-pó. Possui regulagem de altura, com trava, 1 prateleira aramada e rodízios em nylon. Similar ou superior ao Grown Cabideiro.	344385	Un	2	20	264,86	5.297,20
143	Óleo de Citronela para tochas e lampiões - embalagem com 5 litros.	120064	Galão 5L	5	60	177,27	10.636,20
144	Herbicida glifosato, concentração 48 p/v, apresentação concentrado solúvel, número de referência química 1071-83-6 "mata mato". "Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas."	379963	Litro	5	60	51,13	3.067,80
145	Inseticida Fipronil, composição: Fipronil 2,5% - embalagem de 1 litro. Número de referência química: CAS 120068-37-3 "Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas."	384063	Litro	2	12	102,58	1.230,96
146	Inseticida microencapsulado 10% ME, composição: Lambda-cialotrina 9,8% (p/p) - embalagem de 1 litro. Número de referência química: cas 91465-08-6 . Similar ou superior ao Lankron. "Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas."	427223	Litro	2	14	595,23	8.333,22
147	Controle praga. composição: n-ethylperfluoro-octane-1-sulfonamide (sulfluramida 70/30): 3 g/kg (0,3%) inertes: 997 g/kg (99,7%) classe: inseticida (formicida) do grupo químico das sulfonamidas fluoroalifáticas (ingestão). tipo de formulação: isca granulada. produto indicado para o controle de formigas cortadeiras do gênero Atta (saúvas) e	388005	Cx 20kg	2	10	234,67	2.346,70

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	do gênero acromyrmex (quenquéns) em áreas agrícolas, florestas plantadas e pastagens. embalada em caixas com 20 kg, 40 pacotes de 500 g. cada um contendo 10 pacotes 50gr. Número de referência química: CAS 4151-50-2						
148	<p>kit camuflagem facial militar com espelho 3 cores (preta, verde e marrom), embalagem plástica tipo estojo. Componentes das pastas (tintas) não prejudiciais à pele humana.</p> 		Un	500	1.000	38,97	38.970,00
149	<p>Kit maquiagem artística com massa modelável, sangue falso, queimadura artificial, espátula e látex. Utilizável para Efeitos Especiais, imitar ferimentos, fraturas e cicatrizes com aspecto extremamente realista, como se fosse de verdade. Similar ou superior ao Kit Mágico Maquiagem de Terror Slug.</p>		Un	4	40	33,57	1.342,80
150	<p>Solupan Desengraxante Concentrado Embalagem Com 5 Litros. Desengraxante líquido extremamente concentrados para uso industrial 1:50 ou 20ml para 01 litro de água (BH38MG), super Limpador desengraxante é um desengraxante biodegradável com ação limpadora de alto desempenho.</p> <p>Dados técnicos: aparência líquido transparente, cor amarelo a alaranjado, odor característico, pH 9,5 – 11,4, peso específico 1,040 a 1,060 g/cm³, viscosidade: 1,0 - 10,0 cps, teor de ativos: 14,0 – 16,0%. Registro do Ministério da Saúde: Produto notificado na ANVISA N° 25351.664118/2010-91</p>	376308	Galão 5 litros	4	100	40,72	4.072,00
151	<p>Borrifador Plástico 350 ml, para pulverizar líquidos, leve, resistente e fácil de usar. Com válvula que ajusta o jato d'água e trava de fechamento. Cor a combinar. Similar ou superior ao modelo Vertex.</p> 	307885	Un	20	80	5,40	432,00
152	<p>Carrinho para transporte. Estrutura em aço carbono com tela galvanizada com acabamento zincado e selante, lateral externa emborrachada para proteção de elevadores, paredes e carros, com 2 rodas em PVC 4" e 2 rodas em PVC 5" em garfos giratórios e fixos. Capacidade de 130 litros. SUP01: 930 x 540 x 960 mm. Garantia de 1 ano.</p> 	263337	Un	1	20	563,93	11.278,60
153	<p>Carrinho para Transporte de Carga 300 kgf, com estrutura metálica pintada. Características técnicas: Capacidade de carga do carrinho para transporte: 300 kgf,</p>	253587	Un	2	20	660,85	13.217,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	Tamanho da roda do carrinho para transporte: 3,50" x 4", Tipo da roda do carrinho para transporte: Pneu com câmara de ar, Material do aro do carrinho para transporte: Metálico, Comprimento total do carrinho para transporte (cm): 47,0 cm, Largura total do carrinho para transporte (cm): 50,0 cm, Altura do carrinho para transporte (cm): 109,0 cm, Profundidade x largura da base do carrinho para transporte: 19 cm x 40 cm. Cor a definir. Garantia de 1 ano. 						
154	Carrinho Coletor de Carga feito em metal tubular galvanizado com assoalho em chapa de aço com 4 ABAS com Abertura Lateral. Capacidade: 840 Litros. Cambão de direção com freio. Rodas pneu com câmara 350x8". Medidas: 1,50m comprimento x 0,80m largura. Carro Industrial usado para transporte de cargas em geral. Contém sistema direcional para facilitar as manobras, conhecido como 5ª roda. Cabo em "T" para manobras e quando posicionado verticalmente, freia o carrinho. Cor a definir. Garantia de 1 ano. 	251216	Un	2	10	2.029,90	20.299,00
155	Chave de teste elétrico, material haste:plástico, comprimento:150 mm, tipo ponta:metal, material cabo:plástico, aplicação:identificação de fase em condutores	471779	Un	5	30	22,07	662,10
156	Jogo chave, material:aço cromo vanádio, quantidade peças:6, componentes:3 chaves de fenda simples e 03 chaves cruzadas, características adicionais:haste isolada para carga de 1000v	433266	Jogo	2	20	115,82	2.316,40
157	ROÇADEIRA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Capacidade do tanque de combustível (l) – 0,58 Cilindrada, (cm3) 35,2; Potência(Kw/cv) 1.7/2,3; Rotação Máxima (rpm) – 12.500; Rotação Lenta (rpm) – 2.800; Peso aproximado (kg) – 7,7 similar ou superior à stihl costal fs 220, ou equivalente. - garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material.	453258	Un	3	20	2.679,63	53.592,60
158	Motoserra industrial, potência 2,9 kw, combustível motor gasolina, cilindrada motor 59 cm3, características adicionais sobre de 33 a 60 cm e passo da corrente de 3/8. Similar ou superior ao modelo Stihl.	295586	Un	2	5	3.280,08	16.400,40
159	Furadeira e Parafusadeira Impacto 1/2 Pol com duas baterias de 20V e acondicionado em uma maleta. Especificações Técnicas Torque (suave/duro/máx.): 15/6/-Nm. Tipo de bateria: Lítio. Amplitude de aperto, min./máx.: 6 mm. Suporte da ferramenta: Mandril de três mordças. Tempo. car. com cap. bat. 1,5 Ah (80%/100%)	601881	Un	2	20	1.144,67	22.893,40

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	aprox.: 60 min. Ø máximo do parafuso: 6 mm. Funções/Benefícios Ilumina eficazmente os espaços de trabalho escuros Equipada com luz LED; Troca simples da ponta de parafusar com o mandril de manga simples; Parafusamento preciso com função de freio do motor. Itens Inclusos: 1 Carregador e 1 Maleta de transporte. Alimentação Bateria: 20V. Garantia 12 meses. Similar ou superior à marca Parafusadeira e Furadeira DEWALT-DCD776C2-BR.						
160	Soprador costal é ergonômico, leve e equipado com um exclusivo e eficiente sistema antivibratório, todos os elementos de comando que controlam a máquina numa mão, proporcionando um manejo fácil e seguro e ainda com cintos acolchoados nos ombros. Alimentação gasolina, cilindrada (cm³) 64.8, potência (kw/cv) 3.0/4, velocidade máxima do ar (m/s) 90, capacidade do tanque de combustível 1,4 Lt, peso aproximado 10 kg. Similar ou superior à marca STIHL BR600	453350	Un	2	8	3.137,79	25.102,32
161	Escada de Fibra de Vidro 19 Degraus Extensível 3,6 x 6,0 Metros. Escada composta de lance fixo e lance móvel acionado por corda, degraus no formato D em liga de alumínio prensado diretamente nos perfis de fibra de vidro. Maior conforto durante a utilização. CARACTERÍSTICAS: Escada em fibra de vidro, garantindo alta resistência mecânica a um baixo peso. Degraus em liga de alumínio tratada termicamente com frisos antiderrapantes modelo D. Catraca em liga de alumínio. Encosto em cinta de náilon revestida em borracha vulcanizada. Acionamento do lance móvel manual por sistema de roldana(s) e corda. Dados técnicos: Tipo: Extensível Composição: Alumínio/Fibra/Degrau D Vazado Número de Degraus Úteis: 19 Peso aproximado: 19,00 kg Comprimento Fechada: 3,60 Metros Comprimento Aberta: 6,00 Metros Dimensões: 0,38 x 0,15 x 3,60 Metros Capacidade de Carga: 120 KG. Similar ou superior ao modelo: EAFD-19 da marca Síntese.	468612	Un	1	20	1.107,61	22.152,20
162	Escada Modelo Girafa - 3 Lances - Alumínio 10 Degraus. Possui 4 funções (estendida, aberta, separada e em modo girafa), estende em 3 lances para maior altura, abre no formato A, desmonta em 3 peças para uso individual e abre no formato girafa que seria o formato A mas um lance para cima. Material em alumínio estrutural. Engate de degraus 100% alumínio estrutural, envolve por completo o degrau, repartindo assim a carga de forma homogênea. Fixação rígida dos degraus. Capacidade 120 Kg. Peso aproximado 17 kg. Tamanho fechada 3,33 metros, Tamanho estendida 7,53 metros. Similar ou superior à escada de alumínio 3x10 degraus 4 em 1 – Alulev. 	260048	Un	1	10	2.554,99	25.549,90
163	Escada de Alumínio 8 Degraus leve, dobrável e fácil de guardar, perfeita para consertos e manutenção doméstica. Capacidade 120 Kg, Altura 2,22 metros, largura 51cm. Possui duas fitas de travamento, além do travamento	252519	Un	2	30	509,50	15.285,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	<p>automático na plataforma superior, proporcionando ainda mais estabilidade durante sua utilização. São fabricadas com estrutura em tubos e chapas de alumínio, o que garante melhor qualidade estrutural ao produto, As peças plásticas da escada são feitas de polipropileno de alta resistência. Pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior garantem maior estabilidade, suportando até 120 Kg. Similar ou superior à escada Rotterman ER-08.</p> 						
164	<p>Escada Articulada Multifuncional 20 Degraus (5x4) em Alumínio, versátil, leve e fácil de transportar, com 20 degraus e com estabilidade durante o uso. Construída de acordo com a norma europeia EN131, pode ser usada como escada de encosto, escada de pintor em "A", andaime e outras posições. Estrutura em aço e alumínio, sendo as laterais da escada em aço e os degraus em alumínio, suas articulações com travamento automático e com extensão lateral para maior estabilidade na parte inferior, degraus antiderrapantes com maior área de contato, sapatas emborrachadas e sua carga máxima de trabalho de 150 kg. Alcançando mais de 5m de altura totalmente estendida, dividida em 4 partes com 5 degraus. Composição: Montantes e degraus em liga especial de alumínio. Dimensões aproximadas da embalagem do produto totalmente fechado-m (AxLxP): 1,5 x 0,4x 0,3m. Peso líquido aproximado do produto - Kg: 10,5. Garantia mínima de 1 ano.</p> 	480366	Un	1	20	872,12	17.442,40
165	Alicate universal 8 Pol, forjada e temperada em aço-carbono, cabos ergonômicos com isolamento 1000 V, produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10.	445372	Un	4	40	84,9	3.396,00
166	Corta-vergalhão, tipo:tesoura, material:aço cromado molibidênio, material cabo:pvc - cloreto de polivinila, comprimento:24 Pol, características adicionais: lâminas aço temperado/capacidade corte 1/4 pol. CatMat 371965	371965	Un	1	10	235,03	2.350,30
167	Alicate rebitor peças / acessórios, tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos:3/32, 1/8, 5/32 e 3/16"	441194	Un	4	20	66,10	1.322,00
168	Rebite pop, material: alumínio, tipo: repuxo, tipo aba:comum, diâmetro corpo:3,20 mm, comprimento:16 mm	464959	Un	400	5.000	0,13	650,00
169	Rebite pop, material:alumínio, tipo:repuxo, tipo aba:redonda, diâmetro corpo:3,20 mm, comprimento:12 mm, material corpo:alumínio, material pino:alumínio, tipo cabeça:abaulada, cor:cinza	480801	Un	400	5.000	0,10	500,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
170	Rebite pop, material:alumínio, tipo:repuxo, tipo aba:redonda, diâmetro corpo:3,20 mm, comprimento:8 mm, material corpo:alumínio, material pino:alumínio, tipo cabeça:abaulada, cor:cinza	480802	Un	400	5.000	0,11	550,00
171	Rebite pop, material:alumínio, tipo:repuxo, diâmetro corpo:4 mm, comprimento:10 mm	432887	Un	400	5.000	0,24	1.200,00
172	Tesoura Poda, Material Lâmina Aço Cromo Vanádio, Material Cabo Alumínio, Revestimento Cabo Plástico, Características Adicionais Lâmina Intercambiável E Regulagem Lâmina, Tipo Uso Para Cerca Viva, Aplicação Jardinagem. Similar ou superior à marca Tramontina. 	355346	Un	10	30	71,70	2.151,00
173	Cadeado 25 mm, material latão maciço, material haste curta em aço inoxidável, cor amarela, características adicionais 4 pinos e 2 chaves em latão niquelado	230369	Un	200	600	12,04	7.224,00
174	Pulverizador borrifador costal 20 litros pressão acumulada manual, tanque em polietileno, possui câmara de compressão em latão e uma bomba de pistão anticorrosão e um sistema de filtragem progressiva, pressão máxima: 5 bar (75 psi), vazão de ponta regulável: 600ml/min, peso aproximado de 5 kg.Similar ou superior à marca Jacto. 	321859	Un	2	15	417,57	6.263,55
175	Tubo metalon, formato:quadrangular, espessura chapa:1,8 mm, seção:25 x 25 mm, aplicação:estruturas metálicas em geral/portas e portões, comprimento: 6 m. 	265208	Barra de 6 m	10	30	90,10	2.703,00
176	Tubo metalon, formato:quadrangular, espessura chapa 18, seção:15 x 15 mm, aplicação:estruturas metálicas em geral/portas e portões. 	255730	Barra de 6 m	10	30	51,11	1.533,30
177	Tubo metalon, formato:retangular, espessura chapa 16:1,5 mm, seção:30 x 40 mm, aplicação:estruturas metálicas em geral/portas e portões, comprimento: 6 m.	448240	Barra de 6 m	10	30	100,76	3.022,80
178	Fragmentadora de papel de corte em partículas com capacidade para trituração de 20 folhas (tamanho A4, 80gsm), destrói o papel em pequenas partículas medindo 4 x 35mm. destrói também cliques, grampos, cartão de crédito, cd / dvd (um de cada vez). tempo de funcionamento contínuo até 10 minutos sem parar com o	469190	Un	1	20	1.118,66	22.373,20

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	advanced cooling system e a tecnologia de corte patenteada. as funções de início automático e reverso automático protegem o operador de atolamentos de papel, a tecnologia de proteção contra superaquecimento e sobrecarga mantém o uso sustentável e prolonga a vida útil da fragmentadora. capacidade do cesto é de 20 litros para esvaziamento menos frequente e fácil e a janela transparente facilita a visualização quando está cheia. nível de segurança: p4 voltagem 110v.						
179	Refrigerador (geladeira) frost free duplex 2 portas com controle eletrônico. Tipo degelo: Frost free. Controle eletrônico com funções préprogramadas. Função para fabricação de gelo no freezer. Prateleiras removíveis. Compartimento extrafrio. Capacidade de armazenagem total de 350 a 400 litros. Consumo aprox. de energia: 46,4 kw/mês. Bivolt ou voltagem a combinar. Garantia de 12 meses.	431265	Un	2	15	3.299,76	49.496,40
180	Frigobar 120lts. Bandeja de Degelo; Porta Reversível; Gaveta multiuso: Com tampa aproveitável, para armazenar e facilitar a organização. Prateleira: duas no mínimo; Portatalas; controle de temperatura; Compartimento extra frio; com Controle de temperatura; O refrigerador apoiado em 4 sapatas; Com selo PROCEL. Cor: Branco. Potência: aproximadamente 70.0 W. Voltagem: 110V. Consumo: aproximadamente 20 kWh. Modelo similar ou superior ao Consul 120L CRC12CB. Garantia: mínimo 1 ano.	431266	Un	1	20	1.517,00	30.340,00
181	Forno Micro-ondas 23 litros, Cor branco; Potência 800W ou superior; 110V; Dimensões (LxAxP): 29,7x48,7x37,9cm; Funções autoreaquecimento e descongelamento rápido; Timer; Display Digital; Relógio; Luz interna; Painel com teclas pré-programadas, com bloqueio do painel; Prato Giratório de aproximadamente 28,8cm; Frequência: 2450 MHz; Peso aproximado: 13,7kg.	394846	Un	1	30	565,04	16.951,20
182	Lavadora de roupas. especificações: Capacidade de 15 kg (podendo ser com maior capacidade); No mínimo 4 Níveis de Água; Gabinete em Aço ZyncPlus; Tipo de Abertura da Tampa: Superior; Funções Centrífuga Timer; Filtro; Visor de display digital; Painel Blue Touch; 12 Programas de Lavagem; Cesto Polipropileno; Pés niveladores; Eliminador de fiapos; Dispenser inteligente flexível; Tampa de vidro temperado com visor transparente; Trava de segurança; Tecla econômica; Turbo secagem; Voltagem: 110V; Agitador Dual Action; Programa rápido 25 min; Função turbo; Modelo similar ou superior ao Electrolux 15 kg Turbo Economia LTD15.	445414	Un	1	15	2.433,41	36.501,15
183	Cafeteira elétrica, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 30 xícaras de café de 50 ml; jarra de vidro refratário, com capacidade para 1,5 litros e indicador de nível de água; 110 V; porta-filtro removível; luz indicadora; sistema corta-pingos que permite a retirada da jarra antes de passar todo o café; potência 1000 W. Com garantia de 12 meses. Modelo similar ou superior ao Electrolux/CMM20.	486061	Un	1	30	233,42	7.002,60
184	Ventilador Industrial De Parede Silencioso 60cm Com Controle Padrão INMETRO. Ventilador com suporte de parede em aço com grade metálica de 120 fios com pintura eletrostática, com capacidade de vazão é de (250 m³/min) e	600705	Un	2	200	287,46	57.492,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	controle de velocidade rotativo, hélice de 22'' contendo 03 pás, com oscilação de 55°/ 5,5 mts com frontal totalmente removível para facilitar a limpeza. Características técnicas: Tensão: Bivolt (Chave Seletora); Potência: 200 w; Rotação: 1650 rpm; Diâmetro: 60 cm; Vazão Nominal: 250 m³/min; Hélice: 3 pás; Grade: Metálica 120 fios; Cor: Preto, Altura: 60 cm; Largura: 60 cm; Profundidade: 35 cm. Modelo similar ou superior ao VITALEX OP60F.						
185	Lavadora de alta pressão 110/220V, vazão 300 L/h com motor de indução, pressão de 1800 psi, com alça e rodas que facilitam o transporte, cabo de 5 metros e mangueira de alta pressão com trama de aço de 5 metros. Pistola com trava de segurança, bico regulável, aplicador de detergente embutido com controle na lança e sistema stop total, que corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho. Modelo similar ou superior ao Wap Extreme Turbo 1800. 	462874	Un	2	10	1.332,12	13.321,20
186	Aparelho de ar condicionado tipo split, com instalação, capacidade 58.000 btu's/h ou maior, piso teto, classificação energética A/B, pressostato alta e baixa, serpentina com tubulação de cobre, com controle remoto, fluido refrigerante ecológico r410-a, o aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de 10 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulações frigoríferas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. Voltagem 220v, controle remoto, timer, filtro de proteção ativa e garantia mínima de 01 ano.	448820	Un	1	30	11.778,46	353.353,80
187	Aparelho ar-condicionado de janela (ACJ), capacidade de 18.000 btu's, cor a combinar, funções refrigeração e ventilação, velocidades baixa e alta, frequência 60 Hz, filtro lavável; Selo Procel com classificação energética A. Garantia mínima de 01 ano.	463058	Un	2	20	3.389,06	67.781,20
188	Aparelho ar-condicionado de janela, capacidade refrigeração 12.000 btu, tensão 127/220 v, frequência 60 hz, tipo controle mecânico/compressor rotativo-3 velocidade, características adicionais 1 com selo Procel.	393681	Un	1	20	2.099,33	41.986,60
189	Bebedouro de Mesa elétrico para garrafão. Gabinete com chapa tratada contra corrosão, com pintura eletrostática ou em aço inoxidável. Tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto. Depósito de água em polietileno atóxico com serpentina em aço inoxidável. Unidade frigorífica selada. Termostato frontal para controle da temperatura da água. Fornece água gelada e natural, Torneiras embutidas. Dimensões aproximadas: (mm) Alt:	463069	Un	2	20	620,97	12.419,40

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	400, Larg: 305, Prof: 330. Cor a definir. Garantia de 1 ano.						
190	<p>Bebedouro em aço inox 430, 100 litros e 3 torneiras, sendo 1 de válvula jato. Água filtrada gelada, acompanha filtro (externo), aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Características: capacidade do reservatório 100 litros, padrão 3 torneiras tipo rosca cromada, sistema de refrigeração embutido, reservatório em pp isolado termicamente em eps, tomada 3 pinos conforme a norma da abnt/nbr/603351, gás r134a ecológico, 7 níveis de temperatura, filtro, boia controladora do nível de água, revestimento frente e laterais em chapa de aço inox, tensão/potência: bivolt ou 110v.</p> 	452767	Un	2	20	3.177,67	63.553,40
191	<p>Balança digital simples, capacidade máxima de 10 Kg resolução de 1 g, bateria recarregável.</p> 	453684	Un	1	20	58,23	1.164,60
192	<p>Balança de Precisão capacidade de 2010g, precisão de 0,01g, com microprocessador e tara subtrativa em toda a escala. Display digital de cristal líquido (LCD) com 8 dígitos de 7 segmentos que facilita a leitura pelo usuário. indicador de estabilidade de leitura e de capacidade já utilizada. Possuir 9 funções: pesagem simples, contagem de peças, porcentagem absoluta, porcentagem relativa, determinação de densidade, verificação de peso, cálculo estatístico, pesagem de animais vivos e função básica (incorpora contagem de peças e porcentagens absoluta e relativa). Composta por 6 caracteres numéricos, onde o display mostrará a identidade atual registrada. Unidades de pesagem disponíveis: g, kg e ct. Comunicação com Excel, Hiperterminal e Bloco de Notas através da saída serial RS232. Classe de exatidão: II, Temperatura de trabalho (°C): 10 a 40, Tempo de estabilização (s): 3, Tensão de trabalho (V): 100 a 230, Frequência (Hz): 50/60, Consumo (W): 6,7, Prato (mm): Plataforma em aço inox, 202x156 . Modelo similar ou superior ao Balança AD2000 Marte.</p> 	422131	Un	1	8	3.276,67	26.213,36
193	<p>Paquímetro Digital 150mm/6"-0,001mm. Profissional em aço 150mm. Características técnicas: feito de aço inoxidável; cursor móvel; display LCD; fonte de alimentação e uma bateria de 1,5 V, tipo SR44; erro de medição e 0,02 mm (100 mm) 0,03 mm (100–200 mm). Mede em mm e em polegadas (Inches). Indicação de Bateria com Carga Baixa (Dígitos Piscando); vareta</p>	357434	Un	1	15	300,27	4.504,05

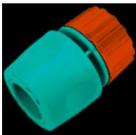
Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	<p>retangular de profundidade para medições mais precisas. Funcionamento com três botões. Repetitividade: 0,01mm/.0005" Faixa de medição: 0-150 mm / 0,01mm - 0 - 6 pol / 0,001 pol; Precisão: +0,02 mm / 0,001 pol (<100 mm), +0,03 mm / 0,001 pol (>100-150 mm). Velocidade de registro de medida: 1 m/s.</p> 						
194	<p>Cronógrafo balístico com excelente precisão e Bluetooth integrado podendo ser montado em um tripé, bancada ou cavalete padrão, sua grande área de detecção com altura de 304 cm, oferece leituras precisas. Seleciona até 9 sequências diferentes com até 99 disparos para cada. Analisa a velocidade extrema, o desvio padrão e os disparos individuais, mede em metros e pés por segundo. Também funciona com rifles, espingardas, espingardas de ar e pistolas. Mede a velocidade de qualquer projétil de 20 a 9.999 FPS. Conecta-se sem fio a um dispositivo móvel Bluetooth usando o aplicativo gratuito. Requer uma bateria de 9 volts (não incluída), que proporciona 20 horas de autonomia. Para uso indoor (em locais sem luz natural), é necessário que o ambiente esteja iluminado com lâmpadas de LED ou lâmpadas incandescentes, não funciona em locais iluminados com lâmpadas fluorescentes. Faixa de velocidade de medição: 6,09 a 3.047 m/s (20 até 9.999 FPS) Capacidade de memória: até 9 sequências de até 99 tiros cada (mais de 890 tiros) Tempo mínimo entre disparos: 500 ms Resolução de tempo de disparo: 31 nsec (8.000 contagens @ 4.000 FPS) controlado por cristal Precisão: +/- 0,5% da velocidade medida ou melhor Alimentação: 01 bateria alcalina de 9 volts (não inclusa) Vida útil da bateria: Aprox. 20 horas de operação Consumo: 20 mA Medida da Rosca para montagem do tripé: 1 / 4 "x 20mm Bluetooth: BT2 e BT4LE Faixa de temperatura: -6,66 ° a 37,77° C (20° a 100° F) Tamanho: 40,6 x 7,6 x 8,2 cm. Modelo similar ou superior ao Cronógrafo balístico ProChrono DLX Competition Electronics.</p> 	457965	Un	1	10	363,67	3.636,70

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
195	<p>Cronógrafo balístico de cano. Descrição: Material: acrílico. Tensão de funcionamento: dc3.7v (construído em bateria de lítio). Temperatura do ambiente de trabalho: -10 ° ~ + 60 °. Precisão: erro de teste é menor ou igual a mais ou menos 1%. Faixa de medição de velocidade: 1-500 m/s. Faixa de medição de energia: 1-800j. Faixa de entrada de peso 0.1-10g. Registo de velocidade: grupo 40. Gravação de energia cinética: grupo 40. Dimensão exterior: 130x50x72mm (longo x largura x alta).</p> 	457965	Un	1	10	2.535,72	25.357,20
196	<p>Detector de Metais Portátil de alta sensibilidade. Especificações Técnicas: Estrutura em ABS injetado com aditivo anti UV. Dimensões aproximadas: comprimento 380mm, espessura 24mm e largura 90mm. Pannel em policarbonato de alta resistência. Ajuste digital de sensibilidade com 10 níveis. Alarme luminoso e sonoro de detecção. Alarme contínuo de detecção na proximidade de metais. Alimentação: 1 bateria 9V recarregável, com carregador de baterias bivolt. Baixo consumo: 3,5 mAdc. Compartimento de bateria de fácil acesso. LED indicador de ligado. Teste automático de bateria. Detecta metais magnéticos e não magnéticos, ferrosos e não ferrosos. Capacidade de detecção de uma moeda de 10 centavos a 5 cm de distância. Entrada para carregador de bateria. Saída para fone de ouvido. Cordão de punho. Peso aproximado: 270g. Garantia de no mínimo 1 ano.</p> 	441567	Un	2	40	227,43	9.097,20
197	<p>Relógio elétrico analógico dupla face de 3 ponteiros com alimentação elétrica de 110V com base de metal para fixação no teto ou parede. Material alta qualidade, feito em estrutura de metal (preferencialmente pelo alumínio) e mostrador em vidro, com botões de regulagem para acerto da hora para as duas faces em caso de queda de energia. Base de metal com medida aproximada de 1,5m e furos (quando para fixação no teto). Cor a combinar. Diâmetro aproximado de 50 cm para visualização até 50m.</p> 	212222	Un	2	10	1.094,05	10.940,50
198	<p>Relógio Digital de parede 6 dígitos RDI-2M com 40 metros de visibilidade – Pro Digital, 110V ou 220v, equipado com uma porta Ethernet e com uma porta serial RS485, Garantia total de 2 anos. Disponível na cor preto. Em falta de energia o relógio interno se mantém em funcionamento através de uma bateria. Quando a energia retorna o horário está correto. Cada relógio tem a opção para mostrar somente o horário. Dimensões - 63 x 19 x 11cm.</p>	482587	Un	1	15	2.392,79	35.891,85

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
							
199	Pilhas. Descrição: Pilha alcalina tamanho D (Grande), pacote com 02 unidades.	419861	Pacote com 2 Un	5	30	26,13	783,90
200	Pilhas. Descrição: Pilha alcalina tamanho C (Média), pacote com 02 unidades.	240716	Pacote com 2 Un	5	30	16,85	505,50
201	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, pacote com 12 unidades.	419859	Pacote com 12 Un	5	30	32,68	980,40
202	Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, pacote com 04 unidades.	419860	Pacote com 4 Un	5	40	19,27	770,80
203	Bateria não recarregável, tipo: alcalina, voltagem: 9v, aplicação aparelho eletroeletrônico.	234354	Un	10	80	15,44	1.235,20
204	Luminária, tipo: emergência, material corpo: plástico ABS, formato: retangular, tipo lâmpada: led, cor: branca, quantidade lâmpadas: 60 un, posição relativa: sobrepor, modelo: bateria recarregável, aplicação: sistema de iluminação de emergência predial, tensão nominal: bivolt, grau proteção: ip20	469186	Un	2	30	67,17	2.015,10
205	Fio elétrico, tipo: flexível / paralelo, bitola: 2x2,5 mm ² , cor: branco, material condutor: cobre, material isolamento: pvc, tensão: 750 v.	265383	Rolo 100m	2	30	363,70	10.911,00
206	Fio elétrico, tipo: flexível / paralelo, bitola: 2 x 4 mm ² , cor: branco, material condutor: cobre, material isolamento: pvc, tensão: 750 v	292220	Rolo 100m	2	30	549,62	16.488,60
207	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre, seção nominal: 4 mm ² , tensão isolamento: 750 v, material isolamento: pvc, características adicionais: flexível, cor do isolamento: a definir pelo contratante.	416651	Rolo 100m	2	30	365,68	10.970,40
208	Cabo Flexível 6,0mm ² , 750V, Antichama. Cor a definir. Conforme NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Similar à Sil/Lamesa.	485621	Rolo 100m	2	20	374,26	7.485,20
209	Cabo elétrico multiplexado, material do condutor: alumínio, material isolamento: XLPE, classe de encordoamento: 2, tensão isolamento: 0,6/1 kV, designação usual: quadruplex, aplicação: rede aérea de baixa tensão, estrutura: 3 condutores fase + 1 condutor neutro- 16mm ² .	418905	Metro	100	400	17,75	7.100,00
210	Lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 9 w, tipo base: e-27, fluxo luminoso: mín. 800 lm, tipo bulbo: leitoso, temperatura de cor: 6500 k	441130	Un	20	300	13,38	4.014,00
211	Lâmpada Led Alta potência 30w Luz branco frio E27 Bivolt. Temperatura da cor 6500K.	448671	Un	20	200	37,63	7.526,00
212	Lâmpada LED Tubular T8 18W Bivolt 1800 LM, Luz Branca. Comprimento 120cm. Modelo similar ou superior ao Empalux.	449306	Un	20	1.500	39,84	59.760,00
213	Refletor 100W Led Super Branco Bivolt. Temperatura da cor 6000 ~6500k (branco frio), resistente à água.	434161	Un	4	120	145,77	17.492,40

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
214	Lâmpada LED bulbo E27, 1 a 5W - Colorida bivolt – Cor Vermelha.	452798	Un	10	80	20,34	1.627,20
215	Lâmpada LED Bolinha E27, 1 a 5W - Colorida 220V ou bivolt – Cor Verde.	452799	Un	10	80	28,43	2.274,40
216	Lâmpada LED Bolinha E27, 1 a 5W - Colorida 220V ou bivolt – Cor Amarela.	452797	Un	10	80	20,34	1.627,20
217	Soquete lâmpada, material termoplástico. Características adicionais: bocal com rabicho E27 4A 250V.	446171	Un	20	200	22,95	4.590,00
218	Ducha banho, material: plástico, características adicionais: resistência substituível, cor:branca, potência:5.400 a 6400 W, tensão operação: 220v / 60hz. Modelo similar ou superior ao Lorenzetti.	366653	Un	10	80	37,46	2.996,80
219	Chuveiro Ducha Eletrônica, Pressão de funcionamento: 7 a 40kPa (0,7 a 40mca); Tensão: 220V; Potência: 6800W; Grau de proteção: IP24; Sistema de aterramento: sim; Comando eletrônico de temperaturas: sim; Compatível com DR: Sim; Mangueira com Ducha Manual: Sim; Instalação sem Cano: Sim; Haste de comando: Sim; Resistência tipo refil de troca rápida; Modelo de referência: Ducha Advanced Eletrônica Lorenzetti.	376139	Un	10	200	193,46	38.692,00
220	Resistência para chuveiro do tipo ducha, voltagem: 220v/6800W. Modelo compatível com Ducha Advanced Eletrônica Lorenzetti. 	441681	Un	10	200	49,02	9.804,00
221	Resistência para chuveiro elétrico, 220V 5400W, similar à marca 0433 – FAME.	408500	Un	10	40	29,75	1.190,00
222	Resistência para Chuveiro Elétrico Diversos Modelos 4600w 220v, apropriado para instalar em chuveiros da marca Lorenzetti.	296680	Un	10	80	20,42	1.633,60
223	Extensão com 5 Tomadas 2PxT (10A), com 5 metros de comprimento. Produzida em termoplástico com componentes em metal e possui alta resistência a impactos. Cor preta.	342528	Un	4	100	58,13	5.813,00
224	Filtro de linha com 5 tomadas EPE 205, protegendo-os contra surtos de tensão e sobrecarga/curto-circuito, não necessitam de fusíveis, pois possuem chave inteligente que atua como disjuntor rearmável.100 a 240 Vac - bivolt automático – 50/60 Hz. Fabricado em material antichamas. Cor preta. Cabo de 1metro. Conexões de saída: 5 tomadas 2P + T (NBR 14136) 10 A. Chave liga/desliga: Chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento.	328365	Un	4	100	52,74	5.274,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
225	Raquete Mata Mosquito elétrica com bateria interna recarregável bivolt, grade de segurança; Frequência: 60Hz; Botão de segurança on/off; Led vermelho indicador de recarga quando estiver na tomada; Led vermelho indicando uso quando acionado para matar o mosquito; Dimensões: 51cm x 21cm.	441699	Un	4	100	67,26	6.726,00
226	Televisor 55 Pol, SMART, 4K/Ultra HD - Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4k, tipo full Screen/ Widescreen, Smart TV. Eficiência energética 'A' (INMETRO). Pannel RGB. Pannel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz - MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português, garantia de no mínimo de 1 ano. Similar ou superior à marca LG.	471011	Un	2	10	3.918,88	39.188,80
227	Televisor 65 Pol, Bivol, Eficiência de Energia ECO, Características adicionais: Smart TV, 4K UHD, HDR, WIFI. Entradas HDMI/USB, Conversor, Tipo tela: LED. Itens inclusos: controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força e manual em português. Garantia de no mínimo de 1 ano.	458905	Un	1	20	4.858,69	97.173,80
228	Trena Laser 250M Características: Medidor a laser com maior raio de ação; Maior alcance do mercado, com medições lineares de até 250 metros e cálculo de áreas e volumes; Visor integrado com capacidade de ampliação de 1,6 vezes; Mais recurso com soma e subtração, medições indiretas complexas (duplo pitágoras), medição de áreas irregulares, medição contínua, entre outros. Armazenamento das últimas 30 medições. Lente de alvo integrada. Descrição: Classe do Laser: 2. Diodo do Laser: 635nm, < 1mW. Faixa de Trabalho: 0,05 a 250m. Precisão de Medição: +/- 1mm. Tempo de Medição: Médio < 0,5 seg. Tempo de Medição Máx.: 4s. Bateria: 4x1,5-V-LR03 (AAA). Peso aproximado: 0,8 Kg. Comprimento: 120mm. Largura: 66mm. Altura: 37mm. Unidades de medida: m/cm/mm. Vida útil da bateria, medições individuais aproximadamente: 30.000. Vida útil da bateria, tempo de autonomia aproximadamente: 5 h. Grau de Proteção: IP 54. Conteúdo da Embalagem: 1 Medidor de distância a laser e 2 pilhas AA. Contém: 4 pilhas AAA 1,5V LR03; 1 Alça de mão; 1 Bolsa de proteção. Similar ou superior ao modelo Bosch/GLM 250 VF.	428175	Un	1	5	2.880,02	14.400,10
229	Mangueira jardim, material: pvc e poliéster trançado, diâmetro:1/2 pol, pressão máxima:12 bar, comprimento:50m, cor:cristal, características adicionais:três camadas intermediária de pvc transparente.	455723	Un	4	20	273,61	5.472,20
230	Mangueira jardim, material:pvc-traçado em náilon, diâmetro:1/2 pol, espessura:2 mm, pressão máxima:6 bar., Comprimento:100 m, cor:cristal	214150	Rolo 100	2	8	330,00	2.640,00
231	Mangueira jardim, material:pvc-traçado em náilon, diâmetro:3/4 pol, espessura:2 mm, pressão máxima:6 bar., Comprimento:200 m, cor:cristal	229195	m	100	600	9,44	5.664,00
232	Engate Rápido, em plástico, para mangueiras de 1/2 polegada, utilizado na entrada e/ou saída de água da mangueira, conexão por sistema de fixação rosqueado à mangueira de 1/2" e conexão tipo click aos acessórios de	470400	Un	10	100	7,32	732,00

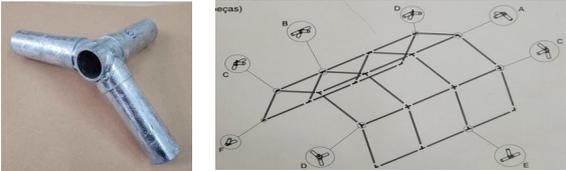
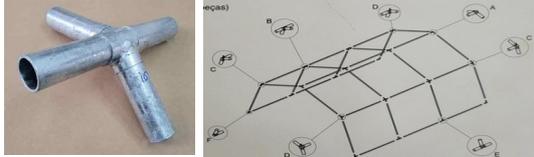
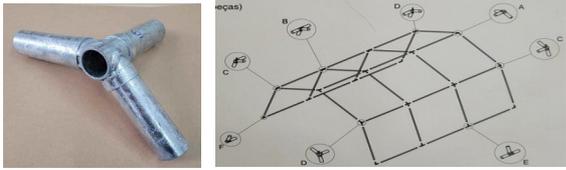
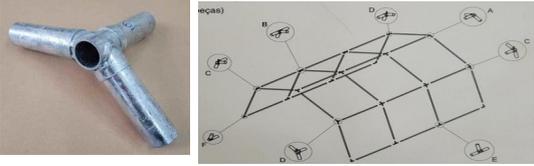
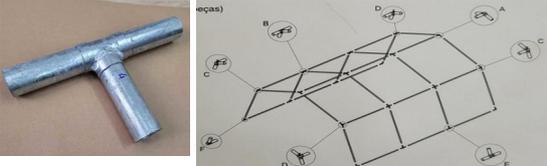
Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	irrigação, através de 2 garras. 						
233	Derivação Y para mangueiras, usado para unir duas mangueiras através de engates rápidos de 1/2", 5/8" e 3/4", feita em plástico preto ou verde , utilizado para segmentar um sistema em dois	470400	Un	10	50	18,39	919,50
234	Filtro de água 9.3/4" para Ponto de Uso (POU) – transparente, com refil de carvão ativado Carbon Block, ótima eficiência na remoção de cloro livre, evita a proliferação de bactérias, auxilia na retenção de sólidos e sedimentos suspensos na água, além de reduzir cor e turbidez, altura: 9.3/4", conexões: 1/2", cor: Transparente, pressão de operação: Máxima 392 kPa (4,0 bar) - Mínima 19,6 kPa (0,2 bar), temperatura de operação: Máxima 50 °C / Mínima 1°C, vazão Nominal: 200 litros / hora, classe de Retenção de Partículas: Classe C (= 5 a < 15 micra), Similar ou superior ao modelo elemento Filtrante: REP-POU230 OU BBIE230. 	454455	Un	10	80	245,16	19.612,80
235	Refil Filtro produto original, compatível com diversos filtros e purificadores com carcaça de tamanho 9.3/4" existentes no mercado, ótima eficiência na remoção de cloro livre, evita a proliferação de bactérias, auxilia na retenção de sólidos e sedimentos suspensos na água, além de reduzir cor e turbidez, Características: Altura: 9.3/4", Diâmetro Externo: 2.1/2", Grau Filtragem: Classe C (5 a 15 micra), Composição Elemento Filtrante: Carvão Ativado Compacto – Origem Vegetal, Pressão de Operação: Máx. 392 kPa (4,0 bar) / Mín. 19,6 kPa (0,2 bar), Classe Retenção Partículas: Classe C (de 5 a 15) cf. NBR 16098/2012 da ABNT/INMETRO, Eficiência Redução Cloro Livre: Aplicável (Redução acima de 75%), Reduz de 98 a 100% no ponto inicial, Controle Nível Microbiológico: Aplicável, Extraíveis: Aplicável, Vazão Máxima Recomendada: 200 Litros/Hora. 	454455	Un	40	400	97,56	39.024,00
236	Ducha Portátil Telescópica 2,2 Metros com Tripé, com haste telescópica e tripé metálico com ajuste de ângulo e registro de controle do fluxo de água, altura de 1,65 a 2,20m, hastes metálicas extensíveis, lança para fixação no solo, tripé com parafuso fixador e a cabeça do chuveiro é totalmente regulável, possui conector para engate rápido 1/2", válvula de controle de pressão da água, ducha em plástico ABS de alta resistência.	226829	Un	2	40	180,17	7.206,80

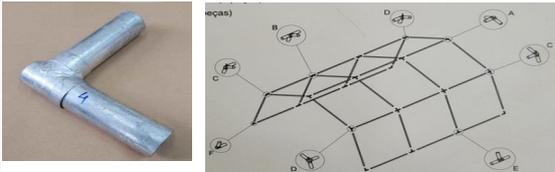
Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
237	Ducha cromada fria articulável 1/2. Similar ou superior à marca blukit.	323171	Un	4	120	96,53	11.583,60
238	Chuveiro não elétrico, material pvc, tipo com braço, sem registro, cor branca, bitola 1/2pol, aplicação água fria.	287620	Un	20	100	22,46	2.246,00
239	Torneira, material corpo: metal cromado, tipo: longa, diâmetro: 1,2 pol, acabamento superficial: cromado, características adicionais: de parede, comprimento 18,4 cm, sistema, acionamento, aplicação: lavatório e pia.	381096	Un	10	100	61,93	6.193,00
240	Assento Sanitário Oval Pp Prime Branco. Material: Polipropileno. Acabamento: esmaltado. Tipo de assento: convencional. Distancia dos furos: 15cm.	396476	Un	5	200	54,97	10.994,00
241	Espelho retangular com moldura plástica, dimensões: 18x25 cm. 		Un	10	60	19,59	1.175,40
242	Manequim de fibra de vidro (Masculino): Manequim de fibra de vidro masculino com cabeça de ovo. branco envernizado. material de fabricação: fibra de vidro, com mãos confeccionadas em resina plástica com maior resistência. acompanha base quadrada e cromada de um pino (base grossa para sustentação do manequim). pintura automotiva de alta durabilidade pose de frente, corpo reto e com o braço reto. braços e mãos removíveis para facilitar a troca de peças. tamanho equivalente ao número 42, masculino.		Un	1	6	628,97	3.773,82
243	Manequim de fibra de vidro (Feminino): Manequim de fibra de vidro feminino com cabeça de ovo. Branco envernizado. Material de fabricação: fibra de vidro, com mãos confeccionadas em resina plástica com maior resistência. Acompanha base quadrada e cromada de um pino (base grossa para sustentação do manequim). Pintura automotiva de alta durabilidade pose de frente, corpo reto e com o braço reto. Braços e mãos removíveis para facilitar a troca de peças. Tamanho equivalente ao número 38, feminino.		Un	1	6	785,67	4.714,02
244	Corda, material:polipropileno, tipo:trançada, diâmetro:2 mm, cor:verde oliva, aplicação:amarrações e içamentos de cargas em geral. (rolo com 100 metros).	463099	Rolo 100m	5	30	270,72	8.121,60
245	Fitolho plástico de polipropileno, cor cinza ou preto.	293848	Rolo 1kg	10	100	35,79	3.579,00
246	Fita adesiva zebrada de demarcação, cor preta/amarela, medidas 48mm x30m. A fita é constituída de um dorso de PVC com adesivo de borracha natural e resinas, e possui uma espessura total de 0,15mm. Utilizada para demarcação de piso em quadras poliesportivas, vagas de garagens, filas de banco, áreas industriais, sinalização de porta de vidro, indicação de extintores, corredores de circulação, sinalização de colunas e marcação de tubulações em geral.	327515	Rolo 30m	5	150	43,33	6.499,50
247	Fita zebrada para sinalização, cor preta/amarela, medidas 200m x70mm.	600700	Rolo 200m	10	200	25,63	5.126,00
248	Abraçadeira incolor de nylon 4,8x300mm, confeccionadas	440973	Pacote	10	200	32,76	6.552,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	em nylon de alta resistência com 300mm de comprimento, perfeita para fazer acabamentos em painéis elétricos e prender objetos. Similar ou superior à marca Sibratec.		100u				
249	Abraçadeira incolor de nylon 2,5x200mm, confeccionadas em nylon de alta resistência com 200mm de comprimento, perfeita para fazer acabamentos em painéis elétricos e prender objetos. Similar ou superior à marca Sibratec.	340434	Pacote 100u	10	200	26,25	5.250,00
250	Abraçadeira incolor de nylon 2,5x100mm confeccionadas em nylon de alta resistência com 100mm de comprimento, perfeita para fazer acabamentos em painéis elétricos e prender objetos. Similar ou superior à marca Sibratec.	440972	Pacote 100u	10	200	18,03	3.606,00
251	Lacre segurança, material plástico, comprimento 16,50, aplicação fechamento de portas, tipo espinha de peixe, características adicionais numerados sequencialmente.	404381	Caixa 100u	10	100	20,65	2.065,00
252	Bastão de luz química, material plástico PP translúcido, com alça de fixação numa das extremidades, tipo cialume, utilizado para sinalização, cor VARIADA, tamanho 15cm, autonomia da luz de 12 horas, a prova d'água, não tóxico, não inflamável, não exige manutenção, não exige baterias, não gera calor, faísca ou chama.	480024	Un	50	1.000	45,03	45.030,00
253	Bobina picotada com 500 sacos transparentes 25x35cm de fundo reto, fabricada em plástico termoplástico, servindo para embrulhar e proteger inúmeros bens de consumo, especialmente alimentos perecíveis e não perecíveis. Peso aproximado da Bobina de 2 kg. Composição: 70% PEAD e 30% PEBD.	304142	Rolo 500 Un	10	200	29,75	5.950,00
254	Saco plástico transparente para acondicionamento, altura: 35 cm, largura: 25 cm, espessura: 0,06 cm, Rolo 500 Unidades.	229920	Rolo 500 Un	10	200	43,14	8.628,00
255	Capa para encosto de cadeira, nas medidas 50 cm altura x 45 cm largura, personalizada com logotipo da empresa e com estampa de alta definição com tecnologia Modern Print (não desbota na lavagem), com materiais e costura de alta resistência e durabilidade. Tecido 95% poliéster e 5% elastano, tecido elástico que "abraça" o encosto ajustando ao formato. Cor do tecido: branca, azul, verde, vermelha ou preta.	469725	Un	40	600	17,23	10.338,00
256	Jarra Térmica 18 Litros com dreno 5 Gallon; desenvolvida com a tecnologia Thermozone; não contendo Cfs, Hfcs, ou Hcfcs, que são nocivos a camada de ozônio; com tampa removível; alças laterais para facilitar o transporte; dreno frontal para facilitar o escoamento de líquidos, resistente a ferrugem e vazamentos, removível para higienização; selo na tampa mantém o gelo por mais tempo. Dimensões externas: altura 48cm; diâmetro 31cm dimensões Internas: altura 41cm; diâmetro: 25cm; peso aproximado: 2,7Kg. Garantia 6 meses contra defeito de fabricação, cor a combinar. Similar ou superior à marca Coleman. 	232403	Un	2	30	335,43	10.062,90
257	Caneca de plástico, verde escuro com alça, capacidade de 500ml.	457240	Un	200	1.000	15,81	15.810,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
							
258	Rastelo. Vassoura Plástica Preta com 22 Dentes sem Cabo, Fabricada em polipropileno de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento. Possui 22 dentes fixos. Possui olho de 23 mm de diâmetro. Similar ou superior à Tramontina. 	438600	Un	10	40	25,78	1.031,20
259	Antena Digital HDT interna, super compacta, compatível com todos os modelos de TVs disponíveis no mercado e conversores. Capta sinais em VHF, UHF, FM e HDTV digital (4 em 1), proporcionando maior qualidade de imagem, tudo em alta definição. Acompanha cabo de 1,5 metros. Especificações técnicas: Frequência: 470-890 Mhz. Ganho: 3DBI. 	415108	Un	5	80	44,90	3.592,00
260	Suporte Articulado para TV parede de 32 a 75 com peso de até 45kg. Características do suporte articulado: - Funções Avanço / Recuo da tela; Giro horizontal Até 160° (Esquerda / Direita - Limitado ao tamanho da tela da TV); Ajuste de inclinação de até 8° p/ baixo; Inclinação lateral (Correção de Nível): +/- 4°. Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática. Itens inclusos: Kit de acessórios para instalação do suporte na parede; Kit de acessórios p/instalação da TV no suporte; e Manual de instalação. Modelo de referência: similar ou superior ao A02V6N ELG. 	440646	Un	1	40	434,10	17.364,00
261	Areia lavada média a granel.	271364	m3	5	40	171,50	6.860,00
262	Telha ondulada 6mm x 244cm x 110cm, em cimento e fibra sintética fibrocimento. 	237554	Un	100	400	112,17	44.868,00
263	Gramma São Carlos, com crescimento entre 10 a 20 centímetros de altura; Possui folhas lisas, perenes e lineares. Forma gramado denso e compacto. Pode ser plantada em áreas de sol pleno ou à meia sombra, e tem	218035	m²	100	2.500	14,25	35.625,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	boa tolerância a locais frios e úmidos.						
264	Madeira de Construção, tipo madeira: Eucalipto tratado, formato roliço/redondo, diâmetro de 13 a 16 cm, Comprimento 6 metros. 	471813	Un	20	60	198,78	11.926,80
265	Cal virgem, composição óxido de cálcio e óxido de magnésio, peso líquido 150 gramas em embalagem vedada, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Marca de referência: Linhal, de qualidade igual ou superior.	255402	Un	60	150	8,66	1.299,00
266	Pederneira de magnésio, tipo bastão, com lâmina de ignição em aço revestido, comprimento do bastão de magnésio igual ou maior que 10 cm	405733	Un	10	60	34,84	2.090,40
267	Pavio pirotécnico de queima rápida, iniciador pirotécnico de cor preta, comprimento 1 m, tempo de queima de 20 a 25 segundos por metro.	150958	Un	20	300	5,32	1.596,00
268	Fumígeno (fumaça colorida), tubo cilíndrico contendo iniciador pirotécnico e composição pirotécnica para efeito fumígeno, 8 cm (diâmetro) e 13 cm (altura). Cores: azul, violeta, vermelha, verde, amarela e laranja. Marca referência: Super Fumaça Colorida, de qualidade igual ou superior.	443459	Un	15	120	55,00	6.600,00
269	Bandeira em geral, bandeira distintiva. Bandeira do Brasil de 3 (três) panos, medindo 1,35 x 1,90 m, confeccionada em tecido 100% Poliéster de 1ª qualidade, com letras e Estrelas bordadas em ambas as faces, com Costuras reforçadas e m toda a volta e Tralha lateral esquerda com dois ilhós em Metal para fixação no mastro.	230987	Un	5	30	243,00	7.290,00
270	Bandeira do Brasil de 10 panos (450 cm x 640 cm) +/-2%, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com letras e estrelas Bordadas em ambas as faces, com costuras Reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em aço inox para fixação no mastro, produzida de acordo com a lei Federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações.	486593	Un	2	10	1.353,33	13.533,30
271	Lanterna elétrica, material:plástico abs reforçado, lente policarbonato resistente, tipo lâmpada:led, tipo bateria: recarregável, tipo foco: holofote, tensão nominal:110 v, quantidade lâmpadas:18 Un.	439324	Un	10	100	140,88	14.088,00
272	Wind banner - descrição: banner estampado, com dupla face, vazado, confeccionado em tecido com impressão em alta resolução, 100% poliéster, conforme normas ABNT NBR n°. 16286/2014 e ABNT NBR n° 16287/2014, para confecção de bandeiras com impressão nas duas faces. Tecido nas dimensões 0,60 m x 2 m. Com hastes flexíveis para sustentação do banner. Com estrutura e base resistentes a ventos de até 29 km/h. Arte designada pelo contratante.	299026	Un	4	40	325,00	13.000,00
273	Conexão superior central frontal e traseira, MODELO "A", para travessas tubulares de armação de barraca, compatível com o modelo SANSUY, confeccionado em tubo de aço 1		Un	10	50	100,96	5.048,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
	<p>½ #3mm, galvanizado.</p> 						
274	<p>Conexão superior central e intermediária, MODELO “B”, para travessas tubulares de armação de barraca, compatível com o modelo SANSUY, confeccionado em tubo de aço 1 ½ #3mm, galvanizado.</p> 		Un	30	150	116,63	17.494,50
275	<p>Conexão superior canto frontal e traseira ESQUERDA (com pino para fixação da cobertura), MODELO “C”, para travessas tubulares de armação de barraca, compatível com o modelo SANSUY, confeccionado em tubo de aço 1 ½ #3mm, galvanizado.</p> 		Un	10	50	101,44	5.072,00
276	<p>Conexão superior canto frontal e traseira DIREITA (com pino para fixação da cobertura), MODELO “D”, para travessas tubulares de armação de barraca, compatível com o modelo SANSUY, confeccionado em tubo de aço 1 ½ #3mm, galvanizado.</p> 		Un	10	50	101,28	5.064,00
277	<p>Conexão inferior intermediária, MODELO “E”, para travessas tubulares de armação de barraca, compatível com o modelo SANSUY, confeccionado em tubo de aço 1 ½ #3mm, galvanizado.</p> 		Un	20	100	100,60	10.060,00
278	<p>Conexão inferior canto, MODELO “F”, para travessas tubulares de armação de barraca, compatível com o modelo SANSUY, confeccionado em tubo de aço 1 ½ #3mm, galvanizado.</p>		Un	20	100	95,09	9.509,00

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Un Mdd.	Qnt Mín	Qnt Máx	Preço Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
							
279	Vaso Sanitário Químico Portátil 20 Litros - Material polietileno de alta densidade, não requer conexão externa, com reservatório para água e solvente biodegradável com capacidade de 20 litros, com botão que bombeia a água para todo o compartimento dos dejetos, esse pode ser desacoplado para esvaziar os dejetos na rede de esgoto, suporta peso de até 150 Kg, dimensões aproximadas: 41 cm de altura, 35 cm de largura e 42 cm de profundidade.	451591	Un	6	40	623,93	24.957,20
280	Barraca para Banheiro Químico Portátil 20 Litros - Cobertura nas cores verde-oliva ou camuflado Exército Brasileiro, composição de 100% poliéster impermeabilizado com poliuretano para no mínimo 1000mm de coluna d'água com fechamento em zíper para abrir e fechar de dentro ou de fora da barraca e a estrutura em varetas de fibra de vidro com diâmetro 8,5mm integradas por elástico interno. Peso do produto de aproximadamente 1,5 Kg, largura de 1,15m, Altura de 1,9m e comprimento de 1,15m. Saco com alça para guardar e transportar.	402191	Un	6	40	303,93	12.157,20
281	Solvente Desinfetante Bactericida para Banheiro Químico Portátil - Função desinfetar, dispersar e desintegrar sólidos em sanitários químicos portáteis, atuando sobre bactérias produtoras de maus odores, controlando também as já existentes, de ação rápida, não agride a superfície do reservatório e materiais como aço inox, alumínio, plástico e cerâmica. Com diluição recomendada de 50 ml para cada 15 Litros de água do reservatório. Composição: Cloreto de Benzalcônio, Corante, Sequestrante, Tensioativos, Fragrância e Água. Galão de 5 Litros.	451592	Galão 5 l	5	50	114,91	5.745,50
282	Solvente Desinfetante Bactericida para Banheiro Químico Portátil - Função desinfetar, dispersar e desintegrar sólidos em sanitários químicos portáteis, atuando sobre bactérias produtoras de maus odores, controlando também as já existentes, de ação rápida, não agride a superfície do reservatório e materiais como aço inox, alumínio, plástico e cerâmica. Com diluição recomendada de 50 ml para cada 15 Litros de água do reservatório. Composição: Cloreto de Benzalcônio, Corante, Sequestrante, Tensioativos, Fragrância e Água. Garrafa de 1 Litro.	451592	Litro	10	100	66,30	6.630,00
283	Paleta de Plástico Modular, sistema de encaixe macho e fêmea, reduz o atrito com o solo em até 90%, dimensões externas de 25 cm (largura) x 50 cm (comprimento) x 2,5 cm (altura), espessura do espaço na grade de 2 cm (largura) x 2 cm (comprimento), peso aproximado do Produto de 0,455 kg, capacidade de carga de até 2 ton/m ² , cubagem por volume de 0,0413 m ³ , feito de polietileno de alta densidade, com proteção UV na cor preto ou cinza.	268104	Un	20	200	16,63	3.326,00
						TOTAL: 6.853.777,57	

Obs: As imagens constantes nesta tabela são meramente ilustrativas.

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data em que a adjudicação for homologada pela autoridade competente, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.7. A Organização Militar participante do pregão é: Academia das Agulhas Negras (AMAN) – Resende/RJ. Os quantitativos referente a Organização Militar encontram-se em tabela anexa ao Termo de Referência.

1.8. Os quantitativos da UASG gerenciadora e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 dias**, contados do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho pela adjudicatária, em remessa única, no seguinte endereço:

6.1.1. Órgão Gerenciador: Escola Preparatória de Cadetes do Exército - Avenida Papa Pio XII, nº 350, Jardim Chapadão, no CEP 13070-903, nos dias úteis, das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min, de segunda a quinta-feira; das 08h00min às 11h30min às sextas-feiras.

6.1.2. Órgão Participante: Academia das Agulhas Negras (AMAN) - R. Min. Dutra Esplanada, 74-182 - Independência, Resende - RJ, 27534-270, em horário a ser combinado conforme horário de expediente do órgão.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de

comissão/servidor especialmente designado; e

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, com exceção para os itens de baixa complexidade de forma que dispense tais documentos ou disponha de outro(s) que os substituam.

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.1.8. A contratada, fornecedora de agrotóxicos, é obrigada a efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos agrotóxicos e afins, mediante comprovante de recebimento, para fins de

destinação final ambientalmente adequada, a cargo das empresas titulares do registro, produtoras e comercializadoras, ou de posto de recebimento ou centro de recolhimento licenciado e credenciado, observadas as instruções constantes dos rótulos e das bulas, conforme artigo 33, inciso I, da Lei nº 12.305, de 2010, artigo 53 do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas.

8.1.8.1. Os empregados da contratada destacados para execução dos serviços deverão apresentar-se munidos de EPI, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato.

8.1.8.2. Os agrotóxicos, seus componentes e afins a serem utilizados na execução dos serviços deverão estar previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios

redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar

consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Visto a natureza e a complexidade da contratação, os instrumentos para recolhimento de valores advindos das aplicações das sanções são suficientes para reparar possíveis falhas de execução contratual.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

16.1.5. cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.2.2. multa:

16.2.2.1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias. Após o 30º dia, e a critério da Administração, no caso de execução com atraso poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

16.2.2.2. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

16.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “16.2.4” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3, 16.2.4 e 16.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

16.5.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

16.5.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº

8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de

atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Conter clara e precisa identificação do fornecedor do atestado de capacidade técnica.

17.3.1.1.2. Identificação do Responsável pela expedição e assinatura.

17.3.1.1.3. Descrição do produto ou “objeto licitado”/adquirido.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: R\$ 6.853.777,57 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de 6.853.777,57 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Campinas, SP, de maio de 2023.

GABRIEL BALDO – Cap
Resp pela Ch da Equipe de Planejamento da EsPCEX



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO

(Escola Preparatória de Cadetes de SP / 1940)

ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

(Processo Administrativo nº 64510.009050/2022-07)

QUANTITATIVOS DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES PARTICIPANTES DO PREGÃO 15/2022

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1. A execução do serviço será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega do material não superior a 15 dias corridos, conforme demanda da instituição. O horário a ser entregue será definido por cada organização militar em contato com o fornecedor.

1.1. ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO (GERENCIADORA):

ENDEREÇO DE ENTREGA: Av Papa Pio XII, 350, Jardim Chapadão, Campinas-SP, CEP 13070-903.

Contato pelo telefone (19) 3744-2023, FAX (19) 3744-2071 ou pelo e-mail :
salc.espcex@gmail.com

1.2. ACADEMIA DAS AGULHAS NEGRAS (PARTICIPANTE):

ENDEREÇO DE ENTREGA: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 306 - RESENDE/RJ
CEP: 27534-970

2. O quantitativo referente a cada Organização Militar se encontra discriminado na tabela abaixo:

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
1	ARMA NÃO LETAL - ARMAMENTO NÃO LETAL, modelo: Carabina de pressão; Calibre: 4.5mm; Coronha: Polímero; Mira Alça de mira com ajuste vertical e horizontal e Conjunto de mira aberta TRUGLO com fibra óptica Sistema de Ação: Basculamento do cano Velocidade: 180m/s*, Acabamento: Oxidado Peso aproximado: 2,7 kg Comprimento do cano: 480mm, Comprimento total: 1080mm, Trilho: 11mm com trava para luneta Cano: 100% metal cor: preta; modelo de referência: Rossi SPORT 4.5mm, similar ou superior.	124	155
2	Cilindro de alumínio para marcador de paintball com capacidade de 12oz.	130	162
3	Estação de recarga CO, Ar Comprimido para Paintball.	26	32
4	ARMA NÃO LETAL - Peça de reposição - Power Tube Tippmann 98 Platinum - Compatível com o marcador Bravo One.	40	50
5	ARMA NÃO LETAL - Peça de reposição - Stop Ball para Marcadores Paintball Tippmann - Compatível com o Marcador Bravo One.	40	50

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
6	Bola esportiva - munição não letal: bolas para Paint Ball, calibre 0,68 mm, caixa com 2.000 Und, cor vermelho, branco, amarelo ou azul. Contar por unidades de caixas com 2.000 Unidades.	32	40
7	PROTETOR FACIAL, Pescoceira confeccionada em neoprene e revestida com tecido 100% algodão, tem suas medidas comprimento: 45cm largura: 5cm. Permite amplo ajuste, pois dispõe de velcro (fecho) de 8cm a 11cm. Cor: PRETA. Velcro forte e flexível. Ideal para paintball.	124	155
8	Óculos de proteção com lente incolor anti-risco, de policarbonato, com hastes reguláveis, na cor preta ou incolor.	740	990
9	Protetor auricular tipo plug; Possui um eixo e três flanges macias e confortáveis. Conta com cordão feito em PVC. O protetor é lavável, permitindo melhor higienização e maior vida útil. Produzido em copolímero, é indicado para proteção do sistema auditivo em locais onde o trabalhador estiver exposto a ruídos acima de 85dB.	1.158	1.360
10	Abafador de ruído auricular - tipo concha, cor vermelha. Descrição: Protetor auditivo auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável à cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Tabela de atenuação de NRRSF 18 a 23 Db.	255	365

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
11	Alvo de tiro - Alvo militar A2, dimensão 50x100 cm, impressão em papel cartão na cor branca.	2.440	3.050
12	Obreia, material de papel celulose vegetal formato circular apresentação autoadesiva, cor BRANCA, tamanho padrão, aplicação cobrir furos causados por projéteis nos alvos.	24	30
13	Obreia, material de papel celulose vegetal formato circular apresentação autoadesiva, cor PRETA, tamanho padrão, aplicação cobrir furos causados por projéteis nos alvos.	24	30
14	Estojo limpeza armamento (fuzil). Composição: 01 Frasco conta gota 30ml com adesivo de identificação, contendo Óleo; 01 Cordel para limpeza; 01 chave de clicar; 01 Flanela na cor azul medindo 20cm x 25 cm; 01 Pincel 10 cm de comprimento com cerdas de crina; 01 lenço tático na cor amarela 40 cm x 60cm; 01 chave de fenda (Tramontina); 01 Lista de identificação; 01 Pote Sanremo 540ml pintura preta (ou qualidade superior); 01 Organizador de kit em tecido camuflado; medindo 11cm x40 cm. Obs: as marcas dos itens servem como referência, podendo ser substituído por outras de qualidade similar ou superior.	176	220
15	Mosquetão de aço, oval, com trava do tipo rosca, certificado pela UIAA (Union Internationale des Associations d'Alpinisme) ou equivalente, resistência mínima na direção principal (longitudinal) com o mosquetão fechado igual a 18 kN, resistência mínima na direção principal (longitudinal) com o mosquetão aberto igual a 5 kN, resistência mínima na direção transversal igual a 7 kN, abertura mínima do portão igual a 15mm. Cores preta, cinza ou prata.	144	175

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
16	Peitoral de segurança. Descrição: Peitoral de segurança em fita cor preta, totalmente ajustável por meio de duas fivelas de duralumínio, com passador das fitas nas costas, confeccionado em nylon, costuras com padrão eletrônico de qualidade, tamanho ajustável até 125cm de peitoral, com certificação CE e/ou UIAA.	112	125
17	Luva de segurança com proteção para a palma, dorso da mão e punho. Confeccionada em vaqueta com 5 (cinco) dedos inteiros. Tamanho único.	282	445
18	Luva para rapel. Descrição: Luva Rapel Vaqueta / Nylon Modelo Glute Luva de segurança modelo 5 dedos confeccionada em couro de vaqueta na cor natural, com punho e dorso em nylon na cor preta. Com reforço especial externo transversal na palma em couro de vaqueta, reforço interno em couro de raspa nas pontas dos dedos e reforço externo em couro de raspa nas pontas dos dedos. Tamanho M e G.	107	174
19	Barbante, material:sisal, cor:natural, diâmetro:3 mm	100	125
20	Corda de sisal torcida, 100 % natural, 50mm de diâmetro, na cor amarelo-claro.	1.384	1.730
21	Corda Dinâmica, bitola de 10 mm, comprimento de 60 m, força de choque 7,8 KN, número de quedas UIAA: 8, peso 63 g/m. Cor verde. Certificação CE e/ou UIAA. Similar ou superior à corda Virus da marca Beal.	30	34
22	Corda de 10,5mm. Descrição: Corda Estática de 10,5mm, com alongamento máximo de 3,7%. Carga de ruptura: 34kN. cor predominantemente verde ou preta com certificação CE e/ou UIAA, rolo de 60m.	1.513	1.742
23	Corda para rapel de 12 mm. Descrição: Corda estática para rapel, espessura de 12mm, sintética, confeccionada em nylon, Carga de ruptura (mínima) – 30KN, cor predominantemente branca ou preta, com certificação ISO	322	330

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	2307.		
24	Bússola possui limbo móvel graduado em milésimos e graus, lente de ampliação (lupa), pontos luminosos fosforescentes e escala fixa de correção de declinação, balanceamento ME para uso no Brasil, ajuste de declinação, régua de 5cm (centro) e escalímetros 1:25.000 e 1:50.000 nas laterais, dimensões: 106 x 54 x 10 mm, peso aproximado : 32g, acompanha cordão de segurança para transporte. Garantia: 3 anos. Similar ou superior à Bússola Silva Ranger 3 ME (6400/360).	128	160
25	Prisma de nylon no tamanho oficial para Orientação (30X30cm) em material leve e resistente. Estrutura soldada em alumínio resistente.	96	120
26	Meia de Neoprene 3 mm. Corte anatômico, com o lado antiderrapante, na cor preta, com os seguintes tamanhos: 35/36, 37/38, 39/40, 41/42, 43/44, 45/46. As quantidades serão de acordo com a necessidade. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.	0	0
27	Nadadeira para mergulho: Sapata anatômica reforçada em borracha termoplástica. Aba traseira, a qual facilita o calçar. Pala em termoplástico (EVA), com ondulações na parte central que canalizam o fluxo da água para trás, proporcionando mais velocidade e tração. Recomendada para mergulho livre ou autônomo. Tamanhos disponíveis: 31/33, 33/35, 35/37, 37/39, 39/41 e 41/43.	40	50
28	Roupa de neoprene: produzida em neoprene macio e muito flexível, que facilita a colocação, proporciona maior liberdade de movimentos e, por ser mais elástica, ajusta-se melhor ao corpo, não permitindo entrada e acúmulo de água, conservando o calor. Possui zíper frontal YKK de alta durabilidade, com aba interna de neoprene para melhor vedação e conforto. As Joelheiras são em PU reforçado para maior durabilidade. Disponível nas versões	40	50

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	masculina (em 3mm e 5mm) e feminina (em 5mm). (quantidades e tamanhos à serem definidas).		
29	Máscara para mergulho. Descrição: volume reduzido, ideal para o mergulho autônomo ou mergulho livre; Máscara de 02 vidros temperados de volume reduzido; corpo e tira injetados em silicone líquido antialérgico; Moldura injetada em policarbonato; Fivela com ajuste rápido da tira; Vidros temperados e simétricos que permitem a instalação de lentes corretivas; adapta bem a todo tipo de rosto; Acompanha caixa plástica, para melhor armazenamento e durabilidade do produto. Cor preta.	40	50
30	Equipamento para mergulho. Regulador 2º estágio (octopus) na cor amarela c/100cm de mangueira. Injetado em tecnopolímeros de alta resistência. Tampa frontal na cor amarelo. Aro de fixação em alumínio. Diafragma de silicone e bocal de silicone.	40	50
31	Equipamento para mergulho. Console duplo. Marcador de pressão 200 bar ou 3000 psi, visor fosforescente com marcação de vermelho da zona de reserva. Caixa em latão estampado e niquelado com tampa em policarbonato e mangueira reforçada 13mm. Válvula de segurança na parte traseira, a qual evita explosão da tampa em caso de vazamento. Profundímetro com marcação 70 metros com visor fosforescente. Mecanismo interno banhado a óleo, a qual proporciona maior precisão. Agulha de arrasto p/ marcação da profundidade máxima. Acoplados em um único Boot, injetado em borracha termoplástica macia, protege melhor contra choques e facilita a desmontagem p/ manutenção.	40	50
32	Pasta de Silicone, 100g; transparente ideal para manutenção de Orings de vedação presentes em diversos equipamentos de mergulho. Similar ou superior ao modelo SEASUB da marca SEASUB.	12	15

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
33	Mangueira de baixa pressão para colete de mergulho com o tamanho aproximado de 69 cm. Similar ou superior a marca cetus.	40	50
34	Colar cervical, material: polietileno de alta densidade, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: conjunto 6 (neonatal, pediátrico, pp, p, m e g), características adicionais: janela traqueal e abertura na nuca para palpação, material do suporte: tecido sintético c/espuma interna parte traseira.	18	20
35	Kit de 5 torsos para medidas de reanimação, manequim anatômico do tronco e cabeça para fins didáticos, tamanho natural, finalidade: ressuscitação cardiopulmonar, com inclinação da cabeça, elevação do queixo necessária para abrir vias respiratórias, pontos de referência anatômicos (artérias carótidas, processo xifóide, umbigo, caixa torácica, entalhe no peito) e ""clique"" de compressão, fabricado em material sintético estável e inquebrável, acompanha bolsa de transporte, 50 máscaras para o rosto/pulmões. ref.: w44107". Foto ilustrativa.	12	14
36	Prancha de Resgate com Cintos – Sp, confeccionada em compensado naval, material radiotransparente, possui bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos cintos de imobilização e para levantar e transportar as vítimas com total segurança, possui 2 sarrafos em sua parte inferior, medidas aproximadas: 1,85m x 45cm X 18mm.	20	24
37	Imobilizador Lateral de Cabeça Adulto (Head Block) para prancha de emergência. Propicia imobilização para cabeça e região cervical imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios para verificação de	24	29

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	saída de líquido pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contem tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical case totalmente impermeável soldado eletronicamente com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima.		
38	Torniquete de aplicação em combate APH tático militar, desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência pré-hospitalar. Indicado para situações de amputação, avulsões e lacerações decorrentes de ferimentos por armas brancas, armas de fogo e explosões. Cor preto, tamanho aproximado 95cm de comprimento e 4cm de largura, peso aproximado 60g, material plástico ABS e cinta velcro de alta resistência leve, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão. Eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores reutilizável após desinfecção. Ajuste de liberação rápida ou lenta. Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação.	172	214
39	Grampeador tipo pistola, material:aço, tipo: tapeceiro, tamanho grampo:106/4 a 106/14.	103	127
40	Bandeira de Mesa em tecido Cetim triangular, medidas 12x21cm (LxC), impressão digital, dupla face, com	296	368

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	imagens/letras/números bordados, no padrão de insígnias e bandeiras do Exército Brasileiro, com dois ilhoses em latão para fixação. Arte a ser fornecida pelo contratante. As duas faces devem ser exatamente iguais, sendo vedado fazer uma face como avesso da outra. Completa com mastro de 26 cm de comprimento e base em madeira padrão Marfim, medidas 12x17x1,5cm LxCxA).		
41	Máster JP-10S compatível para duplicadora digital modelo Ricoh Priport DX 3343, tamanho 240milímetros x 125 metros, com quantidade de Másteres de 250 Másteres/Rolo com capacidade para até 100 gravações, e cada segmento de master gravado estimado para até 2.000 cópias.	0	0
42	Acetato Transparente, Espessura: 0,20mm, Largura: 65cm, Cor: transparente. Características adicionais: Rolo contínuo, metragem a definir. Similar ou superior à JCDECOR.	640	800
43	Canudo de formatura (porta diploma) 31 cm x 5 cm com filetes dourados. Canudos de formatura personalizado, as características adicionais e arte a ser entregue pelo Órgão contratante.	1.640	2.050
44	Plástico para plastificação, com espessura 0.05 = 125 micras de alta qualidade, medida 220x307mm (padrão A4) Embalagem: Pacote com 100 Lâminas. Similar ou superior ao Pouch Film / Polaseal.	56	75
45	Crachá em policloreto de vinila (pvc) de 3mm, impresso através de termo de transferência	2.692	3.340

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	térmica e cortados em Corte Router e Laser se necessário, medindo 14,8x10,5cm (altura x largura) sendo impresso colorido nos dois lados 4x4, com abertura para fixação de clip na parte superior medindo 1,4x0,3cm, nas cores e modelos a serem solicitados pela contratante.		
46	Cordão para Crachá com Presilha Clips Jacaré, 100% Poliéster, personalizado com o nome EsPCEEx com impresso frente e verso através de processo digital (sublimático) sem limite de cores, liso com medida padrão de tamanho: 45 cm e largura: 2,5 cm com fixador de solda. Cor do cordão a ser definida pela empresa.	2.692	3.340
47	Crachá sem presilha, composição: PVC cristal, medindo 100mm x 70mm.	1.476	2.320
48	Prendedor para crachá tipo jacaré com alça plástica transparente.	581	1.201
49	Porta bloco de anotações com suporte das folhas em plástico resistente e com capa de couro sintético 9x9cm, costurada, com gravação em silk screen 4x0 do logotipo do Órgão, visor transparente na parte interna e com no mínimo 150 folhas.	715	1.130
50	Calendário de Mesa personalizado com wire-o de furo quadrado, 13 lâminas (15cmx22cm) de papel couche 230g (brilho ou fosco a combinar) com imagens coloridas (4x4) frente e verso, base (15,5cmx22cm) de triplex supremo 350g com gravação colorida (4x4) nos dois lados, com todas as artes a serem definidas e impressão digital/offset . Com as opções de bases rígidas empastadas no	512	975

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	Triplex 350g. Os calendários podem ser acabados com wire-o de furo quadrado. O Logotipo das imagens serão fornecidas pela contratante.		
51	Planner mensal (com até 42 páginas) com visualização do mês inteiro em duas páginas e com espaço também para anotações, tamanho fechado de até 21x30cm (largura x altura), capa personalizada em papel kraft 300g colorido 4x4 com laminação à combinar (fosca ou brilhante), miolo em papel Offset 120g impresso colorido 4x4, com logotipo e informações da empresa impressa nas páginas as serem definidas. Encadernação tipo canoa. Características adicionais conforme arte a ser entregue pelo Órgão.	871	1.136
52	Pasta em papel triplex de gramatura 300g, medindo 23x32cm (46x32cm aberta), vincada e com bolsa interna colada, impressão 4x0 cores na capa e na bolsa interna, laminação brilho na frente, com personalização na estampa a ser definida e plastificadas em um dos lados.	696	860
53	Livro de Inglês, 3ª edição, American English File 1 - Third Edition, Editora Oxford. Christina Latham-Koenig, Clive Oxenden, Jerry Lambert, Paul Seligson. <u>ISBN:978-0-19-490616-6</u>	0	0

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
54	Capa e encadernação, tipo capa dura de encadernação de monografias, folhas costuradas e coladas na capa e contra capa, material pvc - cloreto de polivinila, cor verde ou preta, comprimento 297 à 310mm, largura 210 à 220mm, espessura máxima 3 cm, revestimento de percalux, características adicionais lombada em aço c/resina termoplástica no interior. Gravação em dourado na capa e lombada.	248	610
55	Placa de avisos customizada em alumínio natural. Tamanho: A4 Cores: 4x0, Material: Chapa de 0,8 mm, Revestimento: Adesivo vinil impressão digital, revestida com laminação transparente para proteção. Acabamento: Corte Reto. Arte a ser enviada pela contratante.	502	595
56	Placa homenagem, material placa: aço inox, largura da placa: 60 cm, altura placa: 40 cm características adicionais: gravadas em baixo-relevo pelo processo de foto-corrosão de logomarca e texto, preto e branco, com moldura e vidro na frente. (arte a ser enviada pelo contratante no ato do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor).	320	415
57	Placa de homenagem em aço inox anodizado: dimensões 18 centímetros de comprimento por 14 centímetros de largura por 2 milímetros de espessura. Serão	334	475

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	gravadas na placa de aço figuras coloridas e textos de acordo com arte fornecida pelo contratante. As gravações deverão ser a laser ou por impressão ultra-violeta(UV), não podendo ser manuscritas ou desenhadas a mão livre. Estojo Material: madeira e veludo 20 x 16 x 3 Veludo: cor preta.		
58	Placa em acrílico cristal 3mm, medindo 30x10cm, modelo dupla face, com suporte para fixação em parede, com impressão na UV,	266	480
59	Marcador para Quadro Branco Recarregável e com pontas substituíveis, com constante fluxo de tinta líquida e com sistema que permite a escrita imediata sem a necessidade de agitar ou bombear, proporcionando uma excelente qualidade de uso do começo ao fim e que apaga facilmente. Ponta de poliéster 6.00 mm e espessura da estrita 2.3 mm.As cores a definir serão: azul, preta, vermelha e verde. Similar ou superior à V-Board Master linha Be Green da PILOT.	236	286
60	Caixa com Pincel de Quadro Branco composto por 12 pincéis recarregáveis. Similar ou superior à V-Board Master linha Be Green da PILOT.	69	86
61	Agenda (com até 420 páginas), tamanho fechado de até 15x21cm, capa dura personalizada em cartão horlle 4x4 cores com laminação fosca, tipo papel miolo papel sulfite com logotipo e informações da empresa impressa em 4 (quatro) páginas a serem definidas e cor 4x4, guarda impressa colorida 4x0, encadernação em wire-o com elástico para fechamento da agenda e fita marca página em cetim. Características adicionais conforme arte a ser entregue pelo Órgão contratante.	650	850

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
62	Expositor tipo Totem Elíptico em papel duplex, formato: 50 x 150 cm, Impressão: 2 Faces, Cores: 4 Cores, Papel: Duplex 320g. Arte a ser enviada pela contratante.	54	67
63	Caneta metálica prata com sua escrita confortável e macia, cor da tinta preta ou azul com gravação a laser do símbolo e nome da empresa a ser solicitado, acondicionadas em estojo de papel couchê 250 gramas.	1.088	1.480
64	Bloco de anotações ecológico com espiral, material em kraft. Possui uma mini caneta de papelão com acabamentos plásticos acionada por clique, cinco blocos autoadesivos coloridos, um bloco de autoadesivo amarelo e um bloco com aproximadamente 70 folhas brancas pautadas. Dimensão: 15,8 x 8,8 cm. Personalização em serigrafia uma cor.	312	385
65	Caderneta tipo moleskine em couro sintético de frente e verso liso, marcador de página em cetim e fita elástica para fechar. Contém aproximadamente 80 folhas amarelas pautadas. Dimensão 14,4 x 8,8 cm. Personalização em Serigrafia uma cor ou Baixo Relevo. Cor da caderneta a definir.	214	270
66	Bolsa confeccionado em nylon 600, fechamento na parte	82	102

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>superior central com fecho de correr n.º 6- 1,5mm GR-A, alça de mão em cadarço de 30mm com proteção para mãos em couro sintético, dois suportes laterais para prender separadamente um tira colo com mosquetão e regulador plástico. Bolsa frontal em couro sintético com 18 cm , e fechamento com fecho de correr n.º 6 – 1,5mm GRA, uma bolsa interna com três porta canetas. Acabamento externo costurada com vivo plástico. Dimensão: 30 x 38 x 9,5cm. Personalização em Serigrafia uma cor ou Baixo Relevo.</p>		
67	<p>Bolsa tipo Malote com revestimento em Nylon 600, costurado, fechamento em Zíper Frontal, Pegador lateral e Acabamento lateral em viés. Dimensão 39x30cm. Personalização serigrafia uma cor.</p>	88	110
68	<p>Sacola tipo mochila, em poliéster, 350 mm x 410 mm, personalizada, cor da mochila e da personalização com logo e nome da empresa a ser definida pela contratante.</p>	136	470
69	<p>Caixa organizadora pequena 380x290x185 mm - (20,38 litros), produzida em polipropileno. Acompanha 2 pegadores para mãos e 2 canaletas. Montagem rápida e encaixe para mãos o que permite fácil mobilidade. Especificações: Corpo em Polipropileno; 2 pegadores, 2 hastes plásticas; 20 Litros; Espessura 0,90 mm; Peso bruto aproximado 0,67 kg; cor a</p>	306	402

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	definir.		
70	Estatueta em resina, cor bronze, réplica de militar armado e equipado, com fuzil, pistola, suspensório, cantil, porta-carregador, faca, mochila, capacete com óculos, altura 19cm, fixada (aparafusada) e base de granito (23cm x 9cm x 2cm) na cor preta.	120	250
71	Banner, produzido em lona 440g, com bastão, ponteira e tirante, resolução mínima de 400 DPIs. A arte será enviada posteriormente, quando da requisição do material. A diagramação e a direção de arte do banner será finalizada pelo fornecedor.	1.238	1.510
72	Adesivo para identificação, impresso adesivo de uso geral colorido, colado em placa de poliestireno (ps) 3mm, 4x0.	196	240
73	Adesivo para identificação, impresso adesivo de uso geral colorido, colado em placa de poliestireno (ps) 2 mm, 4X0.	160	200
74	Adesivo para identificação, impresso adesivo de uso geral colorido, colado em placa de poliestireno (ps) 1 mm, 4x0.	177	219
75	Impresso padronizado, material: papel couchê brilhante, laminado, gramatura: 115 g/m2, comprimento: A4, cor: 4/4, características adicionais: impressão frente/verso.	179	221
76	Impresso padronizado, material: papel couchê brilhante, tipo: folder, gramatura: 300 g/m2, comprimento: A4, cor: 4/4, características adicionais: impressão frente/verso.	179	221
77	Impresso padronizado, material: papel couchê brilhante, tipo: folder, gramatura: 115 g/m2, tamanho: A4, vincado, até duas obras, cor: 4/0.	179	221
78	Impresso padronizado em adesivo, material: adesivo em vinil, comprimento: 1 m ² , cor: 4/0.	56	72

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
79	Display Frontal A4 Vertical de Parede tipo painel expositor em Acrílico de 2mm de alta resistência e durabilidade, ideal para: informativos, cartazes, folhetos, etc. Cor: Cristal de alta transparência. Tamanho: 22x31cm. Acompanha fita dupla face para fixação.	414	490
80	A Fita Adesiva Transparente 48mm x 100metros com alto poder de fixação em diversas superfícies com adesivo a base de resina e borracha sintética, produzida em Polipropileno Bi Orientado, tem como finalidade proporcionar segurança e um excelente fechamento das suas embalagens. Medidas: 48mm x 100 metros.	196	240
81	Fita dupla face de alta aderência, fabricada Massa de adesivo acrílico transparente de alta adesão e Liner de polietileno verde. O adesivo medida de 24mm x 2m. Características adicionais: Capacidade de fixação: 5 kg a cada 20 cm.	292	360
82	Jaleco de alta qualidade feito para laboratórios fabricado em tecido 100% algodão de alta densidade e grande durabilidade e com gramatura para proteção a agentes químicos, como ácidos e também contra fogo. O acabamento deve ser delicado, tingimento indantren, pré-encolhido e precisão nas costuras. A Gola deve ser tradicional, a manga longa, 3 bolsos embutidos na frente (1 superior e 2 inferiores) e vista escondida, cinto traseiro e personalização no braço com um bordado do logotipo da empresa de no máximo 10cmx10cm e um velcro tipo fêmea de 2,5cmx13,5cm no lado oposto do bolso superior. As cores dos jalecos serão escolhidas com a possibilidade de até 8 opções de cores. A tabela de medidas deverá ser enviada para o planejamento do Órgão bem como uma amostra antes na confecção inteira do	0	0

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	pedido.		
83	Plastificadora, 127V. Abertura p/ inserção: 350 mm, Velocidade de Plastificação: 500 mm / minuto, Capacidade de Plastificação: 01 folha por vez, Tempo de aquecimento: 3 a 5 minutos, Temperatura Ajustável de: 100°C à 180°C, potência 620W, dimensões (mm) 500 (L) x 200 (P) x 112 (A), peso aproximado 8 kg , cor cinza ou bege, dispensa o uso de protetor térmico, Tempo de operação contínuo (não requer parada p/ resfriamento). Similar ou superior à marca Menno Modelo FGK 320.	10	17
84	Perfuradora manual para encadernações com espiral, permitindo perfurações de até 20 folhas por vez, com ajustes de margem e profundidade de acordo com o diâmetro da espiral. Características: Tamanho da mesa 45 x 57 x 17 cm, área de trabalho; extensão da perfuração de até 36 cm, pés emborrachados para não escorregar durante o uso, capacidade de perfuração de até 20 folhas por vez (gramatura 70 g.); quantidade de furos: 60 furos; gaveta traseira para resíduos, ajuste de margem de 2 a 8 mm. Especificações Técnicas: Extensão de perfuração: 360mm; Regulador de profundidade 1 a 4. Similar ou superior ao modelo Espiramic Lassane 20.	11	15
85	Guilhotina manual, tipo escritório; comprimento de corte: 433 mm; Capacidade de corte: até 400 folhas papel 75 g; altura: até 290 mm; largura: 530 mm; comprimento: 740 mm; peso aproximado: 30kg. Similar ou superior ao modelo Cetro CGPM-A4.	12	18
86	Bandeira do Brasil (para uso no conjunto de doze bandeiras)	6	7

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	históricas), confeccionadas em tecido cetim, bordadas a linha em ambas as faces. Medida: 0,90x1,28m (02 panos), acompanhadas de mastro em madeiras lustrada e mastro forrado em veludo/fita e ponteira em metal cromado tipo lança, e base em madeira lustrada padrão mogno.		
87	Bandeira do Brasil, confeccionada em Nylon reforçado, Dimensões: 1,20m x 0,90m T3, A feitura da Bandeira Nacional obedecerá às seguintes regras: I - Para cálculo das dimensões, tomar-se-á por base a largura desejada, dividindo-se esta em 14 (quatorze) partes iguais. Cada uma das partes será considerada uma medida ou módulo. II - O comprimento será de vinte módulos (20M). III - A distância dos vértices do losango amarelo ao quadro externo será de um módulo e sete décimos (1,7M). IV - O círculo azul no meio do losango amarelo terá o raio de três módulos e meio (3,5M). V - O centro dos arcos da faixa branca estará dois módulos (2M) à esquerda do ponto do encontro do prolongamento do diâmetro vertical do círculo com a base do quadro externo (ponto C indicado no Anexo n. 2). VI - O raio do arco inferior da faixa branca será de oito módulos (8M); o raio do arco superior da faixa branca será de oito módulos e meio (8,5M). VII - A largura da faixa branca será de meio módulo (0,5M). VIII - As letras da legenda Ordem e Progresso. serão escritas em cor verde. Serão colocadas no meio da faixa branca, ficando, para cima e para baixo, um espaço igual em branco.	31	46
88	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster, medindo 2,70 x 3,85m (06 panos) com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com quatro ilhoses no mesmo lado para hasteamento em mastro.	7	10
89	Bandeiras dos estados brasileiros kit composto por 27 bandeiras (26 estados + Distrito	4	4

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>Federal). ACRE (AC); ALAGOAS (AL); AMAPÁ (AP); AMAZONAS (AM); BAHIA (BA); CEARÁ (CE); DISTRITO FEDERAL (DF); ESPÍRITO SANTO (ES); GOIÁS (GO); MARANHÃO (MA); MATO GROSSO (MT); MATO GROSSO DO SUL (MS); MINAS GERAIS (MG); PARÁ (PA); PARAÍBA (PB); PARANÁ (PR); PERNANBUCO (PE); PIAUÍ (PI); RIO DE JANEIRO (RJ); RIO GRANDE DO NORTE (RN); RIO GRANDE DO SUL (RS); RONDÔNIA (RO); RORAIMA (RR); SANTA CATARINA (SC); SÃO PAULO (SP); SERGIPE (SE); TOCANTINS (TO) para uso externo; medidas: 0,90 x 1,28 m (2 panos); processo de stampo digital de alta resolução; dupla-face; confeccionado em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, costurada com barra dupla, usando fio de lata resistência e com 02 (dois) ilhoses de latão sólido em cada ponta; linha com proteção uv; malha bloqueada indesmalhável. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar da confirmação do pedido. - validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar de sua apresentação. - garantia do material: 12 (doze) meses, para defeito de fabricação.</p>		
90	<p>Kit com 27 mastros (27 mastros, 27 ponteiras e 54 presilhas) - Mastro em alumínio cromado, com diâmetro de 28mm e ponteira tipo lança, cromada na cor prata, acompanha também 02 (duas) presilhas de aço inox para fixação da bandeira. Altura aproximada do mastro com Ponteira: 2,00m. Mastro indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m.</p>	2	3
91	<p>Estandarte da EspCEX nas cores azul-celeste e vermelho, cores heráldicas do Exército Brasileiro. com a seguinte descrição Campo de azul celeste, tendo ao centro, em sentido horizontal, três faixas de vermelho, azul celeste e vermelho, sendo as de vermelho 1/18 da altura e a azul 2/9 da altura;- brocante, o</p>	2	2

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	distintivo do Estabelecimento, em ouro, com a estrela de prata; acima do distintivo, em arco, o dístico Escola e sob o mesmo, também em arco, Preparatória, tudo em caracteres de ouro; laço militar com as cores nacionais e a inscrição Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em caracteres de ouro; franja de ouro em toda volta; dimensões: 0,81 x 1,10 m.		
92	Bandeira-Insígnia do Corpo de Alunos da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, com ilhós para hasteamento em mastro. Dimensões: 0,80m (altura) x 1,20m (comprimento). Arte a ser fornecida pelo contratante. As duas faces devem ser iguais, sendo vedado fazer uma face como avesso da outra.	1	1
93	Galhardete retangular, confeccionado em tecido 100% Oxford, duas cores (azul/vermelho e verde/amarelo, cores da EsPCEEx), medidas conforme imagem.	56	80
94	Insígnia triangular para Fuzil para Companhias, medindo 40x60 cm, confeccionada em tecido 100% poliéster, dupla face com imagens bordadas e letras / números, no padrão de insígnias e bandeiras do Exército Brasileiro. Arte a ser fornecida pelo contratante. As duas faces devem ser exatamente iguais, sendo vedado fazer uma face como avesso da outra, com dois ilhoses em latão para fixação.	75	94
95	Bastão Sinalizador (balizador) recarregável (verde e vermelho) - Pare / Siga 27cm. Bastão sinalizador, lanterna para trânsito, ideal para balizar trânsito. Seu corpo é produzido em plástico de alta resistência, com comprimento total de no mínimo 27 cm e alimentação por 3 pilhas médias de 1,5 V cada, alojadas no cabo empunhador do bastão. Características: Área luminosa de 16cm; Botão seletor luz VERMELHA FIXA/VERMELHA PISCANTE / VERDE FIXA; Comprimento: 27 cm; Recarregável; De LED's; Base	198	230

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	magnética, podendo ser fixada em superfícies metálicas como portas e/ou tetos de veículos; Clip de adaptação em cinto do usuário e cordão auxiliar empunhador na ponta do cabo.		
96	Apito esportivo, tipo para árbitro do tipo oficial, confeccionado em plástico, cor preta e intensidade sonora (acústica) entre 90 dB e 102 dB.	80	100
97	Cone de sinalização em PVC flexível, na cor laranja com duas faixas reflexivas brancas, altura de no mínimo 0,70 m e no máximo 0,90m. Peso aproximado de 3,5 kg.	660	755
98	Cavalete em Polietileno UV Modelo B-13-03 - 100 cm de largura, com 1,03 m de altura. Cavalete plástico, desmontável, fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,03 m de altura X 1 m de comprimento X 100 cm de largura. Possui 2 vigas de 17 cm de largura, com refletivo adesivo de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça. Possui orifício superior para encaixe de Pisca de advertência externo (sinalizador noturno). Utilização em interdição de áreas e sinalização de emergência. Na cor laranja com refletivo branco.	131	158
99	Cavalete de sinalização de plástico dobrável, com película refletiva, utilizado na sinalização de forma temporária, com o objetivo de organizar e garantir uma maior segurança em locais de obras, fiscalização, estacionamentos, entre outros. Características: Fechado e desmontado facilmente para transporte e armazenamento; Resistência a impactos e diversas ações do tempo; Alça para transporte; Eficaz e prático.	126	145

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>Especificações: Peso aproximado: 7 kg; Altura aproximada: 110 cm, Largura aproximada: 63 cm.</p>		
100	<p>Sistema Modular de Sinalização com instalação do material (permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção), composto por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Utilização como Placa de Pavimento (interno ou externo), Suspensa e de Pictograma Bandeira, ou Painel Intercambiável de Pavimento, de Bandeira de Porta e de Recepção. Logotipo, indicações, direções e outros detalhes deverão ser tratados direto com a contratante.</p>	28	35

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
101	<p>Lombada Protetora de cabos, em polietileno de alta densidade para 3 Cabos. Altura 5 cm x Largura 30 cm x comprimento 90 cm (podendo variar em até 20%). Resistente à variações climáticas. Instalação rápida e fácil. Totalmente modular.</p> <p>Lombada sistema de rampa com tampa de abertura rápida; para eventos temporários e layouts com necessidade de alterações; Isolante e antiderrapante, com sapatas que aderem ao piso; Para cabos e mangueiras com até 48mm de diâmetro; Sistema modular, somente colocar no chão e encaixar uma na outra até atingir a distância necessária; Suporta tráfego de veículos de até 18 toneladas, cor padrão: base preta com tampa amarela.</p>	64	73
102	<p>Grade de isolamento plástica Branca 2,0m X 1,1m (tolerância + - 20cm), monobloco, constituída por uma única peça maciça de polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, robusta, estável e sem pontos frágeis. Possui proteção contra raios ultra-violeta, conferindo grande durabilidade e resistência mecânica mesmo expostas em áreas externas. Pés Encaixáveis. Personalizada com logo da contratante.</p>	154	170
103	<p>Super Cone Barril, cilíndrico, fabricado em polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries, (sol e chuva), com 1,23m de altura (tolerância + - 5cm), com 3 fitas adesivas refletivas, de alta visibilidade, de 15cm cada, com rebaixo individual para a proteção das mesmas.</p>	173	209

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
104	Barreira plástica lateral inclinada, fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 55 cm de altura x 1 m de comprimento x 50 cm de largura. Com refletivo adesivo, de alta visibilidade, dos dois lados da peça. Possui orifício para encaixe de pisca de advertência interno e externo (sinalizador noturno) e 2 alças na parte superior para fácil transporte, com pinos na própria peça para interligação das mesmas. Possui gavetas de areia (inclusas), para serem acopladas na parte interna da base. Peso (aproximado), sem enchimento de areia, 7,0 kg , e com enchimento de areia, 18 kg . Na cor laranja com refletivo branco. Inscrição personalizada: Exército Brasileiro – EsPCEX.	56	65
105	Colete de Sinalização, modelo X ou XH, confeccionado em lona de PVC forrado com 6cm de largura total, com faixas refletivas em PVC Microprismático soldado, com 2 cm de largura, acabamento lateral feito por meio de viés, fechamento frontal e regulagem lateral por meio de velcro. Tamanho a ser definido no ato do empenho.	496	630
106	Tenda tipo gazebo dobrável (sanfonada) 3,00 X 6,00 m. Características mínimas desejáveis: Cobertura: 3,0 m x 6,0 m; Base: 3,00 m x 6,00 m x 2,70 m; Pé direito regulável de 1,80 e 2,00 metros (tolerância nas medidas + - 10 cm); Estrutura pantográfica (sanfonada) em aço especial galvanizado e constituída de uma "peça única", para fins de facilitar a montagem/desmontagem e evitar perda de componentes; Cobertura em lona sintética (PVC e nylon 600), na cor verde-oliva ou verde, impermeável e anti-chama, espessura mínima de 0,40mm, com aditivação contra raios UV e anti-fungo e com reforços nos	44	55

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	pontos de maior desgaste; De fácil montagem/desmontagem; e Itens adicionais: Sacola para Transporte, Kit Fixação e ferramental para montagem/desmontagem (caso necessário). Similar ou superior ao modelo Visual Tendas.		
107	Tenda Piramidal 5x5 m Branca - Estrutura da tenda em aço galvanizado anti-ferrugem de alta resistência do tipo tubular, com chapa medindo de 16 a 18 polegadas e espessura de 2 polegadas, com soldas em sistema MIG e pintura epoxi na cor branco neve. Cobertura da Tenda em lona PVC TD1000 calandrado auto extingüível anti-chama , anti-mofo, anti-resssecamento, anti térmica e impermeável, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Vulcanizada eletronicamente em alta temperatura e rádio-frequência, translúcida com black-out solar protegida contra raios ultravioleta. Fixação da lona à estrutura férrea através de velcros Montagem prática com sistema de encaixe fácil, unida com parafusos de aço galvanizados e conexões em aço inoxidável. Ancoragem através de estacas, cordas ou cabos de aço. Altura dos pés de 2,5 metros, a grade medindo 5 metros , com peso total da tenda completa de no máximo 150 Kg. Área útil 5 x 5 m igual a 25 m².	19	25
108	Cortina Blackout em tecido 100% Poliéster com taxa aproximada de 90% de escurecimento, 5,00m de largura por 3,20m de altura, com ilhós de 4 cm e varão de 3,00m. Cor a definir.	141	176
109	Persiana tipo Pannel, confeccionadas em tela blackout (composição 75% PVC e 25% Fibra de Vidro) ou tela solar a 1% (composição 65% PVC, 30% Poliéster e 5%b Fibra	724	915

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>de Vidro), com abertura lateral e folhas de largura máxima de 90cm e mínima de 60cm, com bandô de alumínio na mesma cor do painel sendo colado e não somente encaixado. Painéis que deslizam em trilho superior de no mínimo 3 vias e transpassam uns pelos outros em pelo menos 7cm (o acionamento para abertura e fechamento poderá ser realizado com cordel caso a contratante solicite). Os componentes deverão ser de alta qualidade compatível com as melhores marcas do mercado e os painéis não deverão ser presos somente por pressão para evitar que se desprendam. Cor a combinar e com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários a correta instalação das persianas. Inclusa a instalação e retirada das persianas antigas.</p>		
110	<p>Pedestal organizador de fila (ou organizador de fila). Detalhamento de seus componentes: CASSETE: em plástico especial de alta resistência, com sistema de auto-encaixe, metalizado revestido por banho de cromo, sistema retrátil de fita na cor a combinar de aproximadamente 2m de comprimento e 5cm de largura com nome e logotipo colorido a ser definido pela CONTRATANTE. TUBO: em alumínio liso medindo no mínimo 90 cm e máximo de 110cm de altura, com trava para Fita retrátil, diâmetro de 2cm a 3cm com estrias na parte superior para tripla recepção de fita (faixa), com acabamento cromado. BASE: redonda com borracha protetora de piso, com diâmetro entre 31 e 36cm com calota em ABS, alumínio ou cromada. FINALIDADE: para sinalização, orientação de fluxo de pessoas e veículos, isolamento e demarcação de áreas em ambientes internos e externos, em quaisquer tipos de pisos. Deve ser resistente as intempéries, inoxidável com alta durabilidade. Garantia: mínimo 1 ano.</p>	354	400

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
111	Cesto de Lixo em fibra de vidro de 100 a 130 litros, com acabamento em gel coat, com tampa e abertura superior, suporte para saco de lixo interno; Medidas aproximadas: Altura 70 cm x Largura: 41 cm x Profundidade: 41 cm. Personalização de acordo com o logotipo da contratante e cor a definir.	68	85
112	Lixeira em aço inox 50 litros com tampa meia esfera, medindo 30 cm de diâmetro x 70 cm de altura.	116	160
113	Estante de Aço de 3m de altura com 9 prateleiras reguláveis de 92cm de largura e 42cm de profundidade, produzido em aço 1008 "certificado", de alta qualidade e tratamento antiferruginoso.. As prateleiras serão feitas na chapa 22 (0,75mm) com dobra dupla com reforço ômega resistente a 100 kg. As 4 colunas L3 serão de 3m e feitas na chapa 16 (1,50mm), permitindo que regule a altura entre as prateleiras, e com reforço em "X" na lateral e no fundo. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a epoxi-pó em alta temperatura. Sapata dupla para estante. Kit de montagem com 72 parafusos e porcas de chave 11 para fixação das prateleiras. Cor cinza metal.	177	219
114	Mesa Presidencial com 4 gavetas e mesa auxiliar separada com dimensões da mesa principal (LxPxA) 1800 X 800 X 740mm e da mesa auxiliar (LxPxA) 1000 X 800 X 740mm, 2 gavetas de cada lado da mesa com puxador em metal cromado e chaves, corredeiras metálicas, calha de metal interna para ligar cabos de energia, acabamentos de bordas em abs, estrutura 100% mdp sendo o tampo com bp de 40mm e laterais/frente de no mínimo 25mm de bp. Sobretampo da mesa auxiliar em Vidro incolor temperado com	33	40

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	espessura de 10mm, tampo de 25mm e painéis frontais com espessura de 18mm. Pés metálicos cromados com sapatas reguláveis. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo.		
115	Mesa de Reunião com dimensões (LxPxA) 2700 X 1200 X 740mm retangular ou oval (de acordo com a contratante) em mdp: Tampo com espessura de 25mm. Painel frontal com espessura de 18mm. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Pés metálicos com sapatas reguláveis. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo.	18	24
116	Mesa de Reunião Redonda 1200X740mm: Tampo com espessura de 25mm. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Pé metálico com 05 patas com sapatas reguláveis. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo.	9	9
117	Guichê de atendimento com dimensões (LxPxLxPxA) 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740mm em mdp com 2 gavetas e painel	50	67

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>divisor: Tampo e painel divisor com espessura de 25mm. Painel frontal com espessura de 18mm. Estruturas laterais formadas por tubos e chapas metálicas interligadas por processo de solda MIG. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Pé metálico com sapatas reguláveis. Calha estrutural com tampa para tomadas elétricas e RJ. Gaveteiro com corpo e frente de gavetas com espessura de 18mm. Puxadores em metal do Tipo do tipo zamak meia lua redondo com acabamento cromado. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo.</p>		
118	<p>Mesa refeitório retangular para 6 lugares, em madeira maciça (taeda, tauari, eucalipto, cedro, cedro-rosa, cambará ou superior) com acabamento em verniz, bordas chanfrado, 1,80m comprimento x 0,80m largura x 0,78m altura. Espessura do tampo de 30mm, Pés retos em madeira maciça, com sapatas reguláveis. Acompanha oito cadeiras de madeira maciça, com reforço estrutural por cantoneira fresada, pintura com dupla camada de selador e verniz PU, medidas 90x42x42cm (AxLXP), com suporte para material abaixo do assento. Cor da mesa e cadeira a ser definida junto a contratante.</p>	99	123
119	<p>Cadeira de escritório espaldar alto modelo presidente, assento estofado com espuma de alta</p>	244	299

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>densidade, revestimento do assento em duas opções de material, tecido 100% poliéster ou couro pu, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. regulagem de altura por pistão a gás, regulagem de reclínio de encosto podendo ser fixado em até 4 posições diferentes, apoio de braços macio e confortável revestido em couro pu, base giratória em alumínio polido, rodízios pu. Anti risco e antiruído. Dimensões: assento medindo do piso é 49 a 57 cm, largura 50 cm, profundidade 49 cm. Encosto medindo do piso é 116 a 124 cm, altura medindo do assento é 68 cm, largura 51 cm. Apoio de braço medindo do piso é 71 a 79, altura medindo do assento é 20. Medidas totais da cadeira altura 116 a 124 cm, largura 66 cm, profundidade 64 cm. Peso suportado 150 kg.</p>		
120	<p>Cadeira Diretor Fixa com Base em "S" sem braços. Estofado em espuma injetada. Com apoio lombar, espaldar médio. Com proteção das bordas do assento e encosto em perfil de PVC de alto impacto. Cor a Combinar. Garantia: mínimo 1 ano.</p>	110	137
121	<p>Conjunto Escolar composto por 01 carteira e 01 cadeira. Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Epóxi pó liso brilhante, sendo:</p> <p>Carteira: confeccionada em metalon 20x40/20x30, tubo industrial 1.1/2" (parede 1,5mm) e chapa de aço 1,9mm dobrada. Tampo em polipropileno medindo 600 x 520 mm com borda e cantos arredondados e parte superior central revestida em fórmica texturizada. Fixado à estrutura através de 9</p>	128	160

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>parafusos. Bandeja porta livros em polipropileno (com porta canetas) medindo 415 x 340 mm e acabamento das travessas inferiores com sapatas plásticas na cor do tampo, porcas embutidas na injeção e fixado à estrutura através de 4 parafusos. Acabamento com ponteiros de nylon deslizadores em polipropileno copolímero injetado, fixadores sob pressão, reforçados por rebite. Altura aproximada de 760mm.</p> <p>Cadeira trapézio empilhável: confeccionada em tubo industrial 7/8" (parede 1,5mm). Assento (455x445mm), com porcas embutidas na injeção, fixado na estrutura por meio de 4 parafusos, encosto (455x300mm), fixado à estrutura através de encaixes e 2 rebites. Ambos confeccionados em polipropileno. Acabamento dos tubos com ponteiros internos de nylon. Sapatas em polipropileno na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Altura aproximada de 830mm. Similar ou superior ao Conjunto Escolar POWER (CEQUIPEL) código: 6878POWER/3.</p>		
122	<p>Cadeira Plástica Bistrô Empilhável, vazada, confortável, resistente, com design moderno e certificado pelo Inmetro, conforme Portaria 213/07 e pela norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014, na categoria de Produto B. Produto deve ser compacto, leve, sem braços, fácil de limpar e transportar, monobloco, resistente e empilhável. Dimensões aproximadas L x P x A (cm): 48 x 45 x 86 cm, altura do assento 45 cm. Peso aproximado: 2,2kg. Peso suportado: 140 kg. Material: polipropileno (PP) 100% virgem com aditivo anti-UV. Uso irrestrito: ambiente interno e externo; chuva e sol; residencial</p>	828	1.005

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>e comercial. Cor a combinar. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação. Similar ou superior ao modelo Tramontina.</p>		
123	<p>Mesa de Plástico em monobloco, resistente e durável, Pode ser empilhada e guardada facilmente, Fabricada em polipropileno. Medidas: 70 cm (altura) x 70 cm (largura) x 70 cm (profundidade). Cor a ser definida pela contratante. Similar ou superior ao modelo Topázio.</p>	189	230
124	<p>Poltrona confortável que propicie comodidade, confeccionada com o assento tipo Pillow, encosto com espuma Soft D33 com 90 mm de espessura e duas camadas de nuvem de fibra siliconada de 200mm no encosto e assento e que suporte até 150kg. Composição: estrutura fabricada em madeira de reflorestamento seca e imunizada, com percinta elástica, espuma D33 no assento e encosto, fibra siliconada de 200mm, tecido em suede de alta qualidade (cor a definir) com pespontos com linha de Nylon que ressalte o visual moderno da poltrona. Pés tipo palito reforçados em aço e madeira na cor Imbuia. Dimensões do Produto Montado: Altura: 88cm; Largura: 80cm; Profundidade: 70 cm; Altura do chão ao assento: 45cm. Modelo de referência: Poltrona Pérola – Suede.</p>	48	59

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
125	Sofá de 3 lugares em tecido suede, cor a ser definida pela contratante, com estrutura em madeira de reflorestamento e pés em metal cromado , capacidade para suportar até 120kg por assento, preenchimento em espuma D33 (nos assentos) e fibra de poliéster siliconizada (no encosto). Características Gerais- Estrutura em madeira de reflorestamento (eucalipto e pinus) - Revestimento em tecido suede - Fixação do tecido em grampo - Assento fixo em espuma D-33 - Encosto e braços fixos em fibra de poliéster siliconizada - 4 Pés em metal cromado - Suporta até 120 Kg, por assento - Acabamento refinado. Altura (cm)100, Largura (cm)200, Profundidade (cm)94. Similar ou superior ao Sofá 3 Lugares Linoforte Mercury.	35	45
126	Sofá de 3 lugares com inclinação total do encosto, em madeira de reflorestamento seca e tratada, chapas de OSB com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas, dimensões aproximadas: 90cm x 190cm x 115cm (AxLxP). Assento e encosto revestido em espuma de poliuretano, densidade D26, pés em alumínio ou metal cromado. Manta de fibra de silicone e tecido em suede ou manta de poliéster siliconada e revestimento em couro sintético. Cor a combinar.	11	15
127	Face (ou armário) móvel para arquivo deslizante de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade e de 700mm a 1100mm de largura, largura frontal de 400mm a 1.200mm, com altura internas	29	35

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes. Comprovação de qualidade com relação a estabilidade e a resistência anti-tombamento do sistema comprovada através de ensaios realizados em módulo terminal fixo, módulo terminal deslizante e módulo intermediário duplo com profundidades mínimas de 3000mm, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada 25mm para encaixe e regulagem dos componentes internos PRATELEIRAS (7 níveis). Qualidade e resistência comprovada através de ensaios comprovando as medidas mínimas das prateleiras de 1000mm(L) x 360 e 410mm(P) e demonstrando resistência a uma carga mínima de 35g/cm², podendo ser através de suportes universais e/ou travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no 2mm de espessura, com 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a</p>		

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Os trilhos são confeccionados em aço carbono SAE com espessura de 1,9mm com acabamento por galvanização a zinco (zincagem), composto por mini rampas ao longo de todo seu perfil. O perfil central, é em aço maciço e trefilado com formato meia cana, para melhor deslizamento das rodas. Sistema de movimentação com redução por dupla ou múltipla transmissão, instalados diretamente na base composto por correntes de ASA 40 e engrenagens permitindo uma redução de esforço para deslocamento, sendo o acionamento ativado através de um manipulô (volante) em estrutura de aço com acabamento em pintura a pó, contendo um ou três cabos em alumínio e uma trava individual para travamento dos módulos. Cada módulo conta com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti-horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no módulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de</p>		

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças são pintadas através do processo eletrostático com tinta à base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde. Apresentar Parecer Técnico emitido por laboratório reconhecido pelo INMETRO, comprovando que o sistema de arquivo deslizante mecânico ofertado está em conformidade com a NR-17 (Ergonomia) e NBR 13961/2010 e a NBR 9050 no que couber. Este relatório deve ser assinado por profissional credenciado pela ABERGO juntamente com um Engenheiro de segurança do trabalho.</p>		
128	<p>Gaveteiro Volante com 3 gavetas com dimensões (LxPxA) 400 x 500 x 590mm: tampo com espessura de 25mm, corpo e frente de gavetas e fundo com espessura de 18mm, tudo em mdp. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Puxadores em metal do Tipo do tipo zamak meia lua redondo com acabamento cromado. Rodízios em nylon com duplo giro. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo.</p>	65	84
129	<p>Armário baixo fechado fixo com duas portas com dimensões</p>	42	56

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>(LxPxA) 800 X 480 X 740mm: Tampo, laterais, base e 01 prateleira, tudo em mdp com espessura de 25mm (podendo ser substituída por um modelo com dois suportes de pastas suspensas). Portas (podendo ser substituídas por um modelo com gavetas) e fundo com espessura de 18mm. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Puxadores em metal do Tipo do tipo zamak meia lua redondo com acabamento cromado. Dobradiças em zamak com abertura de 270°. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo.</p>		
130	<p>Armário alto fechado fixo com duas portas com dimensões (LxPxA) 800 X 480 X 2150mm: Tampo, laterais, base e 06 prateleiras (sendo 1 fixa), tudo em mdp com espessura de 25mm. Portas e fundo com espessura de 18mm. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Puxadores em metal do Tipo do tipo zamak meia lua redondo com acabamento cromado. Dobradiças em zamak com abertura de 270°. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo.</p>	37	58

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
131	<p>Escaninho alto fechado com 8 portas de abrir com 800 X 480 X 2150mm: Tampo com espessura de 25mm. Corpo e portas com espessura de 18mm. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Puxadores do tipo zamak meia lua redondo com acabamento cromado. Dobradiças em aço com abertura de 105°. Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo.</p>	12	21
132	<p>Escaninho alto aberto com 15 nichos com 900 X 480 X 2150mm: Tampo com espessura de 25mm. Corpo, prateleiras e divisões verticais com espessura de 18mm. Os bordos do móvel deverá ser encabeçado com fita de poliestireno na espessura da madeira, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico adequado de acordo com as Normas ABNT. Sapatas reguláveis na parte interna ou externa do armário Cor carvalho malva ou prata. Modelo conforme a figura abaixo.</p>	26	32

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
133	<p>Armário aço para alojamento de militares, todo em chapa aço 18, acabamento superficial fosfatizado anti-ferrugem, pintura lisa eletrostática com tinta antibactericida e fungicida eletrostática epóxi pó, cor verde-oliva. Quantidade portas: 2 un com parte interna com divisória vertical em peça única perfazendo dois vãos verticais, cada um contendo um cabideiro soldado e quatro prateleiras, sendo uma superior e 3 abaixo do cabideiro, todas ajustáveis através de encaixe nas cremalheiras laterais e na divisória central. Dimensões: altura: 2000mm, largura: 970mm, profundidade: 550mm. Pés substituíveis fixados sob o corpo do armário com espaço para facilitar limpeza do piso, reguláveis por niveladores de rosca, fabricados em chapa de aço galvanizada com altura de 100 a 120mm. Características adicionais: Portas alinhadas e embutidas, reforçada com duas dobras em todo o contorno, reforço longitudinal soldado oposto às dobradiças; fechamento individual das duas portas por dispositivo, com lingueta reforçada e chapa de reforço para receber cadeado de números 25 a 30, com puxador; alojamento porta-etiqueta e ventilação tipo veneziana para ventilação em todas as portas. Dobradiças enroladas com pino de 3,5mm de diâmetro, invioláveis, soldadas a ponto. A garantia de vera ser de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, funcionamento e resistência a corrosão. Uma amostra do armário de vera ser apresentada para previa aprovação da contratante, caso necessário.</p>	87	131
134	<p>Armário em aço tipo guarda-roupa, com MEDIDAS EXTERNAS: (H) 1970 x (L) 970 x (P) 550 mm e maleiro sobreposto ao armário com MEDIDAS EXTERNAS: (H) 630 x (L) 970 x (P) 550 mm, ambos com duas portas. Armário constituído das seguintes peças, unidas entre si por meio de soldas ponteadas: base elevada de piso reforçado, 4</p>	27	34

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>sapatas, corpo do armário, divisória, prateleiras, portas, sistema de trancamento, cabideiro, chapéu do armário. Dotado de resistência mecânica e estabilidade para funcionamento em condições normais de uso, mantendo-se estável após sua montagem, sem apresentar fraturas, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas. Superfícies com acabamento homogêneo sem pontos cortantes, ásperos ou escórias. O material empregado deverá ser composto por chapas de aço carbono laminado a frio do tipo 1010/1020, conforme ABNT NBR 87:2000. Espessuras: corpo, maleiro, teto, portas, divisão central e prateleiras: Chapa #18; Base: Chapa #14; BASE ELEVADA: confeccionada com rodapé fechado e altura de 70 mm para evitar contato com os membros inferiores ao abrir as portas, confeccionada em chapas de aço #14. O conjunto da base deves suportar até 250 kg, já incluso seu próprio peso, apoiada em 4 sapatas reguladoras de nível com corpo metálico zincado e nylon 0,34 mm, rosqueadas na base inferior do modulo. PISO: compõe-se de uma chapa dobrada formando uma parte única com dois reforços de perfil de chapa pela face inferior. Parte interna com divisória vertical em peça única, perfazendo dois vãos verticais, o direito contendo um cabideiro e três prateleiras, e o outro vão contendo seis prateleiras, todas ajustáveis através de encaixe nas cremalheiras laterais e na divisória central. O cabideiro consiste de um tubo de aço de #1,2 mm fixado através de solda. CORPO: fabricado através de dobra, estampa e soldagem de chapas, compõe-se de duas chapas simétricas, dobradas e soldadas no fundo formando uma parte única. As laterais do armário servem de suporte para as portas, possuindo dobradiças em chapas de aço internas a estrutura do armário, com</p>		

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>articulação. CHAPÉU: compõe-se de uma chapa formando uma parte única destinada ao fechamento da parte superior do armário. Esta peça será fixada as dobras do topo das paredes do corpo do armário por meio de solda.</p> <p>PORTAS: duas portas fabricadas através de estampagem e punção com dobragem de chapas internas, batentes de borracha ou silicone ≈ 0,10 mm, fixados sob pressão em furo na chapa do armário em todas as portas, protegendo os pontos de contato das mesmas com o armário (internamente) e com as paredes do móvel (externamente) proporcionando fechamento fácil e silencioso sob uma leve pressão, porta direita soldado internamente um suporte com espelho e na porta esquerda, internamente, um porta objetos e porta tênis, moldura metálica externa para cartão de identificação com chapa de acrílico encaixada. Devem ter também, duas colunas de reforço na parte interior e sistema de ventilação com furos estampados, realizados através de punção O 4 mm, de forma que as abas da peça de reforço não fechem os orifícios de ventilação nos pontos de coincidência.</p> <p>Dobradiças enroladas com pino de 3,5mm de diâmetro, invioláveis, soldadas a ponto. O sistema de trancamento devera ser de alta resistência e durabilidade, tanto para o armário como no maleiro, constituídos por aldraba metálica para cadeado externo E-40 (Pado) ou similar, todo o conjunto de fecho é fabricado em aço, com travamento através de varão. A porta que contiver o sistema de trancamento incidira com mata-juntas sobre a outra porta, impedindo sua abertura.</p> <p>MALEIRO: Sem divisória vertical e com uma prateleira. O corpo do maleiro compõe-se de duas chapas dobradas e soldadas no fundo formando uma peça única. São duas peças simétricas, uma para cada vão e meio fundo. As</p>		

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>laterais do maleiro servem de suporte para as portas, possuindo duas dobradiças (fêmea) fixadas com solda a ponto na borda anterior. O maleiro será fixado por meio de parafusos e porcas. O chapéu do Maleiro compõe-se de uma chapa formando uma parte única destinada ao fechamento da parte superior do maleiro. Esta chapa possui em sua face inferior de maior dimensão, uma peça de reforço soldada. As portas do maleiro são duas unidades idênticas, com fecho e batentes iguais às das portas do armário. Possuem uma coluna de reforço na parte interior e sistema de ventilação com furos estampados. Todas as partes metálicas do armário e maleiro devem ser submetidas a processos de tratamento químico, recebendo revestimento fosfático, passando pelas fases de desengorduramento e decapagem; pelo processo de imersão total em banhos de solução aquosa de compostos alcalinos e ácidos clorídricos e, posteriormente, deve ser neutralizada para possuir alta resistência contra a corrosão, eliminando a possibilidade de formação de ferrugem sob a pintura. Após o tratamento, secagem em estufa a 180°C por 20 minutos. O acabamento deve ser de pintura com tinta epóxi-pó híbrida, aplicada por processo de disposição eletrostática, acabamento texturizado, livre de defeitos, cor ARGILA µ 100, polimerizada em estufa a 220 °C, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008, com espessura µ 100 e ABNT NBR 11003:2009, com resistência ao risco com carga mínima de 10 kg, com apresentação de Laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO referentes as normas citadas, comprobatórios de ensaios periódicos realizados pelo fabricante, atestando a eficiência do sistema de pintura. A cor será cinza claro. A garantia devida ser de 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, funcionamento e</p>		

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	resistência a corrosão. Uma amostra do armário deveser apresentada para previa aprovação da contratante, caso necessário. Modelo similar ou superior ao M5 AESP.		
135	Expositor tipo Totem em MDF, 1,30 m de altura, e display A4 nos dois lados da parte superior para colocação de avisos. DADOS TÉCNICOS: Material: MDF com bordos de fita de poliestireno na mesma cor. Cor: carvalho prata ou similar no mercado. Espessura: 25mm. Medidas: Altura: 1.30 metros Largura: 30 centímetros. Base: 40x40 cm com 4 rodízio anti risco em gel/silicone roda 50mm sem trava. O expositor deve estar fixado a base com reforço de placas de metal em "L" .	45	54
136	Expositor tipo Totem de acrílico 15mm, 1,30 m de altura, personalizado com impressão digital de alta resolução em filme fotográfico em seu corpo e display A4 na parte superior para colocação de avisos,, para exposição e divulgação da empresa. DADOS TÉCNICOS: Material: Acrílico. Cor: Cristal, incolor, transparente. Espessura: 15mm. Medidas: Altura: 1.30 metros Largura: 30 centímetros. Base: 40x40 com pés de borracha. Filme Fotográfico de resolução de alta qualidade. Personalização: a contratante enviará a arte.	66	79

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
137	Quadro branco 1,20m de largura por 3m de comprimento, de uso profissional indicado para escrita com marcadores de quadro branco, material MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio anodizado. Suporte para caneta e apagador. Fixação em parede com kit com parafusos e buchas.	74	95
138	Lousa de Vidro Temperado 8mm, incolor ou branca dependendo da solicitação da contratante, tamanho 3,00m x 1,20m (LXC), têmpera de vidro certificado pelo Inmetro, com película de segurança; laterais lapidadas e cantos levemente arredondados; com película de segurança; 06 furos para fixação; 06 botões cromados; 06 prolongadores em aço inox; 04 parafusos; 06 buchas alvenaria de alta resistência.	37	49
139	Lousa de Vidro Temperado 6mm, incolor, tamanho 1,50m x 1,20m (LXC), têmpera de vidro certificado pelo Inmetro, com película de segurança; laterais lapidadas e cantos levemente arredondados; com película de segurança; 04 furos para fixação; 04 botões cromados; 04 prolongadores em aço inox; 04 parafusos; 04 buchas de alvenaria de alta resistência.	37	47
140	Painel em chapa de madeira 100% MDF, tamanho 1,20 m largura x 1,50 m de comprimento, com 2 cm de espessura, na cor carvalho prata ou similar no mercado, com acabamentos de bordas em abs.	28	35
141	Cabide de piso, em tubo e chapa de aço com acabamento cromado. Possui 2 cabides, sendo 1 para casaco e 1 para calças. Medidas aproximadas de referência: (AxLxP):105x48x28 cm. Similar ou superior ao cabide de piso Dylan.	57	71
142	Cabideiro tipo arara de roupas, feito em tubo de aço com acabamento cromado e em pintura epóxi-pó. Possui	43	59

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	regulagem de altura, com trava, 1 prateleira aramada e rodízios em nylon. Similar ou superior ao Grown Cabideiro.		
143	Óleo de Citronela para tochas e lampiões - embalagem com 5 litros.	60	65
144	Herbicida glifosato, concentração 48 p/v, apresentação concentrado solúvel, número de referência química 1071-83-6 "mata mato". "Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas."	88	110
145	Inseticida Fipronil, composição: Fipronil 2,5% - embalagem de 1 litro. Número de referência química: CAS 120068-37-3 "Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas."	19	24
146	Inseticida microencapsulado 10% ME, composição: Lambda-cialotrina 9,8% (p/p) - embalagem de 1 litro. Número de referência química: cas 91465-08-6 . Similar ou superior ao Lankron. "Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus"	29	34

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas.”		
147	Controle praga. composição: n-ethylperfluoro-octane-1-sulfonamide (sulfluramida 70/30): 3 g/kg (0,3%) inertes: 997 g/kg (99,7%) classe: inseticida (formicida) do grupo químico das sulfonamidas fluoroalifáticas (ingestão). tipo de formulação: isca granulada. produto indicado para o controle de formigas cortadeiras do gênero Atta (saúvas) e do gênero acromyrmex (quenquéns) em áreas agrícolas, florestas plantadas e pastagens. embalada em caixas com 20 kg, 40 pacotes de 500 g. cada um contendo 10 pacotes 50gr. Número de referência química: CAS 4151-50-2	19	24
148	kit camuflagem facial militar com espelho 3 cores (preta, verde e marrom), embalagem plástica tipo estojo. Componentes das pastas (tintas) não prejudiciais à pele humana.	400	500
149	Kit maquiagem artística com massa modelável, sangue falso, queimadura artificial, espátula e látex. Utilizável para Efeitos Especiais, imitar ferimentos, fraturas e cicatrizes com aspecto extremamente realista, como se fosse de verdade. Similar ou superior ao Kit Mágico Maquiagem de Terror Slug.	40	40
150	Solupan Desengraxante Concentrado Embalagem Com 5 Litros. Desengraxante líquido	138	172

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>extremamente concentrados para uso industrial 1:50 ou 20ml para 01 litro de água (BH38MG), super Limpador desengraxante é um desengraxante biodegradável com ação limpadora de alto desempenho.</p> <p>Dados técnicos: aparência líquido transparente, cor amarelo a alaranjado, odor característico, pH 9,5 – 11,4, peso específico 1,040 a 1,060 g/cm3, viscosidade: 1,0 - 10,0 cps, teor de ativos: 14,0 – 16,0%. Registro do Ministério da Saúde: Produto notificado na ANVISA N° 25351.664118/2010-91</p>		
151	<p>Borrifador Plástico 350 ml, para pulverizar líquidos, leve, resistente e fácil de usar. Com válvula que ajusta o jato d'água e trava de fechamento. Cor a combinar. Similar ou superior ao modelo Vertex.</p>	116	145
152	<p>Carrinho para transporte. Estrutura em aço carbono com tela galvanizada com acabamento zincado e selante, lateral externa emborrachada para proteção de elevadores, paredes e carros, com 2 rodas em PVC 4" e 2 rodas em PVC 5" em garfos giratórios e fixos. Capacidade de 130 litros. SUP01: 930 x 540 x 960 mm. Garantia de 1 ano.</p>	25	30
153	<p>Carrinho para Transporte de Carga 300 kgf, com estrutura metálica pintada. Características técnicas: Capacidade de carga do carrinho para transporte: 300 kgf, Tamanho da roda do carrinho para transporte: 3,50" x 4", Tipo da roda do carrinho para transporte: Pneu com câmara de ar, Material do aro</p>	41	52

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	do carrinho para transporte: Metálico, Comprimento total do carrinho para transporte (cm): 47,0 cm, Largura total do carrinho para transporte (cm): 50,0 cm, Altura do carrinho para transporte (cm): 109,0 cm, Profundidade x largura da base do carrinho para transporte: 19 cm x 40 cm. Cor a definir. Garantia de 1 ano.		
154	Carrinho Coletor de Carga feito em metal tubular galvanizado com assoalho em chapa de aço com 4 ABAS com Abertura Lateral. Capacidade: 840 Litros. Cambão de direção com freio. Rodas pneu com câmara 350x8". Medidas: 1,50m comprimento x 0,80m largura. Carro Industrial usado para transporte de cargas em geral. Contêm sistema direcional para facilitar as manobras, conhecido como 5ª roda. Cabo em "T" para manobras e quando posicionado verticalmente, freia o carrinho. Cor a definir. Garantia de 1 ano.	28	36
155	Chave de teste elétrico, material haste:plástico, comprimento:150 mm, tipo ponta:metal, material cabo:plástico, aplicação:identificação de fase em condutores	50	60
156	Jogo chave, material:aço cromo vanádio, quantidade peças:6, componentes:3 chaves de fenda simples e 03 chaves cruzadas, características adicionais:haste isolada para carga de 1000v	46	60
157	ROÇADEIRA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Capacidade do tanque de combustível (l) – 0,58 Cilindrada, (cm3) 35,2; Potência(Kw/cv) 1.7/2,3; Rotação Máxima (rpm) – 12.500; Rotação Lenta (rpm) – 2.800; Peso aproximado (kg) –	80	97

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	7,7 similar ou superior à stihl costal fs 220, ou equivalente. - garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento do material.		
158	Motoserra industrial, potência 2,9 kw, combustível motor gasolina, cilindrada motor 59 cm3, características adicionais sabre de 33 a 60 cm e passo da corrente de 3/8. Similar ou superior ao modelo Stihl.	18	27
159	Furadeira e Parafusadeira Impacto 1/2 Pol com duas baterias de 20V e acondicionado em uma maleta. Especificações Técnicas Torque (suave/duro/máx.): 15/6/- Nm. Tipo de bateria: Lítio. Amplitude de aperto, min./máx.: 6 mm. Suporte da ferramenta: Mandril de três mordças. Tempo. car. com cap. bat. 1,5 Ah (80%/100%) aprox.: 60 min. Ø máximo do parafuso: 6 mm. Funções/Benefícios Ilumina eficazmente os espaços de trabalho escuros Equipada com luz LED; Troca simples da ponta de parafusar com o mandril de manga simples; Parafusamento preciso com função de freio do motor. Itens Inclusos: 1 Carregador e 1 Maleta de transporte. Alimentação Bateria: 20V. Garantia 12 meses. Similar ou superior à marca Parafusadeira e Furadeira DEWALT-DCD776C2-BR.	47	59
160	Soprador costal é ergonômico, leve e equipado com um exclusivo e eficiente sistema antivibratório, todos os elementos de comando que controlam a máquina numa mão, proporcionando um manejo fácil e seguro e ainda com cintos acolchoados nos ombros. Alimentação gasolina, cilindrada (cm³) 64.8, potência (kw/cv) 3.0/4, velocidade máxima do ar (m/s) 90, capacidade do tanque de combustível 1,4 Lt, peso aproximado 10 kg. Similar ou superior à marca STIHL BR600	37	46

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
161	<p>Escada de Fibra de Vidro 19 Degraus Extensível 3,6 x 6,0 Metros. Escada composta de lance fixo e lance móvel acionado por corda, degraus no formato D em liga de alumínio prensado diretamente nos perfis de fibra de vidro. Maior conforto durante a utilização.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Escada em fibra de vidro, garantindo alta resistência mecânica a um baixo peso. Degraus em liga de alumínio tratada termicamente com frisos antiderrapantes modelo D. Catraca em liga de alumínio. Encosto em cinta de náilon revestida em borracha vulcanizada. Acionamento do lance móvel manual por sistema de roldana(s) e corda. Dados técnicos: Tipo: Extensível</p> <p>Composição: Alumínio/Fibra/Degrau D Vazado Número de Degraus Úteis: 19 Peso aproximado: 19,00 kg Comprimento Fechada: 3,60 Metros Comprimento Aberta: 6,00 Metros Dimensões: 0,38 x 0,15 x 3,60 Metros Capacidade de Carga: 120 KG. Similar ou superior ao modelo: EAFD-19 da marca Síntese.</p>	23	31
162	<p>Escada Modelo Girafa - 3 Lances - Alumínio 10 Degraus. Possui 4 funções (estendida, aberta, separada e em modo girafa), estende em 3 lances para maior altura, abre no formato A, desmonta em 3 peças para uso individual e abre no formato girafa que seria o formato A mas um lance para cima. Material em alumínio estrutural. Engate de degraus 100% alumínio estrutural, envolve por completo o degrau, repartindo assim a carga de forma homogênea. Fixação rígida dos degraus. Capacidade 120 Kg. Peso aproximado 17 kg. Tamanho fechada 3,33 metros, Tamanho estendida 7,53 metros. Similar ou superior à escada de alumínio 3x10 degraus 4 em 1 – Alulev.</p>	14	18

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
163	<p>Escada de Alumínio 8 Degraus leve, dobrável e fácil de guardar, perfeita para consertos e manutenção doméstica. Capacidade 120 Kg, Altura 2,22 metros, largura 51cm. Possui duas fitas de travamento, além do travamento automático na plataforma superior, proporcionando ainda mais estabilidade durante sua utilização. São fabricadas com estrutura em tubos e chapas de alumínio, o que garante melhor qualidade estrutural ao produto, As peças plásticas da escada são feitas de polipropileno de alta resistência. Pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior garantem maior estabilidade, suportando até 120 Kg. Similar ou superior à escada Rotterman ER-08.</p>	14	18
164	<p>Escada Articulada Multifuncional 20 Degraus (5x4) em Alumínio, versátil, leve e fácil de transportar, com 20 degraus e com estabilidade durante o uso. Construída de acordo com a norma europeia EN131, pode ser usada como escada de encosto, escada de pintor em "A", andaime e outras posições. Estrutura em aço e alumínio, sendo as laterais da escada em aço e os degraus em alumínio, suas articulações com travamento automático e com extensão lateral para maior estabilidade na parte inferior, degraus antiderrapantes com maior área de contato, sapatas emborrachadas e sua carga máxima de trabalho de 150 kg. Alcançando mais de 5m de altura totalmente estendida, dividida em 4 partes com 5 degraus. Composição: Montantes e degraus em liga especial de alumínio. Dimensões aproximadas da embalagem do produto totalmente fechado-m (AxLxP): 1,5 x 0,4x 0,3m. Peso líquido aproximado do produto - Kg: 10,5. Garantia mínima de 1 ano.</p>	25	28

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
165	Alicate universal 8 Pol, forjada e temperada em aço-carbono, cabos ergonômicos com isolamento 1000 V, produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10.	98	129
166	Corta-vergalhão, tipo:tesoura, material:aço cromado molibdênio, material cabo:pvc - cloreto de polivinila, comprimento:24 Pol, características adicionais: lâminas aço temperado/capacidade corte 1/4 pol. CatMat 371965	18	24
167	Alicate rebitador peças / acessórios, tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos:3/32, 1/8, 5/32 e 3/16"	68	87
168	Rebite pop, material: alumínio, tipo: repuxo, tipo aba:comum, diâmetro corpo:3,20 mm, comprimento:16 mm	2.780	2.850
169	Rebite pop, material:alumínio, tipo:repuxo, tipo aba:redonda, diâmetro corpo:3,20 mm, comprimento:12 mm, material corpo:alumínio, material pino:alumínio, tipo cabeça:abaulada, cor:cinza	2.740	2.800
170	Rebite pop, material:alumínio, tipo:repuxo, tipo aba:redonda, diâmetro corpo:3,20 mm, comprimento:8 mm, material corpo:alumínio, material pino:alumínio, tipo cabeça:abaulada, cor:cinza	2.740	2.800
171	Rebite pop, material:alumínio, tipo:repuxo, diâmetro corpo:4 mm, comprimento:10 mm	2.740	2.800
172	Tesoura Poda, Material Lâmina Aço Cromo Vanádio, Material Cabo Alumínio, Revestimento Cabo Plastificado, Características Adicionais Lâmina Intercambiável E Regulagem Lâmina, Tipo Uso Para Cerca Viva, Aplicação Jardinagem. Similar ou superior à marca Tramontina.	22	26

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
173	Cadeado 25 mm, material latão maciço, material haste curta em aço inoxidável, cor amarela, características adicionais 4 pinos e 2 chaves em latão niquelado	697	920
174	Pulverizador borrifador costal 20 litros pressão acumulada manual, tanque em polietileno, possui câmara de compressão em latão e uma bomba de pistão anticorrosão e um sistema de filtragem progressiva, pressão máxima: 5 bar (75 psi), vazão de ponta regulável: 600ml/min, peso aproximado de 5 kg. Similar ou superior à marca Jacto.	33	41
175	Tubo metalon, formato:quadrangular, espessura chapa:1,8 mm, seção:25 x 25 mm, aplicação:estruturas metálicas em geral/portas e portões, comprimento: 6 m.	82	190
176	Tubo metalon, formato:quadrangular, espessura chapa 18, seção:15 x 15 mm, aplicação:estruturas metálicas em geral/portas e portões.	82	190
177	Tubo metalon, formato:retangular, espessura chapa 16:1,5 mm, seção:30 x 40 mm, aplicação:estruturas metálicas em geral/portas e portões, comprimento: 6 m.	82	120

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
178	<p>Fragmentadora de papel de corte em partículas com capacidade para trituração de 20 folhas (tamanho A4, 80gsm), destrói o papel em pequenas partículas medindo 4 x 35mm. destrói também cliques, grampos, cartão de crédito, cd / dvd (um de cada vez). tempo de funcionamento contínuo até 10 minutos sem parar com o advanced cooling system e a tecnologia de corte patenteada. as funções de início automático e reverso automático protegem o operador de atolamentos de papel, a tecnologia de proteção contra superaquecimento e sobrecarga mantém o uso sustentável e prolonga a vida útil da fragmentadora. capacidade do cesto é de 20 litros para esvaziamento menos frequente e fácil e a janela transparente facilita a visualização quando está cheia. nível de segurança: p4 voltagem 110v.</p>	39	51
179	<p>Refrigerador (geladeira) frost free duplex 2 portas com controle eletrônico. Tipo degelo: Frost free. Controle eletrônico com funções préprogramadas. Função para fabricação de gelo no freezer. Prateleiras removíveis. Compartimento extrafrio. Capacidade de armazenagem total de 350 a 400 litros. Consumo aprox. de energia: 46,4 kw/mês. Bivolt ou voltagem a combinar. Garantia de 12 meses.</p>	38	49
180	<p>Frigobar 120lts. Bandeja de Degelo; Porta Reversível; Gaveta multiuso: Com tampa aproveitável, para armazenar e facilitar a organização. Prateleira: duas no mínimo; Porta-latas; controle de temperatura; Compartimento extra frio; com Controle de temperatura; O refrigerador apoiado em 4 sapatas; Com selo PROCEL. Cor: Branco. Potência: aproximadamente 70.0 W. Voltagem: 110V. Consumo: aproximadamente 20 kWh. Modelo similar ou superior ao Consul 120L CRC12CB. Garantia: mínimo 1 ano.</p>	48	64

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
181	Forno Micro-ondas 23 litros, Cor branco; Potência 800W ou superior; 110V; Dimensões (LxAxP): 29,7x48,7x37,9cm; Funções autoreaquecimento e descongelamento rápido; Timer; Display Digital; Relógio; Luz interna; Painel com teclas pré-programadas, com bloqueio do painel; Prato Giratório de aproximadamente 28,8cm; Frequência: 2450 MHz; Peso aproximado: 13,7kg.	54	69
182	Lavadora de roupas. especificações: Capacidade de 15 kg (podendo ser com maior capacidade); No mínimo 4 Níveis de Água; Gabinete em Aço ZyncPlus; Tipo de Abertura da Tampa: Superior; Funções Centrifuga Timer; Filtro; Visor de display digital; Painel Blue Touch; 12 Programas de Lavagem; Cesto Polipropileno; Pés niveladores; Eliminador de fiapos; Dispenser inteligente flexível; Tampa de vidro temperado com visor transparente; Trava de segurança; Tecla econômica; Turbo secagem; Voltagem: 110V; Agitador Dual Action; Programa rápido 25 min; Função turbo; Modelo similar ou superior ao Electrolux 15 kg Turbo Economia LTD15.	46	60
183	Cafeteira elétrica, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 30 xícaras de café de 50 ml; jarra de vidro refratário, com capacidade para 1,5 litros e indicador de nível de água; 110 V; porta-filtro removível; luz indicadora; sistema corta-pingos que permite a retirada da jarra antes de passar todo o café; potência 1000 W. Com garantia de 12 meses. Modelo similar ou superior ao Electrolux/CMM20.	48	62
184	Ventilador Industrial De Parede Silencioso 60cm Com Controle Padrão INMETRO. Ventilador com suporte de parede em aço com grade metálica de 120 fios com pintura eletrostática, com capacidade de vazão é de (250 m ³ /min) e controle de velocidade rotativo, hélice de 22" contendo 03 pás, com oscilação de 55º/ 5,5 mts com frontal totalmente removível	113	157

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>para facilitar a limpeza. Características técnicas: Tensão: Bivolt (Chave Seletora); Potência: 200 w; Rotação: 1650 rpm; Diâmetro: 60 cm; Vazão Nominal: 250 m³/min; Hélice: 3 pás; Grade: Metálica 120 fios; Cor: Preto, Altura: 60 cm; Largura: 60 cm; Profundidade: 35 cm. Modelo similar ou superior ao VITALEX OP60F.</p>		
185	<p>Lavadora de alta pressão 110/220V, vazão 300 L/h com motor de indução, pressão de 1800 psi, com alça e rodas que facilitam o transporte, cabo de 5 metros e mangueira de alta pressão com trama de aço de 5 metros. Pistola com trava de segurança, bico regulável, aplicador de detergente embutido com controle na lança e sistema stop total, que corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho. Modelo similar ou superior ao Wap Extreme Turbo 1800.</p>	38	47
186	<p>Aparelho de ar condicionado tipo split, com instalação, capacidade 58.000 btu´s/h ou maior, piso teto, classificação energética A/B, pressostato alta e baixa, serpentina com tubulação de cobre, com controle remoto, fluido refrigerante ecológico r410-a, o aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de 10 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulações frigoríferas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem. Voltagem</p>	40	57

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	220v, controle remoto, timer, filtro de proteção ativa e garantia mínima de 01 ano.		
187	Aparelho ar-condicionado de janela (ACJ), capacidade de 18.000 btu's, cor a combinar, funções refrigeração e ventilação, velocidades baixa e alta, frequência 60 Hz, filtro lavável; Selo Procel com classificação energética A. Garantia mínima de 01 ano.	57	73
188	Aparelho ar-condicionado de janela, capacidade refrigeração 12.000 btu, tensão 127/220 v, frequência 60 hz, tipo controle mecânico/compressor rotativo-3 velocidade, características adicionais 1 com selo Procel.	11	17
189	Bebedouro de Mesa elétrico para garrafão. Gabinete com chapa tratada contra corrosão, com pintura eletrostática ou em aço inoxidável. Tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto. Depósito de água em polietileno atóxico com serpentina em aço inoxidável. Unidade frigorífica selada. Termostato frontal para controle da temperatura da água. Fornece água gelada e natural, Torneiras embutidas. Dimensões aproximadas: (mm) Alt: 400, Larg: 305, Prof: 330. Cor a definir. Garantia de 1 ano.	25	30

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
190	Bebedouro em aço inox 430, 100 litros e 3 torneiras, sendo 1 de válvula jato. Água filtrada gelada, acompanha filtro (externo), aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Características: capacidade do reservatório 100 litros, padrão 3 torneiras tipo rosca cromada, sistema de refrigeração embutido, reservatório em pp isolado termicamente em eps, tomada 3 pinos conforme a norma da abnt/nbr/603351, gás r134a ecológico, 7 níveis de temperatura, filtro, boia controladora do nível de água, revestimento frente e laterais em chapa de aço inox, tensão/potência: bivolt ou 110v.	40	54
191	Balança digital simples, capacidade máxima de 10 Kg resolução de 1 g, bateria recarregável.	15	18
192	Balança de Precisão capacidade de 2010g, precisão de 0,01g , com microprocessador e tara subtrativa em toda a escala. Display digital de cristal líquido (LCD) com 8 dígitos de 7 segmentos que facilita a leitura pelo usuário. indicador de estabilidade de leitura e de capacidade já utilizada. Possuir 9 funções: pesagem simples, contagem de peças, porcentagem absoluta, porcentagem relativa, determinação de densidade, verificação de peso, cálculo estatístico, pesagem de animais vivos e função básica (incorpora contagem de peças e porcentagens absoluta e relativa). Composta por 6 caracteres numéricos , onde o display mostrará a identidade atual registrada. Unidades de	7	10

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>pesagem disponíveis: g, kg e ct. Comunicação com Excel, Hiperterminal e Bloco de Notas através da saída serial RS232. Classe de exatidão: II, Temperatura de trabalho (°C): 10 a 40, Tempo de estabilização (s): 3, Tensão de trabalho (V): 100 a 230, Frequência (Hz): 50/60, Consumo (W): 6,7, Prato (mm): Plataforme em aço inox, 202x156 . Modelo similar ou superior ao Balança AD2000 Marte.</p>		
193	<p>Paquímetro Digital 150mm/6"-0,001mm. Profissional em aço 150mm. Características técnicas: feito de aço inoxidável; cursor móvel; display LCD; fonte de alimentação e uma bateria de 1,5 V, tipo SR44; erro de medição e 0,02 mm (100 mm) 0,03 mm (100–200 mm). Mede em mm e em polegadas (Inches). Indicação de Bateria com Carga Baixa (Dígitos Piscando); vareta retangular de profundidade para medições mais precisas. Funcionamento com três botões. Repetitividade: 0,01mm/.0005" Faixa de medição: 0-150 mm / 0,01mm - 0 - 6 pol / 0,001 pol; Precisão: +0,02 mm / 0,001 pol (<100 mm), +0,03 mm / 0,001 pol (>100-150 mm). Velocidade de registro de medida: 1 m/s.</p>	37	49
194	<p>Cronógrafo balístico com excelente precisão e Bluetooth integrado podendo ser montado em um tripé, bancada ou cavalete padrão, sua grande área de detecção com altura de 304 cm, oferece leituras precisas. Seleciona até 9 sequências diferentes com até 99 disparos para cada. Analisa a velocidade extrema, o desvio padrão e os disparos individuais, mede em metros e pés por segundo. Também funciona com rifles, espingardas, espingardas de ar</p>	4	5

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>e pistolas. Mede a velocidade de qualquer projétil de 20 a 9.999 FPS. Conecta-se sem fio a um dispositivo móvel Bluetooth usando o aplicativo gratuito. Requer uma bateria de 9 volts (não incluída), que proporciona 20 horas de autonomia. Para uso indoor (em locais sem luz natural), é necessário que o ambiente esteja iluminado com lâmpadas de LED ou lâmpadas incandescentes, não funciona em locais iluminados com lâmpadas fluorescentes. Faixa de velocidade de medição: 6,09 a 3.047 m/s (20 até 9.999 FPS) Capacidade de memória: até 9 sequências de até 99 tiros cada (mais de 890 tiros) Tempo mínimo entre disparos: 500 ms Resolução de tempo de disparo: 31 nsec (8.000 contagens @ 4.000 FPS) controlado por cristal Precisão: +/- 0,5% da velocidade medida ou melhor Alimentação: 01 bateria alcalina de 9 volts (não inclusa) Vida útil da bateria: Aprox. 20 horas de operação Consumo: 20 mA Medida da Rosca para montagem do tripé: 1 / 4 "x 20mm Bluetooth: BT2 e BT4LE Faixa de temperatura: -6,66 ° a 37,77° C (20° a 100° F) Tamanho: 40,6 x 7,6 x 8,2 cm.</p> <p>Modelo similar ou superior ao Cronógrafo balístico ProChrono DLX Competition Electronics.</p>		
195	<p>Cronógrafo balístico de cano. Descrição: Material: acrílico. Tensão de funcionamento: dc3.7v (construído em bateria de lítio). Temperatura do ambiente de trabalho: -10 ° ~ + 60 °. Precisão: erro de teste é menor ou igual a mais ou menos 1%. Faixa de medição de velocidade: 1-500 m/s. Faixa de medição de energia: 1-800j. Faixa de entrada de peso 0.1-10g. Registo de velocidade: grupo 40. Gravação de energia cinética: grupo 40. Dimensão exterior: 130x50x72mm (longo x largura x alta).</p>	2	2

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
196	<p>Detector de Metais Portátil de alta sensibilidade.</p> <p>Especificações Técnicas: Estrutura em ABS injetado com aditivo anti UV. Dimensões aproximadas: comprimento 380mm, espessura 24mm e largura 90mm. Painel em policarbonato de alta resistência. Ajuste digital de sensibilidade com 10 níveis. Alarme luminoso e sonoro de detecção. Alarme contínuo de detecção na proximidade de metais. Alimentação: 1 bateria 9V recarregável, com carregador de baterias bivolt. Baixo consumo: 3,5 mAdc. Compartimento de bateria de fácil acesso. LED indicador de ligado. Teste automático de bateria. Detecta metais magnéticos e não magnéticos, ferrosos e não ferrosos. Capacidade de detecção de uma moeda de 10 centavos a 5 cm de distância. Entrada para carregador de bateria. Saída para fone de ouvido. Cordão de punho. Peso aproximado: 270g. Garantia de no mínimo 1 ano.</p>	64	72
197	<p>Relógio elétrico analógico dupla face de 3 ponteiros com alimentação elétrica de 110V com base de metal para fixação no teto ou parede. Material alta qualidade, feito em estrutura de metal (preferencialmente pelo alumínio) e mostrador em vidro, com botões de regulação para acerto da hora para as duas faces em caso de queda de energia. Base de metal com medida aproximada de 1,5m e furos (quando para fixação no teto). Cor a combinar. Diâmetro aproximado de 50 cm para visualização até 50m.</p>	4	6

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
198	Relógio Digital de parede 6 dígitos RDI-2M com 40 metros de visibilidade – Pro Digital, 110V ou 220v, equipado com uma porta Ethernet e com uma porta serial RS485, Garantia total de 2 anos. Disponível na cor preto. Em falta de energia o relógio interno se mantém em funcionamento através de uma bateria. Quando a energia retorna o horário está correto. Cada relógio tem a opção para mostrar somente o horário. Dimensões - 63 x 19 x 11cm.	19	24
199	Pilhas. Descrição: Pilha alcalina tamanho D (Grande), pacote com 02 unidades.	180	220
200	Pilhas. Descrição: Pilha alcalina tamanho C (Média), pacote com 02 unidades.	160	200
201	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 V, pacote com 12 unidades.	371	445
202	Pilha, tamanho:palito, modelo:AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 V, pacote com 04 unidades.	515	625
203	Bateria não recarregável, tipo: alcalina, voltagem: 9v, aplicação aparelho eletroeletrônico.	54	70
204	Luminária, tipo: emergência, material corpo: plástico ABS, formato: retangular, tipo lâmpada: led, cor: branca, quantidade lâmpadas: 60 un, posição relativa: sobrepor, modelo: bateria recarregável, aplicação: sistema de iluminação de emergência predial, tensão nominal: bivolt, grau proteção: ip20	97	117

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
205	Fio elétrico, tipo: flexível / paralelo, bitola: 2x2,5 mm ² , cor: branco, material condutor: cobre, material isolamento: pvc, tensão: 750 v.	132	158
206	Fio elétrico, tipo:flexível / paralelo, bitola:2 x 4 mm ² , cor:branco, material condutor:cobre, material isolamento:pvc, tensão:750 v	125	149
207	Fio elétrico isolado, material do condutor:cobre, seção nominal:4 mm ² , tensão isolamento:750 v, material isolamento:pvc, características adicionais:flexível, cor do isolamento: a definir pelo contratante.	99	121
208	Cabo Flexível 6,0mm ² , 750V, Antichama. Cor a definir. Conforme NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Similar à Sil/Lamesa.	119	142
209	Cabo elétrico multiplexado, material do condutor:alumínio, material isolamento:XLPE, classe de encordoamento:2, tensão isolamento:0,6/1 kV, designação usual:quadruplex, aplicação:rede aérea de baixa tensão, estrutura:3 condutores fase + 1 condutor neutro-16mm ² .	510	570
210	Lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 9 w, tipo base:e-27, fluxo luminoso: mín. 800 lm, tipo bulbo:leitoso, temperatura de cor: 6500 k	356	995
211	Lâmpada Led Alta potência 30w Luz branco frio E27 Bivolt. Temperatura da cor 6500K.	257	875
212	Lâmpada LED Tubular T8 18W Bivolt 1800 LM, Luz Branca. Comprimento 120cm. Modelo similar ou superior ao Empalux.	958	1.610
213	Refletor 100W Led Super Branco Bivolt. Temperatura da cor 6000 ~6500k (branco frio), resistente à água.	232	290
214	Lâmpada LED bulbo E27, 1 a 5W - Colorida bivolt – Cor Vermelha.	0	0
215	Lâmpada LED Bolinha E27, 1 a 5W - Colorida 220V ou bivolt – Cor Verde.	0	0

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
216	Lâmpada LED Bolinha E27, 1 a 5W - Colorida 220V ou bivolt – Cor Amarela.	0	0
217	Soquete lâmpada, material termoplástico. Características adicionais: bocal com rabicho E27 4A 250V.	88	110
218	Ducha banho, material: plástico, características adicionais: resistência substituível, cor:branca, potência:5.400 a 6400 W, tensão operação: 220v / 60hz. Modelo similar ou superior ao Lorenzetti.	194	212
219	Chuveiro Ducha Eletrônica, Pressão de funcionamento: 7 a 40kPa (0,7 a 40mca); Tensão: 220V; Potência: 6800W; Grau de proteção: IP24; Sistema de aterramento: sim; Comando eletrônico de temperaturas: sim; Compatível com DR: Sim; Mangueira com Ducha Manual: Sim; Instalação sem Cano: Sim; Haste de comando: Sim; Resistência tipo refil de troca rápida; Modelo de referência: Ducha Advanced Eletrônica Lorenzetti.	94	105
220	Resistência para chuveiro do tipo ducha, voltagem: 220v/6800W. Modelo compatível com Ducha Advanced Eletrônica Lorenzetti.	234	243
221	Resistência para chuveiro elétrico, 220V 5400W, similar à marca 0433 – FAME.	266	310
222	Resistência para Chuveiro Elétrico Diversos Modelos 4600w 220v, apropriado para instalar em chuveiros da marca Lorenzetti.	116	150
223	Extensão com 5 Tomadas 2PxT (10A), com 5 metros de comprimento. Produzida em termoplástico com componentes em metal e possui alta resistência a impactos. Cor preta.	123	146

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
224	Filtro de linha com 5 tomadas EPE 205, protegendo-os contra surtos de tensão e sobrecarga/curto-circuito, não necessitam de fusíveis, pois possuem chave inteligente que atua como disjuntor rearmável.100 a 240 Vac - bivolt automático – 50/60 Hz. Fabricado em material antichamas. Cor preta. Cabo de 1metro. Conexões de saída: 5 tomadas 2P + T (NBR 14136) 10 A. Chave liga/desliga: Chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento.	175	211
225	Raquete Mata Mosquito elétrica com bateria interna recarregável bivolt, grade de segurança; Frequência: 60Hz; Botão de segurança on/off; Led vermelho indicador de recarga quando estiver na tomada; Led vermelho indicando uso quando acionado para matar o mosquito; Dimensões: 51cm x 21cm.	0	0
226	Televisor 55 Pol, SMART, 4K/Ultra HD - Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4k, tipo full Screen/ Widescreen, Smart TV. Eficiência energética 'A' (INMETRO). Painel RGB. Painel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz - MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português, garantia de no mínimo de 1 ano. Similar ou superior à marca LG.	34	41
227	Televisor 65 Pol, Bivol, Eficiência de Energia ECO, Características adicionais: Smart TV, 4K UHD, HDR, WIFI. Entradas HDMI/USB, Conversor, Tipo tela: LED. Itens inclusos: controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força e manual em português. Garantia de no mínimo de 1 ano.	14	18
228	Trena Laser 250M Características: Medidor a laser com maior raio de ação; Maior alcance do mercado, com medições lineares de até 250 metros e cálculo de áreas e volumes; Visor integrado com	21	29

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>capacidade de ampliação de 1,6 vezes; Mais recurso com soma e subtração, medições indiretas complexas (duplo pitágoras), medição de áreas irregulares, medição contínua, entre outros. Armazenamento das últimas 30 medições. Lente de alvo integrada.</p> <p>Descrição: Classe do Laser: 2. Diodo do Laser: 635nm, < 1mW. Faixa de Trabalho: 0,05 a 250m. Precisão de Medição: +/- 1mm. Tempo de Medição: Médio < 0,5 seg. Tempo de Medição Máx.: 4s. Bateria: 4x1,5-V-LR03 (AAA). Peso aproximado: 0,8 Kg. Comprimento: 120mm. Largura: 66mm. Altura: 37mm. Unidades de medida: m/cm/mm. Vida útil da bateria, medições individuais aproximadamente: 30.000. Vida útil da bateria, tempo de autonomia aproximadamente: 5 h. Grau de Proteção: IP 54. Conteúdo da Embalagem: 1 Medidor de distância a laser e 2 pilhas AA. Contém: 4 pilhas AAA 1,5V LR03; 1 Alça de mão; 1 Bolsa de proteção. Similar ou superior ao modelo Bosch/GLM 250 VF.</p>		
229	Mangueira jardim, material: pvc e poliéster trançado, diâmetro:1/2 pol, pressão máxima:12 bar, comprimento:50m, cor:cristal, características adicionais:três camadas intermediária de pvc transparente.	24	30
230	Mangueira jardim, material:pvc-traçado em náilon, diâmetro:1/2 pol, espessura:2 mm, pressão máxima:6 bar., Comprimento:100 m, cor:cristal	10	12
231	Mangueira jardim, material:pvc-traçado em náilon, diâmetro:3/4 pol, espessura:2 mm, pressão máxima:6 bar., Comprimento:200 m, cor:cristal	8	10
232	Engate Rápido, em plástico, para mangueiras de 1/2 polegada, utilizado na entrada e/ou saída de água da mangueira, conexão por sistema de fixação rosqueado à mangueira de 1/2" e conexão tipo click aos acessórios de irrigação, através de 2 garras.	39	49

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
233	Derivação Y para mangueiras, usado para unir duas mangueiras através de engates rápidos de 1/2", 5/8" e 3/4", feita em plástico preto ou verde , utilizado para segmentar um sistema em dois	12	15
234	Filtro de água 9.3/4" para Ponto de Uso (POU) – transparente, com refil de carvão ativado Carbon Block, ótima eficiência na remoção de cloro livre, evita a proliferação de bactérias, auxilia na retenção de sólidos e sedimentos suspensos na água, além de reduzir cor e turbidez, altura: 9.3/4", conexões: 1/2", cor: Transparente, pressão de operação: Máxima 392 kPa (4,0 bar) - Mínima 19,6 kPa (0,2 bar), temperatura de operação: Máxima 50 °C / Mínima 1 °C, vazão Nominal: 200 litros / hora, classe de Retenção de Partículas: Classe C (= 5 a < 15 micra), Similar ou superior ao modelo elemento Filtrante: REP-POU230 OU BBIE230.	189	221
235	Refil Filtro produto original, compatível com diversos filtros e purificadores com carcaça de tamanho 9.3/4" existentes no mercado, ótima eficiência na remoção de cloro livre, evita a proliferação de bactérias, auxilia na retenção de sólidos e sedimentos suspensos na água, além de reduzir cor e turbidez, Características: Altura: 9.3/4", Diâmetro Externo: 2.1/2", Grau Filtragem: Classe C (5 a 15 micra), Composição Elemento Filtrante: Carvão Ativado Compacto – Origem Vegetal, Pressão de Operação: Máx. 392 kPa (4,0 bar) / Mín. 19,6 kPa (0,2 bar), Classe Retenção Partículas: Classe C (de 5 a 15) cfe. NBR 16098/2012 da ABNT/INMETRO, Eficiência	323	375

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	Redução Cloro Livre: Aplicável (Redução acima de 75%), Reduz de 98 a 100% no ponto inicial, Controle Nível Microbiológico: Aplicável, Extraíveis: Aplicável, Vazão Máxima Recomendada: 200 Litros/Hora.		
236	Ducha Portátil Telescópica 2,2 Metros com Tripé, com haste telescópica e tripé metálico com ajuste de ângulo e registro de controle do fluxo de água, altura de 1,65 a 2,20m, hastes metálicas extensíveis, lança para fixação no solo, tripé com parafuso fixador e a cabeça do chuveiro é totalmente regulável, possui conector para engate rápido 1/2", válvula de controle de pressão da água, ducha em plástico ABS de alta resistência.	6	8
237	Ducha cromada fria articulável 1/2. Similar ou superior à marca blukit.	13	16
238	Chuveiro não elétrico, material pvc, tipo com braço, sem registro, cor branca, bitola 1/2pol, aplicação água fria.	93	104
239	Torneira, material corpo: metal cromado, tipo: longa, diâmetro: 1,2 pol, acabamento superficial: cromado, características adicionais: de parede, comprimento 18,4 cm, sistema, acionamento, aplicação: lavatório e pia.	166	180
240	Assento Sanitário Oval Pp Prime Branco. Material: Polipropileno. Acabamento: esmaltado. Tipo de assento: convencional. Distancia dos furos: 15cm.	660	735
241	Espelho retangular com moldura plástica, dimensões: 18x25 cm.	60	80
242	Manequim de fibra de vidro (Masculino): Manequim de fibra de vidro masculino com cabeça de ovo. branco envernizado.	6	8

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	material de fabricação: fibra de vidro, com mãos confeccionadas em resina plástica com maior resistência. acompanha base quadrada e cromada de um pino (base grossa para sustentação do manequim). pintura automotiva de alta durabilidade pose de frente, corpo reto e com o braço reto. braços e mãos removíveis para facilitar a troca de peças. tamanho equivalente ao número 42, masculino.		
243	Manequim de fibra de vidro (Feminino): Manequim de fibra de vidro feminino com cabeça de ovo. Branco envernizado. Material de fabricação: fibra de vidro, com mãos confeccionadas em resina plástica com maior resistência. Acompanha base quadrada e cromada de um pino (base grossa para sustentação do manequim). Pintura automotiva de alta durabilidade pose de frente, corpo reto e com o braço reto. Braços e mãos removíveis para facilitar a troca de peças. Tamanho equivalente ao número 38, feminino.	5	6
244	Corda, material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 2 mm, cor: verde oliva, aplicação: amarrações e içamentos de cargas em geral. (rolo com 100 metros).	17	21
245	Fitilho plástico de polipropileno, cor cinza ou preto.	0	0
246	Fita adesiva zebrada de demarcação, cor preta/amarela, medidas 48mm x 30m. A fita é constituída de um dorso de PVC com adesivo de borracha natural e resinas, e possui uma espessura total de 0,15mm. Utilizada para demarcação de piso em quadras poliesportivas, vagas de garagens, filas de banco, áreas industriais, sinalização de porta de vidro, indicação de extintores, corredores de circulação, sinalização de colunas e marcação de tubulações em geral.	146	170
247	Fita zebrada para sinalização, cor preta/amarela, medidas 200m x 70mm.	158	195

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
248	Abraçadeira incolor de nylon 4,8x300mm, confeccionadas em nylon de alta resistência com 300mm de comprimento, perfeita para fazer acabamentos em painéis elétricos e prender objetos. Similar ou superior à marca Sibratec.	294	375
249	Abraçadeira incolor de nylon 2,5x200mm, confeccionadas em nylon de alta resistência com 200mm de comprimento, perfeita para fazer acabamentos em painéis elétricos e prender objetos. Similar ou superior à marca Sibratec.	192	205
250	Abraçadeira incolor de nylon 2,5x100mm confeccionadas em nylon de alta resistência com 100mm de comprimento, perfeita para fazer acabamentos em painéis elétricos e prender objetos. Similar ou superior à marca Sibratec.	162	180
251	Lacre segurança, material plástico, comprimento 16,50, aplicação fechamento de portas, tipo espinha de peixe, características adicionais numerados sequencialmente.	351	444
252	Bastão de luz química, material plástico PP translúcido, com alça de fixação numa das extremidades, tipo cialume, utilizado para sinalização, cor VARIADA, tamanho 15cm, autonomia da luz de 12 horas, a prova d'água, não tóxico, não inflamável, não exige manutenção, não exige baterias, não gera calor, faísca ou chama.	1.496	1.720
253	Bobina picotada com 500 sacos transparentes 25x35cm de fundo reto, fabricada em plástico termoplástico, servindo para embrulhar e proteger inúmeros bens de consumo, especialmente alimentos perecíveis e não perecíveis. Peso aproximado da Bobina de 2 kg. Composição: 70% PEAD e 30% PEBD.	124	150
254	Saco plástico transparente para acondicionamento, altura: 35 cm, largura: 25 cm, espessura: 0,06 cm, Rolo 500 Unidades.	34	42
255	Capa para encosto de cadeira, nas medidas 50 cm altura x 45	1.440	2.450

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	cm largura, personalizada com logotipo da empresa e com estampa de alta definição com tecnologia Modern Print (não desbota na lavagem), com materiais e costura de alta resistência e durabilidade. Tecido 95% poliéster e 5% elastano, tecido elástico que “abraça” o encosto ajustando ao formato. Cor do tecido: branca, azul, verde, vermelha ou preta.		
256	Jarra Térmica 18 Litros com dreno 5 Gallon; desenvolvida com a tecnologia Thermozone; não contendo Cfc's, Hfc's, ou Hcfc's, que são nocivos a camada de ozônio; com tampa removível; alças laterais para facilitar o transporte; dreno frontal para facilitar o escoamento de líquidos, resistente a ferrugem e vazamentos, removível para higienização; selo na tampa mantém o gelo por mais tempo. Dimensões externas: altura 48cm; diâmetro 31 cm dimensões Internas: altura 41cm; diâmetro: 25cm; peso aproximado: 2,7Kg. Garantia 6 meses contra defeito de fabricação, cor a combinar. Similar ou superior à marca Coleman.	98	118
257	Caneca de plástico, verde escuro com alça, capacidade de 500ml.	40	50
258	Rastelo. Vassoura Plástica Preta com 22 Dentes sem Cabo, Fabricada em polipropileno de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento. Possui 22 dentes fixos. Possui olho de 23 mm de diâmetro. Similar ou superior à Tramontina.	274	320

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
259	Antena Digital HDT interna, super compacta, compatível com todos os modelos de TVs disponíveis no mercado e conversores. Capta sinais em VHF, UHF, FM e HDTV digital (4 em 1), proporcionando maior qualidade de imagem, tudo em alta definição. Acompanha cabo de 1,5 metros. Especificações técnicas: Frequência: 470-890 Mhz. Ganho: 3DBI.	14	18
260	Suporte Articulado para TV parede de 32 a 75 com peso de até 45kg. Características do suporte articulado: - Funções Avanço / Recuo da tela; Giro horizontal Até 160º (Esquerda / Direita - Limitado ao tamanho da tela da TV); Ajuste de inclinação de até 8º p/ baixo; Inclinação lateral (Correção de Nível): +/- 4º. Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática. Itens inclusos: Kit de acessórios para instalação do suporte na parede; Kit de acessórios p/instalação da TV no suporte; e Manual de instalação. Modelo de referência: similar ou superior ao A02V6N ELG.	23	27
261	Areia lavada média a granel.	86	198
262	Telha ondulada 6mm x 244cm x 110cm, em cimento e fibra sintética fibrocimento.	18	222
263	Grama São Carlos, com crescimento entre 10 a 20 centímetros de altura; Possui folhas lisas, perenes e lineares.	1.000	1.000

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	Forma gramado denso e compacto. Pode ser plantada em áreas de sol pleno ou à meia sombra, e tem boa tolerância a locais frios e úmidos.		
264	Madeira de Construção, tipo madeira: Eucalipto tratado, formato roliço/redondo, diâmetro de 13 a 16 cm, Comprimento 6 metros.	216	270
265	Cal virgem, composição óxido de cálcio e óxido de magnésio, peso líquido 150 gramas em embalagem vedada, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Marca de referência: Linhal, de qualidade igual ou superior.	8	10
266	Pedreira de magnésio, tipo bastão, com lâmina de ignição em aço revestido, comprimento do bastão de magnésio igual ou maior que 10 cm	6	7
267	Pavio pirotécnico de queima rápida, iniciador pirotécnico de cor preta, comprimento 1 m, tempo de queima de 20 a 25 segundos por metro.	2	2
268	Fumígeno (fumaça colorida), tubo cilíndrico contendo iniciador pirotécnico e composição pirotécnica para efeito fumígeno, 8 cm (diâmetro) e 13 cm (altura). Cores: azul, violeta, vermelha, verde, amarela e laranja. Marca referência: Super Fumaça Colorida, de qualidade igual ou superior.	224	280
269	Bandeira em geral, bandeira distintiva. Bandeira do Brasil de 3 (três) panos, medindo 1,35 x 1,90 m, confeccionada em tecido 100% Poliéster de 1ª qualidade, com letras e Estrelas bordadas em ambas as faces, com Costuras reforçadas e m toda a volta e Tralha lateral esquerda com dois ilhós em Metal para fixação no mastro.	49	64

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
270	Bandeira do Brasil de 10 panos (450 cm x 640 cm) +/-2%, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com letras e estrelas Bordadas em ambas as faces, com costuras Reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em aço inox para fixação no mastro, produzida de acordo com a lei Federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações.	10	14
271	Lanterna elétrica, material:plástico abs reforçado, lente policarbonato resistente, tipo lâmpada:led, tipo bateria: recarregável, tipo foco: holofote, tensão nominal:110 v, quantidade lâmpadas:18 Un.	22	31
272	Wind banner - descrição: banner estampado, com dupla face, vazado, confeccionado em tecido com impressão em alta resolução, 100% poliéster, conforme normas ABNT NBR nº. 16286/2014 e ABNT NBR nº 16287/2014, para confecção de bandeiras com impressão nas duas faces. Tecido nas dimensões 0,60 m x 2 m. Com hastes flexíveis para sustentação do banner. Com estrutura e base resistentes a ventos de até 29 km/h. Arte designada pelo contratante.	45	61
273	Conexão superior central frontal e traseira, MODELO "A", para travessas tubulares de armação de barraca, compatível com o modelo SANSUY, confeccionado em tubo de aço 1 ½ #3mm, galvanizado.	8	10
274	Conexão superior central e intermediária, MODELO "B", para travessas tubulares de	8	10

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	armação de barraca, compatível com o modelo SANSUY, confeccionado em tubo de aço 1 ½ #3mm, galvanizado.		
275	Conexão superior canto frontal e traseira ESQUERDA (com pino para fixação da cobertura), MODELO "C", para travessas tubulares de armação de barraca, compatível com o modelo SANSUY, confeccionado em tubo de aço 1 ½ #3mm, galvanizado.	8	10
276	Conexão superior canto frontal e traseira DIREITA (com pino para fixação da cobertura), MODELO "D", para travessas tubulares de armação de barraca, compatível com o modelo SANSUY, confeccionado em tubo de aço 1 ½ #3mm, galvanizado.	8	10

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
277	Conexão inferior intermediária, MODELO "E", para travessas tubulares de armação de barraca, compatível com o modelo SANSUY, confeccionado em tubo de aço 1 ½ #3mm, galvanizado.	8	10
278	Conexão inferior canto, MODELO "F", para travessas tubulares de armação de barraca, compatível com o modelo SANSUY, confeccionado em tubo de aço 1 ½ #3mm, galvanizado.	8	10
279	Vaso Sanitário Químico Portátil 20 Litros - Material polietileno de	8	10

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
	<p>alta densidade, não requer conexão externa, com reservatório para água e solvente biodegradável com capacidade de 20 litros, com botão que bombeia a água para todo o compartimento dos dejetos, esse pode ser desacoplado para esvaziar os dejetos na rede de esgoto, suporta peso de até 150 Kg, dimensões aproximadas: 41 cm de altura, 35 cm de largura e 42 cm de profundidade.</p>		
280	<p>Barraca para Banheiro Químico Portátil 20 Litros - Cobertura nas cores verde-oliva ou camuflado Exército Brasileiro, composição de 100% poliéster impermeabilizado com poliuretano para no mínimo 1000mm de coluna d'água com fechamento em zíper para abrir e fechar de dentro ou de fora da barraca e a estrutura em varetas de fibra de vidro com diâmetro 8,5mm integradas por elástico interno. Peso do produto de aproximadamente 1,5 Kg, largura de 1,15m, Altura de 1,9m e comprimento de 1,15m. Saco com alça para guardar e transportar.</p>	8	10
281	<p>Solvente Desinfetante Bactericida para Banheiro Químico Portátil - Função desinfetar, dispersar e desintegrar sólidos em sanitários químicos portáteis, atuando sobre bactérias produtoras de maus odores, controlando também as já existentes, de ação rápida, não agride a superfície do reservatório e materiais como aço inox, alumínio, plástico e cerâmica. Com diluição recomendada de 50 ml para cada 15 Litros de água do reservatório. Composição: Cloreto de Benzalcônio, Corante, Sequestrante, Tensoativos, Fragrância e Água. Galão de 5 Litros.</p>	8	10

Item	Descrição / Especificação	QUANTITATIVO MÍN UASG 160429 - AMAN	QUANTITATIVO MÁXIMO UASG 160429 - AMAN
282	Solvente Desinfetante Bactericida para Banheiro Químico Portátil - Função desinfetar, dispersar e desintegrar sólidos em sanitários químicos portáteis, atuando sobre bactérias produtoras de maus odores, controlando também as já existentes, de ação rápida, não agride a superfície do reservatório e materiais como aço inox, alumínio, plástico e cerâmica. Com diluição recomendada de 50 ml para cada 15 Litros de água do reservatório. Composição: Cloreto de Benzalcônio, Corante, Sequestrante, Tensoativos, Fragrância e Água. Garrafa de 1 Litro.	0	0
283	Paleta de Plástico Modular, sistema de encaixe macho e fêmea, reduz o atrito com o solo em até 90%, dimensões externas de 25 cm (largura) x 50 cm (comprimento) x 2,5 cm (altura), espessura do espaço na grade de 2 cm (largura) x 2 cm (comprimento), peso aproximado do Produto de 0,455 kg, capacidade de carga de até 2 ton/m ² , cubagem por volume de 0,0413 m ³ , feito de polietileno de alta densidade, com proteção UV na cor preto ou cinza.	424	580
<p>Obs: As imagens constantes nesta tabela são meramente ilustrativas.</p>			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
(Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo / 1940)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do Processo: 64510.001811/2022-74

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) tem sob sua responsabilidade a Seleção dos candidatos e preparação do futuro cadete da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), dando início à formação do oficial combatente do Exército Brasileiro.

2.2. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares (EPT) realizados pela Equipe de Planejamento que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição pretendida, **para atender às necessidades** da EsPCEEx.

2.3. Cumprindo o que dispõe o art. 3º, inciso I da Lei 10.520/02 e, inciso I, art. 7º da IN 40/2020, a autoridade competente justifica a necessidade de eventuais aquisições de materiais, da seguinte forma:

2.3.1. A EsPCEEx é uma unidade Exército Brasileiro localizada na Campinas-SP, com um efetivo total de cerca de 1.000 (um mil) militares, além de Servidores Cíveis e demais prestadores de serviços terceirizados que trabalham em várias repartições desta Unidade. O Corpo de Alunos, orgânico desta Escola, possui em seu corpo discente aproximadamente 440 (quatrocentos e quarenta) alunos, os quais, em sua formação em regime de internato, realizam diversas atividades internas e exercícios no terreno, previstos no Plano de Disciplinas (PLADIS) e no Plano Geral de Ensino (PGE). As atividades desenvolvidas empregam materiais e técnicas de combate que simulam as atividades de instrução e de emprego que são realizadas nos diversos quartéis espalhados pelo Brasil. Para tanto, faz-se necessária a utilização de equipamentos apropriados, para que o aluno execute, da melhor maneira possível, as técnicas assimiladas nas salas de aula, bem como de outros materiais diversos que dão subsídios para que se atinjam os objetivos propostos pela atividade principal.

2.3.2. A aquisição dos materiais em tela possuem características ou finalidade de **apoio ao tiro, montanhismo, orientação, aquático/mergulho, primeiros socorros, gráfico, bandeiras e flâmulas, sinalização de trânsito, barraca, mobiliário, químico, limpeza, ferragens, ferramentas, elétrico, eletrônico, pintura, hidráulica, de apoio à instrução, dentre outros** e tem por finalidade a recomposição de estoque em almoxarifado, a fim de viabilizar a realização, sem interrupções ou comprometimento, das diversas atividades previstas no calendário anual desta Escola.

2.3.2.1. Os materiais e equipamentos de apoio ao tiro visam atender a uma necessidade primordial na formação dos alunos, que é o primeiro contato com o armamento e o desenvolvimento das técnicas básicas de tiro, concluindo com a execução de tiro real em local predestinado. Os materiais de *Paintball*, como um meio alternativo, além de reduzir custos do emprego de munições, proporcionam a possibilidade da realização de atividades de treinamento com mais realismo e favorecem o desenvolvimento das competências afetivas inerentes a todos os militares (liderança, iniciativa, coragem, espírito de equipe, etc).

2.3.2.2. Os materiais e equipamentos de montanhismo são utilizados em diversas instruções, principalmente nas de grande vulto, como as Operações Iporan e Cadete. O contato com o referido material e suas peculiaridades visa a preparação do aluno para a execução do Estágio Básico do Combatente de Montanha, o qual faz parte do currículo acadêmico e é realizado por todos, durante o 2º ano da formação. Além de ser empregado nas diversas atividades de acampamento, o referido material é também utilizado na realização de prova prática, realizada por todos os alunos.

2.3.2.3. Os materiais de orientação são utilizados principalmente nas atividades de conhecimento teórico e prático de navegação. Dentre eles, o GPS é um recurso moderno, tecnológico, rápido e eficiente, utilizado tanto para a determinação de uma localização, bem como para o estabelecimento de rotas, e delimitação de áreas de segurança e o seu domínio pelos futuros líderes militares é de notória importância.

2.3.2.4. Os materiais e equipamentos destinados às atividades aquáticas serão empregados pelo Núcleo Mergulhadores Autônomos e pela Seção de Instrução, durante a qualificação das equipes de busca e resgate (segurança na água e resgate de material).

2.3.2.5. Os materiais de primeiros socorros visam atender às necessidades pontuais e extraordinárias da Seção de Saúde da Escola e, principalmente, assegurar aos alunos a possibilidade da realização de exercícios práticos de Atendimento Pré-Hospitalar, em campanha, a fim de possibilitar o desenvolvimento de condutas e ações adequadas em um cenário de combate, com vistas a minimizar os danos colaterais ao companheiro ferido, enquanto este aguarda atendimento por profissional especializado.

2.3.2.6. Os materiais gráficos, de escritório e impressos em geral, atendem às demandas da Seção de Concurso (na 1ª e 2ª fase de seleção dos candidatos), às demandas por ocasião da realização de exercícios no terreno (faixas e *banner* com fins didáticos) e às demais demandas do expediente interno, de sala de aula e de escritório.

2.3.2.7. O conjunto de bandeiras, flâmulas e mastros visam à substituição dos itens existentes, que se encontram inservíveis ou em precárias condições de uso, tendo em vista a ação do tempo. Esse material é necessário, por ser constantemente utilizado em cerimônias militares realizadas na EsPCEX, ao longo de cada ano.

2.3.2.8. O material de sinalização de trânsito está de acordo com a Resolução CONTRAN nº 180 de 26/08/2005 e tem por finalidade aumentar a segurança na circulação interna, direcionando o fluxo de trânsito do dia a dia da EsPCEX. Esse material é largamente empregado, principalmente nos dias de eventos de grande público externo, como por

exemplo: entrada dos alunos, juramento à Bandeira e saída dos alunos, dentre outros.

2.3.2.9. As barracas ou tendas visam proporcionar abrigo contra chuva ou sol aos alunos, aos demais militares desta Escola e aos eventuais materiais sensíveis empregados nas diversas atividades que são desenvolvidas ao longo do ano, conforme consta no Plano Geral de Ensino (PGE), e a sua aquisição atende ao plano de substituir o material antigo, já em estado de deterioração e até mesmo de indisponibilidade, devido ao intenso emprego ocorrido durante o período de pandemia ou pelo comprometimento das estruturas metálicas pelos fortes ventos, ocorrido durante o emprego em exercícios no terreno.

2.3.2.10. Os armários em aço tipo guarda-roupa, visam atender aos alunos que estudam em regime de internato e, por isso, necessitam de grande espaço para o armazenamento de todos os seus uniformes e material pessoal. Os demais armários e mobiliários em geral visam suprir as necessidades da Companhia de Comando e Serviços e de outras dependências, tais como salas de trabalho, salas de aula, auditórios e refeitórios.

2.3.2.11. Os agrotóxicos são de elevada importância e de emprego pontual, a fim de proporcionar maior segurança no desenvolvimento das atividades de instrução dos Alunos, nas regiões de acampamento e parte da área verde desta Escola. O emprego judicioso desses materiais visa realizar o controle de ervas daninhas, de pragas e de insetos em geral, principalmente, por se tratar a região de Campinas de área endêmica da febre maculosa, transmitida pelo *Amblyomma Cajennense* (carrapato-estrela).

2.3.2.12. Os equipamentos do tipo motosserra e roçadeira destinam-se aos serviços de poda de árvores e corte de grama/capim, por vezes na área verde da Escola, mas principalmente em áreas externas, onde são desenvolvidas as diversas atividades de acampamento.

2.3.2.13. As ferragens, ferramentas, materiais de pintura e hidráulico, destinam-se a suprir as necessidades do Corpo de Alunos, da Companhia de Comando e Serviço e da Seção de Serviços Gerais, com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento de todas as atividades desta Escola, por meio de consertos e reparos necessários.

2.3.2.14. Os materiais de limpeza, a exemplo do desengraxante, visa facilitar a manutenção das viaturas, bem como de outros materiais destinados a preparação de oficinas em áreas de instrução dos acampamentos.

2.3.2.15. As ferragens, ferramentas, materiais elétricos e eletrônicos, assim como os demais, tem seu emprego tanto nas atividades-meio como nas atividades-fim desta Escola, que funciona em período integral e em regime de internato.

2.4. Conforme especificações contidas neste documento e, justificadamente, opta por realizar a presente licitação, valendo-se da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: materiais comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

2.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada às ME/EPP, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que

pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção do Corpo de Alunos	Fernando Luiz Pinheiro da Costa – Maj

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1. Para cada item deverá ser apresentada proposta pela empresa com quantidade total prevista;

4.1.2. Qualquer divergência que haja entre a descrição de um item no Sistema Compras Governamentais e no Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do item no Termo de Referência para fins, tanto de apresentação de proposta por parte do proponente quanto para a venda do produto;

4.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado;

4.1.4. O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Avenida Papa Pio XII, nº 350, Jardim Chapadão, Campinas/SP, CEP 13070-091 – Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX);

4.1.5. Descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.1.6. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo geral de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior. Para alguns itens deverá prevalecer o prazo de garantia exigido na descrição do objeto; e

4.1.7. Quando for o caso, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

4.1.8. Adotaram-se para as especificações técnicas as nomenclaturas e aspectos físicos e dimensionais definidos pela ABNT, especialmente as constantes das seguintes normas:

4.1.8.1. ABNT NBR 13961:2010 Móveis para escritório, Armários;

4.1.8.2. ABNT NBR 13966:2008 Móveis para escritório, Mesas, Classificação e características físicas, dimensionais e requisitos e métodos de ensaio;

4.1.8.3. ABNT NBR 13967:2011 Móveis para escritório, Sistemas de estação de trabalho, Classificação e métodos de ensaio;

4.1.8.4. ABNTNBR13962:2006 Móveis para escritório, Cadeiras, Requisitos e métodos de ensaio;

4.1.8.5. ABNT NBR 16031:2012 Móveis, Assentos múltiplos, Requisitos e métodos para resistência e durabilidade;

4.1.8.6. ABNT NBR 14006:2008 Móveis escolares, Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual;

4.1.8.7. ABNT NBR 13964:2003 Móveis para escritório, Divisória tipo painel;

4.1.8.8. ABNT NBR 15141:2008 Móveis para escritório, Divisória tipo piso teto; e

4.1.8.9. Os parâmetros técnicos, descritos nas preditas normas como requisitos essenciais para a aprovação em ensaios e obtenção de certificado de marca de conformidade, integram a presente especificação.

4.1.9. Pode haver variações decorrentes do estilo adotado pelo fabricante, salvo se expressamente indicados aspectos dimensionais específicos, caso em que a observância é de caráter obrigatório.

4.1.10. As medidas/parâmetros indicados são referenciais e poderão sofrer variações de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos.

4.1.11. Aquisição dos itens compreende a montagem e instalação e garantia técnica. No ato de entrega dos bens, o Contratado deverá apresentar o Termo de Garantia, por meio de que oferecerá garantia mínima de 5 (cinco) anos (para móveis) contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem/instalação, a partir do recebimento definitivo.

4.1.12. Os itens que não forem móveis terão sua garantia dada na descrição do objeto.

4.1.13. A previsão de duração do contrato é de 12 meses contados da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A análise de mercado consistiu em juntar informações sobre cada produto, tais como: ser comum e conhecido no mercado, no intuito de facilitar a disputa e permitir lograr um preço economicamente viável; possuir características, qualidade, desempenho e prazos de entrega que atendam os pré-requisitos da demanda; e possuir características específicas para compor conjunto ou ter seu emprego associado com outros materiais já existentes na Organização;

5.2. Para a escolha da solução, foi considerada a contratação similar anteriormente realizada, por meio do Pregão Eletrônico 22/2020, Processo nº 645100198522020-55 - EsPCEX. Considerando o levantamento de mercado, verificou-se que o tipo de contratação escolhida é o que melhor atende às necessidades no presente momento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A descrição dos elementos que devem ser produzidos para que a contratação apresente resultados pretendidos pela Administração, serão inseridos no Termo de Referência.

6.2. Em caso de substituição dos materiais devido a defeito ou vício, o tempo de atendimento deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis a partir da abertura do chamado da notificação.

6.3. Deverá ser fornecido catálogo, com todas as informações técnicas dos equipamentos, objeto desta licitação, além de todas as informações solicitadas, conforme parâmetros acima detalhados.

6.4. Os materiais a serem adquiridos, conforme descritos no item 1. OBJETO do Termo de Referência, deverão ser equipamentos novos, sem imperfeições ou defeitos, e de linhas normais de produção em série, de modo a evitar dificuldades futuras com a manutenção ou reposição de peças constituintes dos equipamentos mencionados neste Termo de Referência.

6.5. Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos requisitos de ergonomia e demais características preconizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e/ou INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia; e

6.6. Deverão ser inclusos ao preço dos materiais descritos no item 1. OBJETO do Termo de Referência, as despesas para o fornecimento (frete, montagem, tributos e etc).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Os quantitativos dos bens a serem adquiridos foram determinados a partir do levantamento dos materiais que serão renovados e também dos novos materiais destinados a equipar ou reestruturar laboratórios, salas de aula e alojamentos, bem como aqueles destinados ao emprego nas instruções e, ainda, na manutenção e conservação de áreas verdes usadas no desenvolvimento de atividades externas.

7.2. A metodologia utilizada para a definição dos quantitativos foi a verificação das necessidades para o desenvolvimento das diversas atividades previstas para o ano de 2022/2023 e a posterior subtração das quantidades existentes nos diversos Setores e Seções da EsPCEX. Desta forma, chegou-se ao quantitativo máximo de cada item. Para os quantitativos mínimos, foi estimada a quantidade de material necessária para os alunos realizarem suas atividades utilizando os meios oriundos de outros setores, sendo empregado um Curso ou Seção por período de instrução, sem o efetivo total de alunos, e sem contar com o desgaste do material. Os quantitativos estimados foram levantados pelas Divisões, Subunidades e Seções da EsPCEX, tendo como base o histórico de consumo nos anos de 2019, 2020, 2021 e as novas necessidades verificadas. Dentre as atividades a serem realizadas, podemos destacar a realização de dois grandes Exercícios anuais, realizados no Terreno, sendo eles a Operação Iporan e a Operação Cadete, com um efetivo superior a 500 militares, entre instrutores, monitores, auxiliares e alunos.

7.3. Portanto, a aquisição dos bens acima elencados visa a atender às necessidades da EsPCEX, condicionada à disponibilização de recursos e à vigência da Ata.

7.4. Em que pese os quantitativos terem sido definidos com base em necessidades reais e haver a intenção das aquisições em sua plenitude, a opção pelo Registro de Preços deve-se à previsão de grande descentralização orçamentária.

7.5. Por fim, os materiais velhos, à medida que forem sendo substituídos, serão reaproveitados em

outras repartições da Escola ou transferidos para outras Unidades do Exército, caso seja possível.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os custos foram estimados mediante pesquisa de mercado através de orçamentos coletados (§ 1º do Art. 15º da Lei nº 8.666/93), atendendo às exigências legais e objetivando, assim, evitar o sobrepreço em relação aos preços médios de mercado, atingindo dessa forma, a proposta mais vantajosa para a Administração.

8.2. A estimativa do valor, levantamento a ser utilizado como unitário no Termo de Referência, será o constante do Mapa de Preços conforme consta na Seção 5 deste documento.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.1.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens isolados, por não haver prejuízo para a solução e, ainda, permitir a ampla participação de licitantes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Sistema Integrado de Planejamento Orçamentário (SIPO), com a finalidade de Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A Administração verifica que este tipo de aquisição trará os seguintes benefícios diretos e indiretos:

12.1.1. Substituição dos itens antigos que se encontram desgastados ou inservíveis e a inclusão de outros novos com o objetivo de dar suporte aos setores da atividade-meio e da atividade-fim, com maior ênfase a esta última, desenvolvida por um efetivo superior a 500 (quinhentos) militares, constituído de professores, instrutores, monitores, auxiliares e alunos;

12.1.2. Manutenção e melhora do treinamento físico dos militares e ganho no aprendizado e na segurança durante as instruções desenvolvidas diariamente;

12.1.3. Adequação das instalações com materiais e equipamentos com o propósito de elevar a qualidade técnica das instruções disponibilizadas aos alunos;

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. As providências a serem adotadas, por se tratar de aquisição de pregão eletrônico SRP – Sistema de Registro de Preços, são as que constaram no Edital e seus anexos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. As aquisições a serem feitas possuem critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais, a fim de atender as demandas dos órgãos sem infringir a legislação ambiental aplicável.

14.2. Critérios e práticas de sustentabilidade:

14.2.1. Para os itens cuja atividade de fabricação, industrialização e comércio é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6 de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, nas categorias 7-1, 7-3 e 7-4.

14.2.2. Para os itens oriundos das atividades de fabricação ou industrialização abaixo relacionadas, enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

14.2.2.1. Fabricação de estruturas de madeira e móveis;

14.2.2.2. Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos;

14.2.2.3. Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática;

14.2.2.4. Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores;

14.2.2.5. Fabricação de artefatos de ferro; e

14.2.2.6. Fabricação de estruturas metálicas.

14.2.3. Só será admitida a oferta de condicionador de ar, motor elétrico trifásico de indução e refrigerador que:

14.2.3.1. Possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos das Portarias INMETRO nº 215, de 23/07/2009 (condicionadores de ar); nº 243, de 04/09/2009 (motores elétricos); nº 20, de 01/02/2006 (refrigeradores), que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;

14.2.3.2. Cumpra o índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC nº 364, 24/12/2007 (condicionadores de ar), nº 553, de 08/12/2005 (motores elétricos), nº 362, 24/12/2007 (refrigeradores).

14.2.4. Só será admitida a oferta de máquina de lavar roupa, refrigerador, micro-ondas e

ventilador que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, nos termos da Portaria INMETRO nº 185 e 85, de 15 Set 05 e 24 Mar 09, respectivamente, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC e trata da etiquetagem compulsória.

14.2.4.1. Para refrigerador e seus assemelhados de uso doméstico, os produtos deverão estar de acordo com a Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2016.

14.2.4.2. Para ventilador de mesa, coluna e circuladores de ar, os produtos deverão estar de acordo com a Portaria INMETRO nº 20, de 18/01/2012.

14.2.4.3. Para forno micro-ondas, o produto deverá estar de acordo com a Portaria INMETRO nº 497, de 28/12/2011, alterada pela Portaria INMETRO nº 600, de 09/11/2012.

14.2.5. Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto ou a IN IBAMA nº 8, de 03/09/2012 ou outro documento comprobatório.

14.2.6. Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base nas justificativas, premissas e objetivos descritos nesses Estudos Técnicos Preliminares, esta Comissão de Planejamento declara a viabilidade da contratação, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da EsPCEEx.

16. RESPONSÁVEIS

16.1. A Equipe de Planejamento da Aquisição foi instituída em Boletim Interno nº 13, de 19 de Janeiro de 2022, conforme cópia em anexo.

Campinas, SP, 5 de março de 2022.

FERNANDO LUIZ PINHEIRO DA COSTA – Maj

CPF nº 088.906.027-40

Chefe da Equipe de Planejamento da EsPCEEx

NIKOLAS YURI FONTES SOUZA – Cap

CPF nº 022.659.750-44

Adjunto da Equipe de Planejamento da EsPCEEx

ALTAIR LORENZI – S Ten
CPF nº 848.605.619-53
Membro da Equipe de Planejamento da EsPCEX

EDUARDO LUÍS DA ENCARNAÇÃO KAWAKAMI – 1º Sgt
CPF nº 253.898.278-21
Membro da Equipe de Planejamento da EsPCEX



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
(Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo / 1940)**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Texto complementar ao item 2.3.2.10.)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do Processo: 64510.001811/2022-74

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(...)

2.3.2.10.1. Dependências que têm a previsão de serem contempladas com unidades de mobiliários novos: 16 salas de aula, 18 salas de instrução, 03 laboratórios, 03 auditórios, 12 Seções (Cálculo, Física, História, Inglês, Português, Química, Psicopedagogia, Apoio ao Ensino, Concurso, Comunicação Social e EATD), 02 salas da SSAA, 01 sala arquivo OM, 01 sala arquivo SSAA, 01 sala de professores, 10 salas/antessalas de divisões (Divisão Administrativa, Divisão de Ensino, Divisão de Pessoal, Divisão de Planejamento e Coordenação e Divisão de Tecnologia da Informação), 04 refeitórios e 05 salas da Companhia de Comando de Serviço (PC Cmt Cia, Sargenteação, sala de materiais e 02 alojamentos).

Campinas, SP, de maio de 2023.

GABRIEL BALDO – Cap
Rsp pela Ch da Equipe de Planejamento da EsPCEEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
(Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo / 1940)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
(Processo Administrativo nº 64510.001811/2022-74)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º**

A Escola Preparatória de Cadetes do Exército, sediada na Av Papa Pio XII, 350, Jardim Chapadão, Campinas/SP de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2022, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material diversos de apoio a instrução, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Escola Preparatória de Cadetes do Exército

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*
- 4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*
- 4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*
- 4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à derentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*
- 4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
- 4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
- 4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da homologação da licitação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (**duas**) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).**

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....**

A União / Autarquia / Fundação, (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a) , na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (**cargo e nome**), nomeado(a) pela Portaria nº, de ... de de 20..., publicada no *DOU* de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, **do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., **por Sistema de Registro de Preços nº/20...**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de materiais diversos de apoio a instrução visando atender as necessidades da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro de Campinas/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-